

FÁBIO ARMANDO ROCHA



UBERIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO

**A EXPLORAÇÃO DISFARÇADA DE
EMPREENDEDORISMO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – *CAMPUS* SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA

FÁBIO ARMANDO ROCHA

**UBERIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO: A EXPLORAÇÃO DISFARÇADA DE
EMPREENDEDORISMO**

Sorocaba

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – *CAMPUS* SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA

FÁBIO ARMANDO ROCHA

**UBERIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO: A EXPLORAÇÃO DISFARÇADA DE
EMPREENDEDORISMO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, para obtenção do título de Mestre em Estudos da Condição Humana.
Orientação: Prof.^a Dr.^a Kelen Christina Leite

Sorocaba

2024

Revisão e diagramação: Pâmela Baena

Imagem de capa: Francisco Ferreira. Disponível em: <https://www.pexels.com/> (repositório aberto)

Rocha, Fábio Armando

Uberização e Plataformização: a exploração disfarçada de empreendedorismo / Fábio Armando Rocha -- 2024. 135f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba

Orientador (a): Kelen Christina Leite

Banca Examinadora: Regina Helena Granja, Geraldo Tadeu Souza

Bibliografia

1. Uberização. 2. Capitalismo de Plataforma. 3. Cooperativismo de Plataforma. I. Rocha, Fábio Armando. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Fábio Armando Rocha, realizada em 19/02/2024.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Kelen Christina Leite (UFSCar)

Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (UFSCar)

Profa. Dra. Regina Helena Granja (OSC-Salesiano)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana.

Dedico este trabalho à classe trabalhadora
que luta todos os dias pela sobrevivência dentro de
um sistema totalizante e totalitário

Trabalhadores do mundo, uni-vos!!!

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais que, mesmo diante de muitas dificuldades, procuraram sempre nos apoiar, direcionar e incentivar no caminho da construção de nossa formação.

Quero agradecer imensamente a minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Kelen Christina Leite, que me acolheu durante esses dois anos de processo de orientação. Sua contribuição foi muito grande para a minha carreira como docente e pesquisador.

Agradeço também a todos os professores do PPGECH (Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana – UFSCar) pelos direcionamentos para a realização deste projeto.

Gostaria de tecer também um agradecimento ao Padre Júlio Renato Lancellotti, ao qual tenho a honra e o privilégio de conhecer e aprender mais a cada manhã que passamos juntos. Padre Júlio me fez conhecer a verdadeira essência do que é dedicar a vida em prol daqueles que são rejeitados e indesejados pela sociedade.

Um agradecimento especial ao meu filho Matheus, meu companheiro, amigo e parceiro de todos os dias. A minha esposa Paula, pela paciência e compreensão das inúmeras horas que estive distante para a confecção desse projeto. Muito obrigado, meu amor.

Também quero externar um agradecimento a Eliane Soares Rocha (*in memoriam*), mãe de meu filho Matheus. O meu muito obrigado pelos quase dezoito anos de convivência e por não permitir que eu desistisse, mesmo diante todas as adversidades.

Por fim, quero agradecer a todos e todas que contribuíram de alguma maneira para a realização desse projeto.

Eu não luto para vencer, sei que vou perder. Luto para ser fiel até o fim.
Me perguntaram qual minha perspectiva, minha perspectiva é o fracasso, porque se nesse sistema eu não fracassar é porque aderi a ele.
Quem está do lado dos rejeitados será rejeitado, quem está ao lado dos que apanham vai apanhar.

Padre Júlio Lancellotti

RESUMO

ROCHA, Fábio Armando. **Uberização e plataformização:** a exploração disfarçada de empreendedorismo. 2024. Dissertação (Mestrado em Estudos da Condição Humana) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2024.

Diante das mudanças ocasionadas pela chamada Indústria 4.0 e com o impulsionamento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), o mundo do trabalho passa por uma completa metamorfose. Os trabalhos intermitentes, que são vinculados a uma plataforma que tem conexão com aparelhos celulares, permitem a realização de um trabalho “uberizado”, ou seja, a prestação de serviços por meio de empresas que fazem a intermediação entre o usuário do serviço e o prestador em questão. O trabalhador, que outrora foi industrial, se torna hoje um proletário de serviços da era digital, pois a falta de oportunidade no mercado de trabalho formal, com os seus respectivos direitos e proteção social, desloca milhares de trabalhadores para um trabalho uberizado por intermédio de uma plataforma, que extrai ao máximo a mais-valia do trabalhador, não lhe proporcionando uma remuneração justa e nenhum direito previsto na CLT. O discurso do capital financeirizado neoliberal que sustenta as empresas de tecnologia que desenvolvem e administram essas plataformas comungam a ideologia da liberdade, flexibilidade e do empreendedorismo, causando, assim, uma opacidade na exploração, dependência e pauperização da classe trabalhadora plataformizada. Esta pesquisa propõe estudar as novas dinâmicas, bem como os impactos que o denominado Capitalismo de Plataforma e a Uberização causam no mercado de trabalho e na classe trabalhadora como um todo e, também, apresentar experiências que se colocam como contraponto a esse modelo, a exemplo do cooperativismo de plataforma. Tal pesquisa tem uma abordagem qualitativa e faz uso de uma revisão crítica da literatura, bem como trazendo algumas experiências que possam dialogar com a discussão teórica.

Palavras-chave: Uberização. Capitalismo de Plataforma. Auto exploração. Precarização. Cooperativismo de Plataforma.

ABSTRACT

In the face of changes brought about by the so-called Industry 4.0 and the impetus of Information and Communication Technologies (ICTs), the world of work undergoes a complete metamorphosis. Intermittent jobs, linked to a platform connected to mobile devices, enable a "gig economy" where services are provided through companies that mediate between the service user and the provider. The worker, once an industrial laborer, becomes a digital-era service proletariat today. The lack of opportunities in the formal job market, with its corresponding rights and social protection, shifts thousands of workers toward gig work through a platform. These platforms extract maximum surplus value from workers, providing neither fair compensation nor any rights outlined in labor laws. The neoliberal discourse of financialized capital supporting technology companies that develop and manage these platforms aligns with the ideology of freedom, flexibility, and entrepreneurship. This causes opacity in the exploitation, dependency, and impoverishment of the platformized working class. This research aims to study the new dynamics and impacts that Platform Capitalism and Gig Economy cause in the labor market and the working class as a whole. It also presents experiences that counter this model, such as platform cooperativism. This qualitative research employs a critical literature review and shares experiences to contribute to the theoretical discussion.

Keywords: Uberization. Platform Capitalism. Self-exploitation. Precarization. Platform Cooperativism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura da pesquisa	16
Figura 2 - Comparação entre o número de trabalhadores plataformizados e teletrabalhadores no Brasil, 2022.....	97
Figura 3 - Pessoas ocupadas por condição de trabalho por meio de plataforma digital como trabalho principal, 2022.....	98
Figura 4 - Rendimento médio, em reais, das pessoas em condição de trabalho plataformizado.....	100
Figura 5 – Indicadores de motoristas de automóveis plataformizados e não plataformizados	101
Figura 6 - Indicadores de entregadores com motocicletas plataformizados e não plataformizados	101
Figura 7 – Distribuição do tipo de dependência em relação à plataforma.....	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARPA	Agência de Projetos de Pesquisa Avançada
BM	Banco Mundial
CUT	Central Única dos Trabalhadores
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
MSI	Modelo de Substituição de Importações
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAC	Programas de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
PT	Partido dos Trabalhadores
TIC's	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	15
1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	15
2 FORDISMO E TOYOTISMO: DA PRODUÇÃO EM MASSA AO MODELO <i>JUST-IN-TIME</i>	18
2.1 FORDISMO: CARACTERÍSTICAS DE UM SISTEMA PRODUTIVO EM MASSA E HEGEMÔNICO	20
2.2 O MODO DE REGULAÇÃO FORDISTA/KEYNESIANA E A CRISE DOS ANOS 1970	23
2.3 O TOYOTISMO E A HEGEMONIA DO “TRABALHADOR FLEXÍVEL”.....	30
2.4 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO BRASIL	37
2.5 A CRISE DO FORDISMO NO BRASIL.	42
3 O NEOLIBERALISMO COMO POLÍTICA ECONÔMICA	45
3.1 HISTÓRICO DO NEOLIBERALISMO COMO POLÍTICA ECONÔMICA DE ESTADO	46
3.2 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL	56
3.3 GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL.....	62
3.4 CRISE ECONÔMICA DE 2008 E AS RELAÇÕES ECONÔMICAS DO INÍCIO DO SÉCULO XXI	71
3.5 O NEOLIBERALISMO E A “FELICIDADE” DO LIVRE-MERCADO.....	76
4 PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO E COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA	82
4.1 CONCEITUANDO A UBERIZAÇÃO E A PLATAFORMIZAÇÃO.....	85
4.2 QUEM É O TRABALHADOR DE PLATAFORMA NO BRASIL?.....	92
4.3 O TRABALHADOR DE PLATAFORMA E A FALÁCIA DO EMPREENDEDORISMO.....	104
4.4 COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA: UMA ALTERNATIVA AO CAOS?	109
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
REFERÊNCIAS	126

1 INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho vem passando por inúmeras transformações ocasionadas pela chamada Indústria 4.0 que, segundo Schwab (2016), tem provocado um “profundo processo de aceleração social e uma completa metamorfose no mercado de trabalho”. Nas duas primeiras décadas deste século, a Indústria 4.0 emergiu como um novo paradigma no universo corporativo e industrial, promovendo expectativas diversas relacionadas às mudanças que vão desde a produção, passando pelos processos de qualidade e à economia. Em linhas gerais, segundo Oesterreich e Teuteberg (2016), e Zawadzki e Żywicki (2016) a Indústria 4.0 busca transformar a comunicação entre homens e máquinas e entre as próprias máquinas, utilizando-se de informações que visam otimizar os processos produtivos a fim de alcançar maior uso das tecnologias digitais e da automação.

Nesse novo processo organizacional, novas tecnologias como Inteligência Artificial, *Big Data* e *Machine Learning* foram incorporadas aos processos industriais de modo que a produção se tornasse mais ágil, mais econômica e mais automatizada. Entretanto, segundo Paula (2022), este fenômeno de transformação, oriundo do processo de Revolução Industrial iniciado no final do século XVIII, e que foi se alterando durante o século XX, gerou mudanças profundas que alteraram as relações sociais, a economia e o cotidiano das pessoas como um todo. Para Antunes (2019), a imersão da indústria 4.0 tende a realizar uma imbricação entre a financeirização da economia e um neoliberalismo exacerbado, em que são intensificadas e incorporadas no mundo do trabalho as tecnologias digitais, na qual as formas de controle social serão reacomodadas.

Destaca-se, nesse processo maquínico-tecnológico, a chamada “uberização” do trabalho que, a partir do conceito adotado por Abílio (2019), pressupõe um “novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como as formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho”. Em outras palavras, é a prestação de serviços por meio de plataformas digitais que precariza ainda mais o trabalho e não garante qualquer direito trabalhista a esses trabalhadores, uma vez que não são assim considerados, mas sim considerados como usuários de uma plataforma de intermediação de interesses.

Antunes (2018) enfatiza que estamos diante de um novo proletariado da era digital, cujos trabalhos, intermitentes ou não, ganharam impulso através das chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) que, conectadas aos aparelhos celulares, permitem a execução desse tipo de trabalho uberizado.

Para o autor, o trabalho está se transformando em um processo que transformará os trabalhadores em “escravos digitais” em pleno século XXI. Uma quantidade imensa de atividades pode ser efetuada através de ferramentas digitais e da internet, dentre elas: entrega, transporte, limpeza, serviços de engenharia ou tradução podem ser realizados através de plataformas ou aplicativos.

Para Schwab (2016), este século está sendo marcado por uma acentuada revolução tecnológica caracterizada pela velocidade, amplitude e impacto sistêmico dos processos a partir dos quais as empresas se organizam, concomitantemente à forma como as pessoas vivem. As inovações tecnológicas estão entrelaçadas com as transformações sociais de tal modo que fica difícil pensar que um novo equipamento não tenha alterado a forma como realizam determinadas atividades.

Para Antunes (2018), a lógica produtiva iniciada nos anos de 1970 provocaria uma informatização nos processos produtivos eliminando muitos postos de trabalho, gerando, assim, uma nova morfologia da classe trabalhadora que outrora era industrial e agora passa a ser um proletariado de serviços na era digital.

[...] A enorme expansão do setor de serviços e dos denominados trabalhos imateriais que se subordinam à forma mercadoria confirma essa hipótese, dado o seu papel de destaque no capitalismo contemporâneo. O mito de que a “sociedade de serviços pós-industrial” eliminaria completamente o proletariado se mostrou um equívoco enorme. Evaporou-se (Antunes, 2018, p. 33).

Diante dessa completa transformação nas relações sociais e de trabalho, aqueles trabalhadores que antes faziam parte dos conglomerados industriais, dos grandes varejistas e das instituições financeiras, agora estão diante do cenário de um trabalho precarizado, exploratório, sem salário e sem nenhum direito ou proteção social. De acordo com Antunes (2020), as Tecnologias de Informação e Comunicação potencializaram os serviços denominados privatizados e mercadorizados, construindo assim um exército de trabalhadores plataformizados, explorados e com seus direitos suprimidos.

Vivemos em um cenário de expansão informacional-digital, onde terceirizações, precarizações e informalidade são cada vez mais comuns e o discurso neoliberal do “empreendedorismo”, do trabalhador proprietário de si mesmo, ou o que Antunes (2020) denomina “um quase burguês”, criam um trabalhador que se autoexplora, ou seja, ele é o agente de exploração do seu próprio trabalho.

Com isso, de acordo com Braga (2009), a classe trabalhadora se coloca diante de uma modalidade de trabalho cada vez mais exploratória e precarizada, no qual inúmeros setores,

desde a indústria de *softwares*, passando pelo agronegócio, pelos bancos, o comércio e os restaurantes de *fast-foods*, estão inseridos nessa modalidade uberizada de trabalho.

Paralelamente a um quadro crítico de recessão global, que arrasta milhões de pessoas ao desemprego e à informalidade, o discurso do grande capital empresarial financeirizado, segundo Dowbor (2017), se expande em um cenário informacional-digital criando “terminologias” para precarizar ainda mais o trabalho e colocar a classe trabalhadora diretamente em uma situação de subocupação e subutilização. Antunes (2020, p. 19) classifica essas terminologias do grande capital como *Plataform Economy*, *Crowdsourcing*, *Gig Economy*, *Home Office*, *Home Work*, *Sharing Economy*, *On-Demand Economy* e tantas outras denominações.

Esse fenômeno causado pelas inovações tecnológicas e pela disponibilidade de um *smartphone*, faz com que o “prestador de serviço” se cadastre em uma plataforma digital específica e o algoritmo faz a conexão deste com algum cliente que busca o seu serviço, que também tenha se cadastrado previamente na plataforma.

Nesse processo, o trabalhador é obrigado a ter muito mais resiliência, atuando com mais “sinergia”, convertendo-se em um “colaborador-parceiro”, ou ainda mais: colocando-se na condição de “empreendedor”, abraçando, assim, o discurso neoliberal de flexibilização e a retirada de direitos como salário fixo, benefícios e proteção social.

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa pesquisa tem caráter descritivo e busca identificar os principais pontos e desafios postos ao mundo do trabalho pelo chamado “processo de uberização” do trabalho, a partir da nova lógica do capital. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa baseada em uma pesquisa bibliográfica acerca da temática e análise dos principais conceitos que constituem os pilares teóricos da pesquisa, como: uberização, capitalismo de plataforma, cooperativismo de plataforma e suas consequências para o mundo do trabalho.

Para consolidar o entendimento, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que, conforme Marconi e Lakatos (2010), visa descobrir respostas para problemas mediante o emprego de um conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite ao autor alcançar conhecimentos válidos e verdadeiros. Para as autoras, esse método faz com que o pesquisador entre em contato direto com o material já escrito e publicado sobre um determinado assunto, auxiliando-o na compreensão de suas pesquisas ou na análise de informações.

1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo desta pesquisa é tecer uma crítica ao discurso neoliberal de empreendedorismo atribuído aos trabalhadores de plataforma, evidenciando que esse trabalhador não é um empreendedor de si, e que sua condição laboral, na qual não possui direitos trabalhistas e é obrigado a trabalhar com jornadas extenuantes para ter o mínimo de renda, é uma forma de precarização do trabalho.

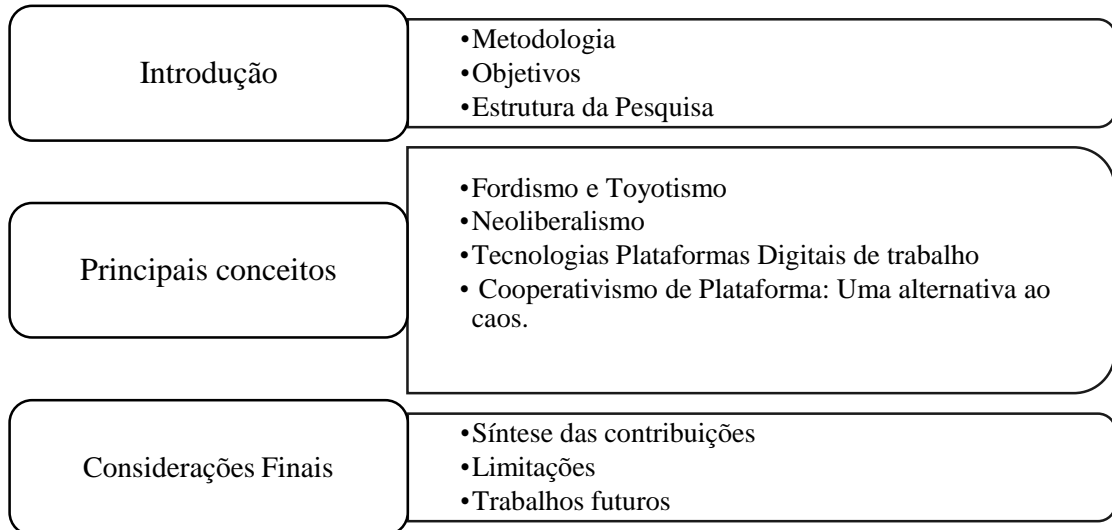
Como objetivos específicos, pretendeu-se desenvolver uma análise da perspectiva histórica e do atual cenário de plataformização, que foi se construindo ao longo das últimas cinco décadas e que, através das tecnologias algorítmicas e de dados, se tornaram um modelo de negócio global e muito rentável para as empresas.

Busca-se, ainda, trazer para o debate a experiência do cooperativismo de plataforma que se apresenta como proposta de (re)existência alternativa ao modelo do capitalismo de plataforma. Para a compreensão dessas questões será necessário um recuo no tempo, percorrendo o que ocorreu na política econômica e seus impactos no mundo do trabalho no século XX que nos trazem até os dias de hoje.

1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Além desta introdução, esta dissertação apresenta três capítulos de fundamentação teórica que tratam: i) da evolução dos sistemas de produção, iniciando pelos tradicionais modelos fordista e toyotista; ii) do neoliberalismo como ideário econômico; iii) das tecnologias e plataformas de trabalho com ênfase no cooperativismo de plataforma. Na sequência, apresentamos um capítulo de análise e discussões dos resultados e, por fim, as considerações finais, conforme a Figura 1 (p. 16).

O capítulo dois aborda o sistema de produção Taylorista/Fordista, bem como o seu declínio a partir dos anos setenta do século XX e a ascensão do Toyotismo através da reestruturação produtiva. O sistema de produção em massa é substituído pelo ideário japonês do *Just-in-Time*, assim como o operário da indústria fordista dá lugar ao trabalhador flexível e multifuncional toyotista. O fenômeno conhecido como Terceira Revolução Industrial inicia um processo de transformação não somente nos sistemas de produção, mas no mundo do trabalho. Passaremos pela crise dos anos de 1970 que abre as portas para as políticas neoliberais, assunto a ser tratado no segundo capítulo.

Figura 1 - Estrutura da pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023

No terceiro capítulo, trataremos a questão do Neoliberalismo como política econômica que, através das crises proporcionadas pelo próprio sistema capitalista, se reinventa e segue atacando a estrutura de Estado, em especial o Estado de bem-estar social. A lógica da empresa – um dos principais pilares do neoliberalismo, como uma simbiose –, toma conta das sociedades e das pessoas inculcando o espírito de liberdade, individualidade e empreendedorismo de si. O indivíduo se torna empresa dentro do ideário liberal. Procuraremos evidenciar que o neoliberalismo, por onde passou, deixou um rastro de destruição e miséria, em especial para a classe trabalhadora.

No quarto capítulo, entraremos efetivamente na discussão sobre a Uberização e a Plataformização do trabalho, abordando seus conceitos e suas características, bem como o papel dos algoritmos, que são as tecnologias utilizadas para o desenvolvimento, gerenciamento e expansão das plataformas a nível mundial. Procuraremos também, nesse capítulo, desconstruir o discurso neoliberal de empreendedorismo, mostrando, através de pesquisas, a verdadeira situação e o perfil do trabalhador uberizado no Brasil.

Os capítulos e subtópicos seguintes abordarão o tema do Cooperativismo de Plataforma, que é uma tentativa de criar uma barreira e coletivizar a utilização das plataformas, proporcionando um ambiente mais democrático e mais humanizado, onde os trabalhadores dessas plataformas possam deter o controle delas em um ambiente cooperativista.

É uma tentativa de se apropriar desses meios de produção e desafiar o controle das grandes empresas capitalistas que dominam o cenário mundial com o seu poderio financeiro, deslocando milhões de trabalhadores para a informalidade e explorando a sua força de trabalho, extraindo o máximo de lucro e de dados, em detrimento da exploração dos trabalhadores.

Embora o tema Cooperativismo de Plataforma ainda seja muito incipiente nas produções científicas e nos debates acadêmicos, será tratado como forma de evidenciar sua importância e suprir essa importante lacuna nos debates sobre o mundo do trabalho.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, para fechamento da dissertação e contribuição acadêmica, bem como, na melhor das possibilidades, para subsídio na construção de políticas públicas de proteção dos trabalhadores.

2 FORDISMO E TOYOTISMO: DA PRODUÇÃO EM MASSA AO MODELO *JUST-IN-TIME*

O século XX foi marcado por inúmeras contradições em vários aspectos da vida social, econômica e tecnológica, no qual duas guerras mundiais e a Revolução Russa marcaram momentos de cisão e, ao mesmo tempo, uma nova reconstrução de novos paradigmas que ficariam registrados na História, principalmente nas questões relacionadas ao mundo do trabalho e às relações de produção. Para Hobsbawm (1995), os partidos socialistas apoiados pelas classes trabalhadoras deram um sinal para transformações que seriam implementadas a partir da Revolução de Outubro de 1917.

O capitalismo se consolidou de forma hegemônica com o advento da Revolução Industrial e, de acordo com Alves (2009), vem procurando, desde então, formas de se metabolizar a fim de alcançar uma acumulação constante e mundializada, em que os processos e sistemas de produção são a cada dia metamorfoseados para a criação de um metabolismo social, tornando-se um sistema de controle fetichizado, expansionista, incontrolável, incorrigível e insustentável.

Segundo Hobsbawm (1995), a produção manufatureira, que teve seu auge entre os séculos XVI e XVII, era realizada com poucos recursos, porém, a partir do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial e a invenção da máquina a vapor, aumentou vertiginosamente a sua produção.

Para Alves (2007), o desenvolvimento do modo de produção capitalista aos moldes industriais ocorreu através de intensos processos de reestruturação produtiva. Segundo o autor,

Há pouco mais de duzentos anos, o capitalismo moderno é atingido por processos de reestruturação produtiva que alteram a objetividade (e subjetividade) do mundo do trabalho. No século XX a reestruturação produtiva do capital foi marcada pelas inovações fordistas-tayloristas. Foi um longo processo de mutações sócio-organizacionais e tecnológicas que alteraram a morfologia da produção de mercadorias em vários setores da indústria e dos serviços (Alves, 2007, p. 156).

O crescimento econômico no pós-guerra impulsionou o sistema de produção em massa, que foi deslocado para quase todos os tipos de negócios existentes à época e para outros países que se utilizaram desse ideário de acumulação capitalista. Hobsbawm (1995) explica:

Muito do grande *boom* mundial foi assim um alcançar ou, no caso dos EUA, um continuar de velhas tendências. O modelo de produção em massa de Henry Ford espalhou-se para indústrias do outro lado dos oceanos, enquanto nos

EUA o princípio fordista ampliava-se para novos tipos de produção, da construção de habitações à chamada *junk food* (o McDonald's foi uma história de sucesso do pós-guerra). Bens e serviços antes restritos a minorias eram agora produzidos para um mercado de massa, como no setor de viagens a praias ensolaradas (Hobsbawm, 1995, p. 207).

Para Mattoso (1995, p. 19), a denominada “administração científica do trabalho” iniciada por Taylor, e que serviu de base para Ford e suas inovações, no início do século XX, visava à maximização do lucro e da produção fabril, ampliando a produção no menor tempo possível, bem como o lucro a partir da exploração do trabalho operário.

Mattoso (1995) explica que, desde o final do século XIX, o sistema capitalista potencializou seu crescimento tendo por base a inovação e uma capacidade de controle nos processos, dando origem à grande empresa com uma estrutura oligopólica e rígidos mecanismos de funcionamento dos mercados.

A teoria de Frederick Taylor (1856-1915) contribuiu para lidar com os problemas do trabalho em uma fase em que a chamada Segunda Revolução Industrial, conforme abordagem de Mattoso (1995), estava em seu ápice. Os principais ideais de Taylor foram publicados em 1911 no livro intitulado “Princípios de Administração Científica”, e cujos principais pontos são explicados por Mattoso (1995):

[...] a) a dissociação do processo de trabalho das qualificações dos trabalhadores; b) a separação da concepção e da execução do trabalho; c) o uso do monopólio sobre o conhecimento para controlar os distintos passos do processo de trabalho e seu modo de execução (Mattoso, 1995, p. 19).

Quanto à divisão do trabalho, Taylor separou o trabalho manual do intelectual, deixando alguns trabalhadores responsáveis pela complexidade do processo de trabalho e outros pela execução dele, tornando grande parte dos operários sem qualificação descartáveis e mal remunerados, permitindo, entretanto, o aumento do lucro nas empresas. Ele notou que os trabalhadores demoravam muito tempo para executar as tarefas principais do processo produtivo e para acelerar a produção, então desenvolveu um processo para sistematizar as tarefas em simples e complexas, passando a controlar os tempos e movimentos dos trabalhadores para a execução das tarefas e a produção de mais peças em menos tempo.

Dessa forma, é possível afirmarmos que o sistema Taylorista era um sistema rígido de trabalho baseado no controle absoluto do trabalhador em todo o seu contexto e subjetividade, onde todas as operações eram previamente desenvolvidas, fazendo com que o trabalhador executasse a tarefa sem questionar o seu superior.

Tratava-se de um processo maciço de exploração dos trabalhadores, pois o seu tempo para executar as tarefas eram cronometradas e seus movimentos estudados à risca com o intuito de otimizá-los para a obtenção de mais rapidez nos processos e, concomitantemente, mais lucro para a companhia. Nas palavras de Taylor (1987), a racionalidade científica de seu método consistia no seguinte:

O uso prático dos dados científicos requer uma sala em que são guardados os livros, notações dos rendimentos máximos e uma mesa para o planejador das tarefas. Assim, todo o trabalho feito pelo operário no sistema antigo, como resultado de sua experiência pessoal, deve ser necessariamente aplicado pela direção no novo sistema, de acordo com as leis da ciência, porquanto o trabalhador, ainda que bem habilitado na organização e uso dos dados científicos, estaria materialmente impossibilitado de trabalhar, ao mesmo tempo, na máquina e na mesa de planejamento. Está claro, então, na maioria dos casos, que um tipo de homem é necessário para planejar e outro tipo diferente para executar o trabalho (Taylor, 1987, p. 85).

Nesse contexto, não somente foi desenvolvido um sistema para otimização da produção e maximização dos lucros, mas era necessária uma vigilância, um controle e uma apropriação do trabalho físico, bem como estabelecer uma disciplina e um “adestramento” do trabalhador para que a tarefa fosse cumprida à risca, dentro do que foi planejado. A lógica do “um manda, o outro obedece” era o pilar principal dessa “racionalidade”.

Não obstante, os operários deveriam realizar o seu trabalho em um tempo cronometrado, sob a vigilância dos supervisores. Taylor também desenvolveu técnicas de manuseio dos produtos e estabeleceu um pagamento de salário por peças, diminuindo assim o valor dos salários pagos. Para Antunes (2006), com a divisão do trabalho em tarefas muito simples e repetitivas, o trabalhador poderia ser substituído a qualquer momento. Com isso, segundo o autor, o sistema Taylorista atingiu os objetivos do capitalismo de fazer crescer os lucros aumentando a produtividade com base no controle dos operários e na diminuição dos salários pagos.

2.1 FORDISMO: CARACTERÍSTICAS DE UM SISTEMA PRODUTIVO EM MASSA E HEGEMÔNICO

Ao longo do tempo, a produção industrial passou por inúmeras transformações com o objetivo central de aumentar os lucros, expandindo sistematicamente a produção e criando uma classe trabalhadora capaz de responder a essas transformações e crescimentos sistemáticos que venham a atender aos interesses dos agentes capitalistas envolvidos no investimento.

De acordo com o filósofo marxista húngaro István Mészáros (2011), o capital cria modelos de produção e, concomitantemente, uma nova ordem social “baseada no domínio das forças produtivas, cujas formas de dominação capitalistas são balizadas na produção em larga escala, que envolve ciência e maquinaria” (Mészáros, 2011, p. 708).

Diante disso, as estratégias de produtividade vão se metamorfoseando quando os lucros vão diminuindo e são necessárias novas formas de incrementar o processo produtivo, no qual novos sistemas de produção são adaptados ou substituídos por outro. Esse é o caso do denominado Fordismo, que se consolidou no início do século XX se apropriando da racionalidade Taylorista, em que se criou uma organização do trabalho industrial, cuja característica principal é a introdução da mecanização nas linhas de montagem.

Henry Ford, idealizador desse sistema de organização da produção, supera as técnicas e os problemas da produção artesanal de automóveis, desenvolvendo as ferramentas necessárias para um sistema de produção em massa (Womack, 1992). Tal sistema, durante décadas, dominou o cenário das principais indústrias automobilísticas estadunidenses e, posteriormente, o sistema de produção em massa foi incorporado às montadoras europeias e a outros modelos de indústria. O Fordismo caracterizou-se como um modo de organização da produção que teve por influência o Taylorismo, cuja eficiência se baseava no planejamento, execução e divisão do trabalho, com o intuito de garantir a máxima eficiência no processo produtivo (Womack, 1992).

De acordo com Harvey (1993) o Fordismo obteve êxito, pois reconhecia que o consumo em massa estava atrelado à produção em massa, portanto, era necessário um consumo muito grande para absorver aquilo que era produzido pelas fábricas. Aliado a isso, durante os trinta anos de duração do Fordismo como sistema hegemônico de produção, este foi responsável por uma estabilidade econômica, crescimento da empregabilidade da classe trabalhadora e uma prosperidade nas sociedades, visto que esse período ficou conhecido como a “Era de Ouro” ou “Anos Dourados” do Capitalismo (Lipietz, 1991).

A produção em massa se tornara possível após vários projetos iniciais de Ford que, em 1908, culminou na concepção do seu modelo T, proporcionando uma profunda inovação à época, pois, segundo Womack (1992), era um veículo que qualquer pessoa poderia dirigir ou consertar em caso de necessidade. As inovações no processo produtivo desse automóvel abriram as portas para a incorporação da linha de montagem.

Porém, existia um fator determinante para o sucesso desse sistema que não consistia nas linhas de montagem em si, mas sim na padronização e completa intercambialidade entre peças e na facilidade do ajuste entre elas, padronização essa sem a qual a linha de montagem fordista não seria possível. Nas palavras de Womack (1992):

Para conseguir a intercambialidade, Ford insistiu que o mesmo sistema de medidas fosse usado para todas as peças ao longo de todo o processo de fabricação. Sua insistência na padronização das medidas por todo o processo decorreu de ter ele percebido os benefícios financeiros que resultariam nos custos de montagem. É digno de nota o fato de ninguém mais na nascente indústria ter percebido essa relação de causa e efeito; portanto, ninguém mais perseguiu a padronização das medidas com o fervor, quase religioso de Ford (Womack, 1992, p. 5).

Com isso, a facilidade da substituição das peças, a manutenção simplificada e a padronização das medidas dos componentes, fez com que a produção aumentasse de forma exponencial, bem como os resultados financeiros fossem otimizados devido ao sucesso do modelo T.

Ainda de acordo com Womack (1992), além do incremento da intercambialidade, Ford também incorporou em suas indústrias as plataformas de montagem, onde cada trabalhador montava grande parte do veículo antes de seguir para o próximo. O operário ficava parado em sua célula ou estação de trabalho e o veículo a ser montado viria até ele por meio de esteiras, e lá as peças que seriam montadas estavam à disposição do montador. Dessa forma, o operador ficava no mesmo lugar o dia todo e executava somente uma tarefa.

Pouco mais tarde, aperfeiçoando o modelo para maior extração de mais-valia, Ford fixou os trabalhadores na linha de montagem que passou a ser rolante. Outra característica importante é que, além da intercambialidade das peças, Ford produziu também o trabalhador intercambiável (Womack, 1992).

No ano de 1915, as linhas de montagem da Ford em Highland Park, em sua plena capacidade, contavam com mais de sete mil funcionários. Muitos eram imigrantes, não falavam o idioma inglês e não possuíam quase nenhuma qualificação para a montagem dos veículos, mas, graças à inovação de Ford, isso foi possível porque:

[...] o montador da linha de produção em massa de Ford tinha apenas uma tarefa: ajustar duas porcas em dois parafusos ou, talvez, colocar uma roda em cada carro. Não tinha de solicitar peças, ir atrás das ferramentas, reparar seu equipamento, inspecionar a qualidade ou mesmo entender o que os operários ao seu redor estavam fazendo. Pelo contrário, mantinha baixa sua cabeça, pensando em outras coisas. O fato de talvez sequer falar ele a mesma língua de seus colegas de montagem ou do supervisor era irrelevante para o sucesso do sistema de Ford (Womack, 1992, p. 8).

Assim sendo, de acordo com Leite (2007), o Fordismo caracterizou-se não somente como um modo de organização do sistema produtivo, mas também uma forma de reorganização do modo de vida das pessoas. A combinação entre altas taxas de lucro obtidas com a redução

dos custos de produção, com o pagamento de altos salários e o consumo em massa proporcionaram a manutenção desse sistema por mais de trinta anos.

No próximo subtópico, veremos o estabelecimento do modo de regulação fordista/keynesianista e algumas das razões de sua crise, o que abre as portas para o neoliberalismo.

2.2 O MODO DE REGULAÇÃO FORDISTA/KEYNESIANA E A CRISE DOS ANOS 1970

Para Alves (2007), o sistema de produção fordista tornou-se pioneiro no século passado nas questões relacionadas à dicotomia capital-trabalho, estabelecendo uma relação baseada na coerção capitalista e em uma espécie de “consentimento”, pois este era forçado a extenuantes jornadas de trabalho com tarefas insalubres e repetitivas, porém era “muito bem remunerado” pelo trabalho que realizava. De acordo com Alves (2007):

O fordismo/taylorismo, sob as condições de racionalização propiciadas pelo desenvolvimento histórico no século XX, principalmente nos EUA, tornou-se a partir dos anos 1920, o pioneiro na articulação entre coerção capitalista e consentimento do trabalhador. Com ele, procurou-se operar, de modo pleno, a subsunção real da subjetividade do trabalho à lógica do capital, a articulação hábil da “força” (destruição do sindicalismo de base territorial) com a “persuasão” (altos salários, benefícios sociais diversos, propaganda ideológica e política habilíssima) (Alves, 2007, p. 167).

Entretanto, mesmo diante de um ideário de “racionalidade” e pagamentos de salários altos, o trabalhador era subtraído de sua subjetividade, pois a relação que existia era simplesmente física-maquinal, no qual os aspectos psicológicos do trabalhador não eram levados em consideração. O intelectual marxista Antônio Gramsci (2011) afirma que, para que houvesse sucesso no processo de coerção, era necessário manipular e racionalizar as pessoas dentro das metas estabelecidas por meio do consentimento.

Gramsci (2011) em sua obra “Cadernos do Cárcere”, (Caderno 22: Americanismo e Fordismo) faz uma crítica ao método taylorista de exploração e expropriação da força de trabalho, no qual inculcou-se certos comportamentos “morais” aos trabalhadores afim de que se tornassem cada vez mais “aptos” à execução das tarefas. Gramsci critica os mecanismos de coerção praticados junto aos trabalhadores que os colocam em uma situação que leva ao consentimento. Nas palavras do autor:

Na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados; as investigações dos industriais sobre a vida íntima dos operários, os serviços de inspeção criados por algumas empresas para controlar a “moralidade” são necessidades do método de trabalho. [...] Taylor

exprime com total cinismo o objetivo da sociedade americana: desenvolver em seu grau máximo, no trabalhador, os comportamentos maquinais e automáticos, quebrar a velha psicofísica de trabalho profissional qualificado, que exigia uma certa participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador e reduzir as operações produtivas apenas no aspecto físico maquinal (Gramsci, 2011, p. 266).

Gramsci (2011) conceitua esse processo como “americanismo”, pois esse “sentimento” de individualismo e consumismo era inculcado na população estadunidense através de propagandas políticas e ideológicas que disfarçavam a acumulação capitalista baseada na exploração da classe trabalhadora. Segundo o autor, “na sociedade estadunidense haveria uma facilidade maior de se instalar um mecanismo ideológico baseado na racionalização produtiva e no trabalho” (Gramsci, 2011, p. 247).

Aliado às questões político-ideológicas que consistiam no sufocamento dos movimentos sindicais, bem como ao pagamento de altos salários e benefícios sociais como instrumentos de “persuasão”, havia também um ideal disciplinador que Ford incorporou do pensamento taylorista no qual os empregados das fábricas deveriam ser “disciplinados” e levar uma vida regrada mantendo seus costumes, sua alimentação, controlando seus vícios e, principalmente, mantendo a sua vida sexual em “harmonia” com a racionalidade da fábrica. Tal disciplinamento se coloca como necessário para a nova ordem da produção.

Gramsci (2011) irá se referir a esse fenômeno quando diz que “a hegemonia nasce na fábrica”. Quanto às questões sexuais, Gramsci observa que foi construída uma “nova ética sexual” baseada no puritanismo e no controle rígido das pulsões sexuais. Nas palavras de Gramsci:

O novo industrialismo quer a monogamia, quer que o homem-trabalhador não desperdice suas energias nervosas na busca desordenada e excitante da satisfação sexual ocasional: o operário que vai para o trabalho depois de uma noite de “orgias” não é um bom trabalhador; a exaltação passional não pode se adequar aos movimentos cronometrados dos gestos produtivos ligados aos mais perfeitos automatismos (Gramsci, 2011, p. 269).

Não obstante as questões sexuais, havia também um controle rígido quanto ao consumo de álcool, pois Ford e os capitalistas estadunidenses consideravam a ingestão de bebidas alcoólicas como um adversário poderoso para a eficiência do operário no interior da fábrica. Dessa forma, a subjetividade do indivíduo estava “cooptada” pelo ideário capitalista e a propaganda do “*American Way of Life*” que, de acordo com Hobsbawn (1995), consistia em um modelo de vida em uma sociedade democrática, segura e com um viés no trabalho duro e no consumo exacerbado.

Gramsci (2011) complementa que o americanismo e o Fordismo foram derivados da necessidade de organizar uma economia programática, marcada pela necessidade de se elaborar um novo tipo humano, conforme o nível de trabalho e produção. Para o autor, os chamados altos salários do Fordismo consistem em um dos instrumentos para selecionar os trabalhadores aptos para o sistema de produção e trabalho, bem como para manter a sua estabilidade.

Entretanto, a construção desse modelo de sociedade, que ganhou notoriedade após a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial, colocando os Estados Unidos como potência econômica mundial, somente foi possível com uma combinação de modelo de produção rígido e disciplinador com investimento maciço do Estado através de uma política econômica denominada Keynesianismo.

O economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946) foi um dos grandes responsáveis por propor medidas necessárias ao enfrentamento da crise dos anos de 1930 que pressupunha, como uma das alternativas, a intervenção do Estado como indutor das atividades econômicas de forma a gerar emprego, renda e, concomitantemente, o bem-estar das pessoas, criando, assim, o mercado consumidor necessário à produção em massa. Mercado consumidor esse que ainda não existia.

Para Gennari (2009), Keynes provocou uma verdadeira “revolução” quando se contrapôs às ideias liberais e hegemônicas do *laissez-faire*, que vigoraram com muito sucesso no final do século XIX e início do século XX. Para Keynes, a denominada “mão invisível do mercado” de Adam Smith não poderia garantir emprego para as pessoas e o mercado não era capaz de se autorregular para absorver uma grande massa de trabalhadores que se encontravam desempregadas por conta do “*Crash*” da Bolsa de Valores de 1929. E a própria crise, a guerra, o desemprego e a pobreza eram sinais de que a mão invisível do mercado não havia funcionado, ou seja, o mercado não é autorregulável como querem fazer crer os liberais e/ou neoliberais.

Na obra denominada “A Teoria do Emprego, do Juro e da Moeda”, publicada em 1936, Keynes sustenta a tese de que o emprego depende da demanda e do consumo, e este está relacionado com a capacidade de investimento que o Estado aplica para a garantia desses empregos e, com eles, a geração de renda. Para Keynes, quanto maior o consumo, mais fábricas seriam abertas, empregando um número maior de pessoas. Em suas palavras:

(...) conseqüentemente, quando a propensão a consumir não varia, o emprego não pode aumentar, a não ser que isso aconteça ao mesmo tempo que D2 [novos investimentos] cresça, de modo que preencha a crescente lacuna entre Z [preço da oferta agregada] e D1 [gasto em consumo] (Keynes, 1982, p. 41).

Essa combinação entre sistema produtivo e modelo econômico, acompanhado também por mudanças culturais e comportamentais da sociedade, ficou conhecido como “A Era de Ouro do Capitalismo”, ou a era do pleno emprego materializada na construção do “Estado de bem-estar social”¹. Entretanto, esse modelo social, produtivo e econômico começaria a entrar em declínio com o advento da década de 1970, uma vez que:

Economicamente, o equilíbrio desse compromisso entre capital e trabalho dependia da coordenação entre crescimento da produção e lucros estáveis com ganhos e aumentos salariais. Um afrouxamento na ascensão da produtividade e/ou um aumento desproporcional nos salários resultaria, inevitavelmente, em desestabilização. Sendo assim, o fordismo compatibilizou altas taxas de lucro e acumulação com elevações de salários e do consumo em massa (Leite, 2007, p. 32).

Hobsbawm (2008) ressalta que o progresso visualizado nesse período histórico se fazia observar pelos números de produtos industrializados, como automóveis, refrigeradores, telefones, entre outros, no qual a população dos países que adotaram o “*Welfare State*” gozavam de salários compatíveis para a aquisição e consumo desses produtos. Nas palavras de Pamplona (2001), o Estado de bem-estar social se estabeleceu após muitas tensões econômicas e políticas do período entre guerras, e tinha como principais fatores:

O sucesso dos “anos dourados” do pós-guerra pode ser atribuído, do ponto de vista macroeconômico, ao êxito das políticas de sustentação da demanda efetiva, que foram inspiradas na Teoria Econômica Keynesiana. As instabilidades cíclicas da economia capitalista foram equacionadas sobretudo com instrumentos de política fiscal, gerando crescimento com pleno emprego, salários reais em elevação e ausência de inflação. Associado às políticas macroeconômicas keynesianas, consolidou-se do ponto de vista microeconômico o paradigma industrial, nascido com a segunda revolução tecnológica, de produção e consumo em massa de produtos padronizados (Pamplona, 2001, p. 33).

Com a predominância das políticas keynesianas, o Estado conseguiu estabelecer uma relação diferenciada com o setor produtivo, provocando um rompimento parcial com os ideais liberais e estabelecendo um novo modo de regulação das relações econômicas, o modo de regulação fordista/keynesianista.

¹ O Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State* é um sistema econômico de livre mercado, porém com acentuada participação do Estado na promoção de benefícios sociais, os quais têm como objetivo proporcionar padrões de vida mínimos aos cidadãos, desenvolvendo bens e serviços sociais, controlando o ciclo econômico e ajustando a produção, considerando custos e rendas sociais. Quanto ao Estado, este fica incumbido de financiar políticas sociais e programas de moradia, saúde, educação e previdência social (Sandroni, 2007).

Assim, os países desenvolvidos, sobretudo os países europeus, elaboraram, em diferentes graus, uma ampla rede de proteção social através de sistemas previdenciários, assistência social, seguro-desemprego e sistemas públicos de saúde que permitiram a manutenção de renda aos indivíduos, mesmo quando esses não estão gerando renda. Além disso, os gastos públicos foram extremamente importantes para o desenvolvimento tecnológico para incrementar o aumento da produção, bem como a estrutura necessária para o escoamento da produção (Gremaud; Vasconcellos; Toneto Jr., 2011).

Dessa maneira, complementa Leite (2007, p. 31), o fordismo significou muito mais do que um modelo produtivo, significou “um modo de vida, que estabeleceu uma nova organização do trabalho, um novo tipo de trabalhador, com uma sociedade de consumo em massa, uma nova organização familiar e até uma nova personalidade”.

Segundo Arrighi (1997):

O regime de acumulação fordista/keynesianista é considerado uma fase particular do desenvolvimento capitalista, caracterizado por investimentos em capital fixo que criam uma capacidade potencial para aumentos regulares da produtividade e o consumo em massa. Para que esse potencial se realize faz-se necessária uma política e uma ação governamental adequada, bem como instituições sociais, normas e hábitos comportamentais apropriados (o modo de regulação). O keynesianismo é descrito como o modo de regulação que permitiu que o regime fordista emergente realizasse todo o seu potencial (Arrighi, 1997, p. 2).

A regulação refere-se a políticas que o Estado realiza para atingir o bem-estar econômico e social. Segundo um dos representantes da Teoria da Regulação, Robert Boyer (1990), há alguns fatores que originam a crise da produção industrial, tais como: insuficiência de demanda, desproporções setoriais ou seccionais, queda na taxa de lucro em função de uma distribuição de renda mais favorável aos assalariados, ou ainda instabilidade financeira e limites para a aquisição de crédito (Boyer, 1990, p. 89).

Dessa maneira, a Teoria da Regulação ajuda na compreensão sobre como é regulado o sistema produtivo a partir dos fatores de produção empregados em razão da sua instabilidade e das tendências de ciclos econômicos, caracterizados por momentos de crescimento do nível de atividade, de recessão ou até mesmo depressão econômica. Nas palavras de Boyer (1990), regulação significa:

a conjunção dos mecanismos que viabilizam a reprodução do conjunto de sistema, em função do estado das estruturas econômicas e das formas sociais. Esta regulação está na origem da dinâmica de curto e médio prazos. [...] por regulação entendemos o processo dinâmico de adaptação da produção e da demanda social, conjunção de ajustamentos econômicos associados a uma

configuração das relações sociais, formas institucionais e estruturas (Boyer, 1990, p. 180-181).

No início da década de 1970, esse sistema fordista/keynesianista começou a enfrentar limites e contradições, no qual a estrutura técnico-produtiva se viu diante de um declínio, de uma dificuldade enorme de aumentar a produtividade para atender às demandas do capital e do trabalho. Para Leite (2007), o consenso social necessário que sustentava o sistema de bem-estar social entra em crise, pois a forma de distribuição social de renda se contrapôs aos interesses de acúmulo do capital.

Antunes (2009) observa que a crise do fordismo e keynesianismo, em seu sentido mais profundo, marcaria uma crise estrutural do capital, cujo destaque era a queda sistemática dos lucros, atrelada à diminuição do consumo, mas que também seria um marco na incontrollabilidade do metabolismo social do capital. Para o autor, a crise estrutural caracterizada pela cisão do processo de produção das mercadorias marcaria também o rompimento com a estrutura social vigente desde o pós-guerra.

Conforme Antunes (2009), após um longo período de acumulação, ocorrida no apogeu do sistema fordista, o capitalismo começa a demonstrar sinais de incompatibilidade nas esferas produtivas e sociais. Os fatores que ajudam a explicar essa crise são:

A queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o controle social da produção. A conjugação desses elementos levou a uma redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro; [...] o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentua; [...] hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação; [...] a crise do *Welfare State* ou do “Estado do bem-estar social” dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado (Antunes, 2009. p. 31-32).

A partir da crise capitalista em meados da década de 1970, a primeira recessão generalizada na economia mundial após 1945, o capital mundial logo tratou de acelerar ações que visavam reestruturar o seu processo orgânico de produção, desenvolvendo um modo desigual e combinado de modificação da vida social, gerando impactos profundos e disruptivos no mundo do trabalho (Alves, 2011).

É a partir de então que esse modelo de reestruturação produtiva, através de uma nova divisão internacional do trabalho, instaura-se com a ideia de um capitalismo flexível contraposto à rigidez da produção fordista e com uma nova ideologia orgânica de produção de mercadorias e da precarização do mundo do trabalho (Alves, 2011).

Para Dedecca (2005), a reorganização empresarial nos países com alta industrialização, que foi intensificado a partir de 1975, possui um tripé com os seguintes pontos: Flexibilidade, Competitividade e Qualidade. Sendo assim, aliada às políticas de abertura dos mercados, a crise de estagnação e o baixo crescimento dos mercados dos bens industrializados, bem como o elevado custo do dinheiro, foram determinantes para o processo de racionalização produtiva.

Para o autor:

As decisões de racionalização produtiva romperam certas tendências que haviam marcado os movimentos de crescimento, conglomeração e internacionalização das empresas durante as décadas de 1950/60, com seu desdobramento multidivisional, sua diversificação produtiva associada a estratégias de diferenciação de produtos, seus programas de aumento de produtividade centrados quase que exclusivamente nos ganhos de economia e escala e com sistemas de relações de trabalho específicas. A racionalização significou a destruição de um certo sistema produtivo que emergiu nos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XX (Dedecca, 2005, p. 60).

Para Boyer (2009, p. 22), com relação às crises geradas e às tendências de desequilíbrios econômicos e sociais após os Anos Dourados do capitalismo, período de grande prosperidade econômica, faz-se necessário “questionar quais as causas do fim desse ciclo próspero de com muitos ganhos sociais”. Foi um momento em que se observou uma maximização da produção e dos lucros, ao mesmo tempo em que se proporcionou uma condição de salário e renda, bem como condições dignas para as famílias.

Diante dessas mudanças, inicia-se um enfraquecimento da sociedade do pleno emprego e do bem-estar social, dando lugar a uma ofensiva generalizada do capital e de governos liberais contra a classe trabalhadora, pois o ideário das tecnologias flexíveis de produção, de acordo com Harvey (2003), pressupõe um sistema produtivo novo, baseado na inovação, nas tecnologias e nas mudanças comerciais e organizacionais que seria responsável por uma alteração nos padrões de consumo e no mercado de trabalho como um todo. Para o autor:

Um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento dos setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões

geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços” (Harvey, 2003, p. 140).

No próximo tópico, discutiremos o sistema de acumulação flexível, popularmente conhecido como “Toyotismo”, e a sua relação com a formação do novo “trabalhador flexível”, mais escolarizado e polivalente, bem como a flexibilização das relações de trabalho, que é um dos principais pilares dessa nova “filosofia produtiva”.

2.3 O TOYOTISMO E A HEGEMONIA DO “TRABALHADOR FLEXÍVEL”

Os anos setenta do século XX foram marcados por crises, transformações e revoluções tecnológicas que mudariam por completo a economia e os processos produtivos mundiais, ou seja, uma crise de regulação. Já a classe trabalhadora viu o fim de um apogeu e o início de um novo ciclo que marcaria a deterioração nas relações de trabalho através de uma nova mentalidade produtiva. A crise de acumulação do capital, que se iniciou nessa década, trouxe consigo um processo de reestruturação produtiva e econômica que visava recuperar o seu ciclo de acumulação, bem como estabelecer um projeto de dominação da sociedade como um todo.

Para Antunes (2006), o capital desencadeou várias transformações nos processos produtivos através de uma filosofia de acumulação flexível, de um incremento tecnológico, do chamado *downsizing* nas relações organizacionais de trabalho, desconstruindo, dessa maneira, o binômio das relações fordistas/tayloristas. Dentre essas transformações, o que ficou mais popularizado foi o chamado “Toyotismo” ou modelo japonês. Este sistema era voltado para uma demanda de mercado reduzida, que difere completamente do Fordismo e do Taylorismo.

Conforme explica Ohno (1997), o Sistema Toyota de Produção tem por ideário basilar a máxima eliminação de desperdícios. Entretanto, possui também dois pilares que dão sustentação ao sistema como um todo: *Just-in-time* e a automação com um toque humano, que significam:

Just-in-time significa que, em um processo de fluxo, as partes corretas necessárias à montagem alcançam a linha de montagem quando são necessários e somente na quantidade necessária. Uma empresa que estabeleça esse fluxo integralmente pode chegar ao estoque zero. [...], portanto, para produzir usando o *just-in-time* de forma que cada processo receba o item exato necessário, quando ele for necessário, e na quantidade necessária, os métodos convencionais de gestão não funcionam bem (Ohno, 1997, p. 13).

Em relação ao segundo pilar, a automação com toque humano, Ohno (1997) salienta que esse conceito pressupõe um maquinário automatizado com um dispositivo de parada

automática acoplado nas máquinas e ferramentas de comando numérico, diminuindo a necessidade de trabalho vivo e aumentando a produtividade.

De acordo com Pochmann (2001), o Toyotismo tem como ideal produzir somente o necessário, flexibilizando a produção em pequenos lotes, com qualidade e de forma diversificada e com a conseqüente redução dos estoques. Nesse modelo produtivo, altera-se também a relação do trabalhador que, nesse caso, necessita ser mais polivalente e participativo. Pochmann complementa ainda que esses processos de acumulação flexível se apoiam no desenvolvimento tecnológico, porém com uma redução drástica nos empregos formais regulamentados pela legislação trabalhista. Dessa forma, aumenta-se o trabalho em tempo parcial, temporário e subcontratado.

Braga (2017) observa que as tais relações de produção flexíveis causaram uma profunda e crescente deterioração das relações salariais fordistas, aumentando, assim, a informalidade laboral, afastando os trabalhadores da proteção trabalhista, intensificando a rotatividade, a subcontratação e o desemprego como um todo em várias regiões do planeta.

Para Alves (2007), a crise estrutural em meados da década de setenta culminou em um processo de reestruturação capitalista que atingiu as mais diversas instâncias da estrutura social. A denominada Terceira Revolução Industrial, segundo o autor, impulsionou um desenvolvimento tecnológico com a junção da microeletrônica com redes telemáticas e informacionais e, sob esse bojo de um capital reestruturado e mundializado, construiu-se um cenário de precarização no mundo do trabalho. Nas palavras de Alves (2007), o que se denomina Toyotismo implica:

a constituição de um empreendimento capitalista baseado na produção fluida, produção flexível e produção difusa. A produção fluida implica a adoção de dispositivos organizacionais como, por exemplo, o *Just-in-time/Kanban* e o *kaizen*, que pressupõem, por outro lado, como nexos essenciais, a fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, envolvimento proativo do operário ou empregado (como salientamos, o nexo essencial do Toyotismo é a “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital). Além disso, o novo empreendimento capitalista implica a produção flexível em seus múltiplos aspectos, seja através da contratação salarial, do perfil profissional ou das novas máquinas de base microeletrônica e informacional (Alves, 2007, p. 158).

A centralidade dos ideais toyotistas, a partir do início de sua implementação, não ficou somente restrito ao chão de fábrica, mas se expandiu a todos os empreendimentos capitalistas, sejam eles nos setores de serviços ou até mesmo nas esferas da administração pública, pois o conceito de “flexibilidade”, seja na esfera produtiva ou burocrática, é passível de ser aplicado com facilidade em qualquer segmento.

Dessa forma, as relações de trabalho vão sendo vilipendiadas, pois não existe mais a rigidez da fábrica fordista que outrora explorava e capturava a subjetividade do corpo, mas, a partir do Toyotismo, a subjetividade do trabalho é incorporada pelo capital (Alves, 2007). Assim sendo, o Toyotismo adota um sistema de produção enxuta, sob demanda e com um rígido controle de qualidade nos processos, em que há um sistema de relações interempresariais, no qual empresas subcontratadas menores fornecem a uma grande empresa os componentes que serão utilizados na montagem final dos produtos.

É o caso das montadoras de veículos, que possuem em suas plantas dezenas de pequenas empresas produtoras de peças que fornecem para a fábrica principal, a qual se encontra no mesmo local. Com isso, diminui-se o custo logístico na distribuição e abastecimento das linhas de montagem, que não correm risco de ficarem sem os insumos e as peças necessárias para concretizar a montagem e acabamento dos produtos.

Para o capital é um processo extremamente lucrativo, pois não há desperdício de materiais e os custos de produção, bem como o processo produtivo, são incrementados, facilmente adaptáveis e alteráveis sob qualquer aspecto. É a nova forma que o capital encontrou para potencializar o processo de acumulação.

Segundo as observações de Antunes (2018), em linhas gerais, o sistema de acumulação flexível possui características de continuidade e descontinuidade que diferem do Fordismo, pois partem da premissa de uma produção diretamente vinculada à demanda, totalmente contrária à produção de massa fordista.

Quanto ao trabalhador, Antunes (2018, p. 155) complementa que “dentro do processo de produção flexível, é possível determinar ao empregado a operação de várias máquinas simultaneamente, se opondo mais uma vez a relação homem-máquina proeminente no fordismo”. Com isso, dentro da lógica da produção *Just-in-time*, é possível entregar o produto em menos tempo, concomitantemente maximizando os lucros e barateando os custos de produção.

Antunes (2009) e Druck (2011) ressaltam que as questões relacionadas à distribuição das operações no interior da fábrica dão início a uma transformação no que diz respeito ao perfil do profissional, bem como às relações de trabalho como um todo. Para os autores, constrói-se uma estrutura produtiva mais flexível, com times ou equipes de trabalho ou “células de produção” executando múltiplas tarefas, recebendo salários mais baixos e ausentes de benefícios complementares, pois são contratados através de empresas terceirizadas para realizar a mesma atividade no interior das plantas produtivas.

Outro ponto basilar do modelo japonês são os processos de terceirização ou subcontratação que, a partir da implantação da reestruturação produtiva, têm sido um fenômeno central com crescimento de contratos temporários de trabalho, sem estabilidade e salários menores, gerando um “trabalhador flexível” e que exerce, porém, a mesma atividade na planta da fábrica, recebendo remuneração inferior e tendo seus benefícios, em boa parte, eliminados.

Para Antunes (2018), nas últimas três décadas, a terceirização vem se tornando um importante instrumento para a consolidação de uma gestão mais eficiente para o capital, pois permite transformar a relação social do capital-trabalho em uma relação interempresarial, isto é, não existe relacionamento direto entre empregador e empregado, empresa e funcionário, mas sim uma relação flexível entre pequenas empresas prestadoras de serviços. Essa alteração impõe à classe trabalhadora a se sujeitar a trabalhos temporários, sob demanda, conforme o ritmo produtivo das empresas, bem como à exposição excessiva dos trabalhadores a possíveis acidentes de trabalho.

Assim sendo, analisando a terceirização como um recurso gerencial, as atividades que não estão relacionadas à atividade-fim da empresa são transferidas para empresas subcontratadas que possuem um *know-how* específico para determinada função. Dessa forma, atividades de limpeza, segurança, alimentação, manutenção e outras atividades mais específicas, como transporte e tecnologia da informação, ficam a cargo de empresas especializadas, com um saber específico para tal função.

Porém, no Brasil, uma medida adotada, dentre as tantas investidas do grande capital contra a classe trabalhadora, foi a PL 30/2015² que regulamenta a terceirização das atividades-fim, antes proibidas pela legislação anterior. Essa manobra nefasta permitiu que as atividades produtivas das empresas pudessem ser terceirizadas, precarizando e vilipendiando ainda mais a classe trabalhadora já exposta ao modelo “flexível”.

Para Antunes (2013), a terceirização é o fio condutor da precarização do trabalho no Brasil, pois, de uma forma onipresente, avança em todos os campos e dimensões do trabalho, retirando direitos e a proteção trabalhista prevista na CLT. Marcelino (2006) afirma que a terceirização de atividades como a de logística, principalmente nas indústrias automobilísticas, fez com que os trabalhadores dessa área não fossem mais contratados como metalúrgicos, mas

² A lei 6019/1974 referente à terceirização no Brasil autorizava serviços de vigilância patrimonial e de transportes de valores vinculados a instituições financeiras. Já uma outra lei, a 5.656/1970, voltada ao setor público, autorizava a terceirização de serviços como transporte, conservação, custódia, operação de valores e limpeza. As outras atividades, denominadas atividades-fim das empresas, eram proibidas de serem terceirizadas. A lei 4330/2015, ou a famigerada PL 30/15 aprovada no nefasto governo de Michel Temer, permite a terceirização de todas as atividades das empresas.

como trabalhadores de assessoramento. Com isso, segundo a pesquisadora, é possível a contratação da força de trabalho exercendo a mesma função dentro da fábrica, porém diminuindo os encargos de décimo terceiro salário, fundo de garantia, aviso prévio, férias, pois não há vínculo direto da empresa com o funcionário.

Desse modo, o processo de subcontratação por uma empresa terceirizada faz com que a empresa principal não arque com os custos das rescisões trabalhistas em momentos de baixa demanda (Marcelino, 2006, p. 98). Para Marcelino (2006), a prática de rebaixar salários por meio da terceirização de atividades é uma forma de exploração que se renova e o capital se beneficia da máxima extração da mais-valia³.

Para Antunes (2015), esse fenômeno de precarização estrutural do trabalho em nível global é uma tendência, porém em países do sul do mundo ou periféricos a situação se torna muito mais complexa. O ideário de flexibilização ou desmantelamento das relações sociais do trabalho significa, segundo o autor, a completa destruição dos direitos sociais que foram conseguidos com árduas lutas proporcionadas pela classe trabalhadora durante a Revolução Industrial, especialmente na Inglaterra.

De acordo com Alves (2009), a racionalidade tecnológica catapultada pelo advento do Toyotismo deixou sua marca não somente nos processos de produção de mercadorias, mas nos próprios produtos-mercadorias, conforme observa o autor, pois esses processos se transformaram em aparatos tecnológicos que foram paulatinamente alterando o ordenamento social, mental e existencial do trabalhador.

No Fordismo, o operário era visto como um “gorila amestrado”, porém produtivo. Já no sistema de produção flexível, o operário é visto como um ser pensante, provido de capital intelectual e possuindo autonomia de parar a produção para que o processo seja reestruturado e correções pontuais na linha possam ser aplicadas.

Os impactos causados pela reestruturação produtiva e de rearranjo do capital resultaram em uma completa cisão dos processos organizacionais e econômicos, transformando o mundo do trabalho e a situação da classe trabalhadora mundial, deslocando milhões de pessoas que

³ “Ao estabelecer a relação entre salário e produtividade, Marx conclui que, ao pagar os salários aos trabalhadores, o empresário nunca paga a estes o que realmente produziram. Para Marx, a força de trabalho e seu produto são coisas diferentes, assim sendo, seus valores também são diferentes. Portanto, se o valor do produto for maior que o da força de trabalho, a diferença entre eles representa um ganho para o capitalista, denominada por Marx de mais-valia. Assim, por mais-valia entende-se a diferença entre o preço de custo da força de trabalho (salário) e o valor da mercadoria produzida. Em outras palavras, é o valor excedente produzido pelo trabalhador que fica com o capitalista” (Grespan, 2021, p. 35).

eram empregadas na fábricas para os denominados subempregos ou subcontratos em empresas terceirizadas e também para o setor de serviços, dentro de um cenário de um capital desregulamentado e de uma expansão das tecnologias informacionais, precarizando cada vez mais as relações de trabalho e enxugando o quadro de trabalhadores do setor industrial.

Trata-se de um processo histórico que vem se construindo há mais de quatro décadas e, atualmente, é um dos grandes responsáveis pelo cenário global de desemprego estrutural. Antunes (2009) tece uma crítica ao sistema de reestruturação produtiva afirmando que o capital, dentro dessa nova “ciência produtiva”, é obrigado pela sua lógica de acumulação a retroalimentar-se e encontrar uma força de trabalho multifuncional, mais sofisticada e intelectualizada, podendo ser explorada também na mesma intensidade, isto é, conforme o maquinário e a tecnologia avançam, a exploração do trabalhador segue na mesma intensidade.

O autor ressalta ainda que, dada a conversão do trabalho vivo para o trabalho morto através da adaptação de *softwares* e robôs nas linhas produtivas, há uma contínua transferência dos saberes intelectuais do trabalhador à maquinaria.

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são “substituídos” pela flexibilização da produção, pela “especialização flexível”, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado.[...] Ensaiam-se modalidades de desconcentração industrial, buscando-se novos padrões da força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a “gestão participativa”, a busca da “qualidade total” são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro mundo industrializado (Antunes, 2009, p. 24).

Sendo assim, o capital poupa custos produtivos, elevando assim as taxas de lucratividade e acumulação, explorando ainda mais os trabalhadores e deteriorando também as organizações de defesa dos direitos trabalhistas, como os sindicatos e os partidos operários. Assim sendo, as consequências desse processo de reestruturação para a classe trabalhadora são o crescimento abrupto do desemprego, a diminuição do valor dos salários e benefícios e a desmobilização política que outrora fazia frente às investidas do capital contra a classe que vive do trabalho.

Quanto ao indivíduo, foi imposto uma metamorfose em seu perfil profissional, pois no Toyotismo há uma necessidade de uma polivalência, isto é, uma versatilidade e eficácia que seja capaz de responder às necessidades impostas pela produção flexível. As novas maquinarias apoiadas pela robótica exigem muito mais qualificação por parte dos trabalhadores para a sua operação e estes são obrigados também a acumular as funções dos operários que foram

dispensados nos processos de “*downsizing*”, ficando, assim, responsáveis também pela certificação de qualidade dos produtos na medida em que gerenciam o seu próprio trabalho.

Conforme afirma Alves (2007), o Toyotismo tende a exigir que se consolide o seu desenvolvimento como uma nova lógica da produção capitalista, novas qualificações de trabalho que articulam e transitam entre habilidades cognitivas e comportamentais. Essas qualificações, segundo o autor, são imprescindíveis para a chamada “automação flexível”, bem como para a operacionalização dos seus mecanismos e de suas bases técnicas. Desta forma, o que podemos chamar de “ser flexível” pressupõe realizar diferentes tarefas, adaptar-se ao ambiente, cumprir sistematicamente as metas estabelecidas pela gerência e ser também responsável por eventuais problemas ou insucessos que possam acontecer durante a execução do trabalho. Nas palavras de Alves (2007):

[...] essa mudança poderia ser sintetizada como perda de importância das habilidades manuais em favor das habilidades cognitivas (leitura e interpretação dos dados formalizados; lógica funcional e sistêmica; abstração; dedução estatística; expressão oral, escrita e visual) e comportamentais (responsabilidade, lealdade e comprometimento; capacidade de argumentação; capacidade para trabalho em equipe; capacidade para iniciativa e autonomia; habilidade para negociação) (Alves, 2007, p. 248).

Com isso, é possível afirmarmos que a reestruturação produtiva é aplicável em várias áreas, pois causa mutações no processo produtivo e na gestão de pessoas, criando mecanismos de adaptação às mais diversas situações. No setor automobilístico, por exemplo, a introdução de equipamentos de microeletrônica e robótica trouxe para os trabalhadores maior responsabilidade pelos processos de trabalho e pelos resultados da produção.

Já no setor bancário, a informatização das operações e das atividades causou um desemprego exponencial dos trabalhadores do setor, bem como obrigou os trabalhadores remanescentes a exaustivas cargas de trabalho e metas cada vez mais altas e abusivas, concentrando as tarefas dos funcionários que foram demitidos. Segundo Antunes (2020), os bancos representam um segmento duramente afetado pela reestruturação produtiva flexível, pois desde o advento da informatização, esses, geridos exclusivamente pelo capital financeiro, vêm buscando diversificar seus produtos e serviços.

Para o autor, a ampliação do setor de serviços e a financeirização do capital na esfera global proporcionaram às instituições financeiras deslocar a sua gama de produtos e serviços com o padrão flexível do Toyotismo, modificando, assim, contratos de trabalho, ampliando a terceirização e os investimentos em sistemas informacionais cada vez mais sofisticados,

enxugando o quadro de funcionários nas agências e até mesmo fechando muitas outras que, em tese, “não proporcionaram o lucro esperado”.

Dessa forma, o setor bancário, que foi responsável por empregar uma grande massa de trabalhadores no passado, com os processos de reestruturação flexíveis e com as fusões e incorporações de bancos menores pelos grandes *traders* financeiros, passaram a demitir seus funcionários, a terceirizar processos e operações e a absorver a tecnologia em suas agências em detrimento do capital humano.

Esse é um exemplo de que, assim como a indústria, o setor bancário foi e continua a ser atingido pela reestruturação produtiva e a inserção de tecnologias que, ao longo de pouco tempo, levará à extinção em definitivo de agências físicas, concomitantemente à demissão em massa dos trabalhadores ainda remanescentes desse setor (Antunes, 2020).

No próximo e último subtópico deste capítulo, abordaremos o processo de reestruturação produtiva que chega ao Brasil no início da década de 1990, bem como os seus impactos para a classe trabalhadora e para a compreensão do fenômeno de plataformização que será tratado no decorrer desta pesquisa.

2.4 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO BRASIL

O processo de industrialização brasileiro se caracteriza por sua letargia em estabelecer uma produção pujante, pois, somente nos anos de 1930, com o início da Era Vargas (1930-1945), a industrialização nacional começou a deslanchar. Com um ideário nacionalista e estatal, em meados da década de 1950, especialmente sob o governo de Juscelino Kubitschek, a indústria brasileira teve um salto significativo.

Com o golpe militar de 1964, há uma terceira fase do processo de industrialização, colocando o Brasil como um dos principais polos internacionais do setor. O desenho produtivo industrial brasileiro era voltado para a produção de bens duráveis, como automóveis e eletrodomésticos destinados a um público interno muito seletivo, porém a dependência estrutural da produção de *commodities* para exportação ainda era a principal fonte do produto interno nacional.

Para Antunes (2006), o padrão de acumulação industrial no Brasil durante esse período tinha, como principais características, a superexploração da força de trabalho, com jornadas prolongadas, e o pagamento de baixos salários, onde o chamado milagre econômico (1968-1973) possuía uma tripartite entre a acumulação, o arrocho salarial e a expansão de sua produção.

Ao fim da ditadura militar, a chegada ao poder do primeiro governo eleito democraticamente – que ocorreu em concomitância com as mudanças geopolíticas decorrentes da queda do muro de Berlim – abriu caminho para a inserção do Brasil na mundialização e/ou globalização do capital, sobretudo do capital financeiro (Goldenstein, 1994).

Logo ao tomar posse como presidente da República, Fernando Collor iniciou uma série de reformas no sistema capitalista brasileiro, abrindo indiscriminadamente a economia e permitindo o acesso das grandes empresas nacionais ao mercado financeiro internacional e à importação de mercadorias, bem como o incremento de uma nova modalidade de financiamento para o sistema produtivo do país e, por outro lado, produzindo o fechamento de inúmeras outras empresas não adaptadas para a concorrência com o capital internacional.

Em termos econômicos, o Brasil que adentrava a década de noventa, era um país marcado por uma inflação galopante e uma profunda crise social, onde o descontrole de preços de itens básicos depauperava a classe trabalhadora, que estava vivendo em péssimas condições. Alves (2000) descreve o início da década de noventa como uma tentativa fracassada do governo Collor em estabilizar a inflação, pois os chamados planos Collor I e II levaram o país a uma profunda recessão. Não obstante, Collor proporcionou uma abertura comercial eliminando barreiras não tarifárias às compras de produtos importados, com uma progressiva redução das alíquotas de importação.

Segundo Gonçalves (1999), a política de abertura comercial e a sobrevalorização do câmbio causaram uma série de falências de empresas nacionais, inúmeros processos de fusão e aquisição de companhias, um completo desmantelamento e uma “desnacionalização” da economia brasileira. Ainda de acordo com Gonçalves (1999), o capital estrangeiro, no ano de 1991, correspondia a 35% do faturamento dos 350 maiores grupos empresariais do país. Já em 1999, este número saltou para 53,5%. O faturamento das 146 maiores empresas estrangeiras no país subiu 146% entre os anos de 1991 e 1999.

Portanto, é diante desse cenário político e econômico que a reestruturação produtiva ou o modelo japonês e seus incrementos de flexibilidade foram inseridos nas plantas industriais brasileiras, trazendo consigo um bojo de intensificação de sistemas de *lean production*, dos sistemas *Just-in-time* e *Kanban*, dos processos de subcontratação de empresas e a terceirização da força de trabalho.

Conforme Antunes (2006), além do ideário constitutivo do modelo flexível japonês, houve também uma potencialização da transferência de plantas e unidades produtivas, trazendo

uma nova configuração de trabalho denominada *lioofilização organizacional*⁴, característica advinda da “solução” para a crise dos anos 1970.

A abertura comercial e financeira iniciada pelo governo Collor, bem como o pragmatismo econômico do Consenso de Washington, acompanhados pelos governos de Itamar Franco e, posteriormente, Fernando Henrique Cardoso, proporcionaram o cenário para que os processos de reestruturação produtiva fossem introduzidos nas empresas brasileiras, construindo e intensificando uma realidade que alteraria as relações de produção e de trabalho por completo no país.

Segundo Alves (2000), “diante do cenário de mundialização do capital e pragmatismo econômico se inicia um processo de aceleração nos processos de reestruturação produtiva, dando uma maior profundidade às tendências de transformação do capital”. Diante disso, os recursos financeiros das organizações foram deslocados para o desenvolvimento daquilo que Alves (2000) denomina “Toyotismo Sistêmico”, isto é, uma racionalização organizacional baseada nos conceitos toyotistas em toda a estrutura da organização. Para o autor, os processos de automação e aprimoramento tecnológico são incrementados no interior das indústrias, substituindo os antigos processos fordistas, desenvolvendo assim uma nova racionalização do sistema produtivo.

Alves (1999), em seu livro “Trabalho e Mundialização do Capital”, explica que o conceito de “Toyotismo Sistêmico” pressupõe a hegemonia do processo de reestruturação produtiva adotado nas empresas brasileiras a partir da década de noventa. Ao mesmo tempo em que foram incorporadas tecnologias microeletrônicas nas plantas, também houve a incorporação toyotista nos demais setores das organizações.

Em relação ao trabalho nessa égide reestruturante, os novos processos de modernização, controle de qualidade e diminuição de custos criaram uma racionalidade baseada no desemprego e na precarização do trabalho, pois este, dentro da lógica toyotista, é mais complexo, seletivo e excludente.

Antunes (2006) complementa que, ainda na década de 1990, a indústria automobilística brasileira foi seriamente atingida pelas desregulamentações do comércio mundial e, através da diminuição das tarifas de importação de veículos, estas promovem uma aceleração em seus processos de reestruturação. Os *layouts* das montadoras brasileiras foram redesenhados e novas tecnologias de robótica e sistemas de controle de qualidade foram incorporados para alteração

⁴ A Lioofilização organizacional é um conceito criado pelo sociólogo do trabalho espanhol Juan José Castillo, que significa a substituição do trabalho vivo pela maquinaria técnico-informacional, presentes no trabalho morto. Ver Juan José Castillo, “A la búsqueda del trabajo perdido” (1996).

do processo produtivo que necessitava responder às exigências do mercado brasileiro recém-aberto para o capitalismo mundial.

Antunes (2006) complementa que, a partir dessas mudanças organizacionais, houve um aumento exponencial da subcontratação de empresas e da terceirização da força de trabalho. A estrutura de comando dessas empresas passa a ser mais verticalizada, as plantas têm seu tamanho reduzido e são criadas células de produção, com a redução drástica dos postos de trabalho.

Esses processos estruturais trouxeram uma completa transformação e precarização do trabalho como um todo, pois seus programas de qualidade total e produção *Just-in-time* também vinculavam uma remuneração baseada na lucratividade e na produtividade. Com isso, os trabalhadores, em grande parte, passaram a ser remunerados por aquilo que produziam e, dentro desse novo formato, milhares de postos de trabalho foram encerrados.

Antunes (2006) afirma que a lógica produtiva do sistema Toyota, alicerçado pelo ideário neoliberal que se introduziu à época, provocou um enxugamento empresarial a partir de mecanismos estruturados dentro da lógica da produção flexível. No caso das montadoras, Antunes argumenta:

As unidades produtivas mais antigas e tradicionais como a Volkswagen, a Ford e a Mercedes Benz, situadas no ABC paulista, também desenvolveram uma fonte de programa de reestruturação, visando a sua adequação aos novos imperativos do capital no que concerne aos níveis produtivos e tecnológicos e às formas de “envolvimento” da força de trabalho. A Volkswagen e a Mercedes Benz foram objetos de investigação em nossa pesquisa. Na primeira montadora, o experimento da tentativa de manipulação dos trabalhadores, denominado “Coração Valente”, é exemplar de como a empresa pretende capturar a subjetividade do trabalho em benefício da acumulação e do aumento da produtividade (Antunes, 2006, p. 19-20).

Através dessas transformações, os trabalhadores passaram a ser cada vez mais explorados e obrigados a uma nova ideologia produtiva e laboral, que consiste em um trabalho mais “participativo” com metas estabelecidas, o trabalho em times ou equipes cada vez mais “engajadas” e que possam responder rapidamente às demandas exigidas pela produção.

Como consequência desses processos, o novo complexo de reestruturação produtiva conseguiu alterar a sociabilidade da dinâmica do trabalho como um todo no Brasil, pois observou-se uma degradação tanto nas questões objetivas, quanto subjetivas da atividade laboral (Alves, 2002). Houve uma redução maciça dos postos de trabalho, que oscilavam conforme as demandas do mercado e da produção como um todo, transformando o trabalhador

em um ser “multifuncional” que será responsável pela operação simultânea de várias máquinas e pela gestão da qualidade de seu trabalho.

Porém, assim como nas indústrias, o setor financeiro brasileiro foi duramente impactado pelos processos de reestruturação produtiva, no qual os trabalhadores desse segmento tiveram as suas rotinas de trabalho e a introdução de tecnologias informacionais-digitais incorporadas às suas funções, provocando, assim, um processo de demissão em massa de trabalhadores, a terceirização das atividades, contratação de trabalhadores em tempo parcial e a introdução de *call centers*.

Para Antunes (2006), essas mudanças causaram ainda mais a precarização dos empregos e a redução dos salários, aumentando os processos de desregulamentação do trabalho e a redução dos direitos sociais através da terceirização, que foi amplamente introduzida nos setores financeiro e bancário.

Os trabalhadores desse segmento representam, sob a ótica da reestruturação produtiva, uma completa transformação nas questões relacionadas à racionalização laboral, pois esses profissionais foram obrigados a uma nova “qualificação” por parte das instituições financeiras, que passam a exigir um profissional com um perfil técnico funcional (Antunes, 2006).

O capital financeiro compeliu os trabalhadores a desenvolverem uma formação polivalente, a fim de manterem seus empregos. Os programas de qualidade total e de remuneração variável, que são amplamente difundidos pelos gestores do capital, desenvolvendo novas estratégias, criam uma opacidade nas relações capital-trabalho. Nas palavras de Antunes (2006):

Os trabalhadores bancários foram constrangidos a tornar-se “parceiros”, “sócios”, “colaboradores” dos bancos e das instituições financeiras num ideário e numa pragmática que aviltar ainda mais a condição laborativa. Sob o movimento rápido e ágil das máquinas informatizadas, os homens e mulheres realizam um conjunto infundável de operações de registro e transferência de valores. [...] E quanto mais produzem, em tempo cada vez mais virtual, os bancários veem diminuir seus postos de trabalho (Antunes, 2006, p. 21).

Portanto, é diante dessas circunstâncias, mesmo que tardias em relação a outros países, que a reestruturação produtiva de viés Toyotista chega ao Brasil e inicia um processo de construção de um trabalhador precarizado, terceirizado, que recebe salários menores e se vê obrigado a enfrentar extenuantes jornadas de trabalho, sob um ambiente de extrema pressão por resultados e metas.

Outrossim, os processos de introdução das denominadas TIC's, não somente nas indústrias, mas em vários segmentos, fez com que milhões de trabalhadores fossem substituídos por *softwares*, programas computacionais e novas máquinas digitais que facilitam o trabalho e beneficiam o capital, mas atingem a classe trabalhadora de maneira ultrajante.

Esses fenômenos foram, dentro de uma construção histórica, a forma que o capital, especialmente o financeiro, encontrou para superar a crise de acumulação causada pelos abalos dos anos setenta do século passado.

Porém, esse movimento capitalista foi a gênese para a construção de um proletariado de serviços, cujas características são a informalidade, a intermitência do trabalho, a ausência de direitos e proteção social e a denominada “Plataformização”, que é o trabalho intermediado por plataformas. Este é um dos temas centrais deste trabalho e será amplamente discutido nos próximos capítulos.

Nessa nova era informacional-digital, os trabalhadores estão cada vez mais vulneráveis ao desamparo das legislações trabalhistas, pois estão lançados à informalidade e à intermitência. Conforme a observação de Antunes (2018), os trabalhadores, quando empregados e sob a influência de estratégias flexíveis de trabalho praticadas pelas empresas, necessitam desenvolver novas competências, qualificar-se constantemente e estar física e mentalmente saudáveis para atender a nuances e exigências do capital.

A precarização do trabalho que está embutida no mix da reestruturação produtiva causou na classe trabalhadora instabilidade nas suas condições gerais de trabalho, como ritmos intensificados de jornadas, trabalho precário e novas regras salariais que combinam salário fixo e remuneração variável, bem como a total disponibilidade de seu tempo livre para se dedicar ao trabalho. A intermitência e os contratos temporários e sob demanda também contribuíram para a insegurança e a construção de uma nova modalidade de trabalho que será consolidada na segunda metade do século XXI: o trabalho sob a égide das plataformas.

2.5 A CRISE DO FORDISMO NO BRASIL.

A crise do Fordismo no Brasil é um fenômeno que se iniciou na década de 1970 e teve repercussões significativas na economia, na sociedade e na cultura do país. Segundo Duarte (2013), há várias denominações do Fordismo, dentre elas: periférico, contraditório, desigual, incompleto, limitado etc. Entretanto, a autora enfatiza que no Brasil há controvérsias em relação

ao formato desse modelo de acumulação. Duarte questiona a própria existência do Fordismo no Brasil.

Segundo Boyer (1990), o cenário brasileiro no contexto do Fordismo é o seguinte:

querer qualificar o Brasil de fordismo periférico equivale a subestimar várias das características desse país: fragilidade do salariato industrial, pequeno acesso deste último ao consumo de massa, divergências entre salário real e produtividade (inclusive nos selares modernos), flexibilidade na hierarquia dos salários, heterogeneidade das estruturas de produção e consumo, papel das classes médias no consumo de bens duráveis, grandes problemas de articulação entre agricultura e indústria (Boyer, 1990, p. 153).

Portanto, ao se falar em Fordismo no Brasil é necessária uma análise específica entendendo as características do Brasil que se diferenciam dos demais países em que esse modelo se consolidou. Segundo Ferreira (1997), o Fordismo em território brasileiro teve um desenvolvimento limitado e contraditório. Duarte (2013) argumenta que uma das características centrais do Fordismo nos países capitalistas centrais é a existência de um sindicalismo autônomo e forte, com reconhecimento pela sociedade e capaz de estabelecer um pacto com o capital para equilíbrio das relações de trabalho. No Brasil, complementa a autora, o sindicalismo foi marcado pelo corporativismo e com uma industrialização tardia, que emerge a partir dos anos trinta do século XX. Posteriormente, o país viveu uma ditadura militar por 21 anos com uma enorme repressão da atividade sindical.

O Estado militar constituído pela ditadura impedia os trabalhadores na discussão do estabelecimento de regras para a definição e composição de seus salários. Esse período ficou caracterizado pelo arrocho⁵ salarial e por uma profunda exploração da classe trabalhadora. Dessa maneira, o achatamento dos salários dos trabalhadores comprometia o consumo de massa, outra característica basilar do fordismo. Também, de acordo com Duarte (2013), não havia no Brasil nesse período um Estado de bem-estar social sólido, baseado em estabelecimento de políticas públicas universais. O regime militar apoiado pelas elites capitalistas estabeleceu políticas sociais fragmentadas e direcionadas a setores específicos que davam legitimidade ao governo e, com isso, mantinha-se a dominação política.

⁵ “O arrocho salarial foi a política efetivada pelo ciclo ditatorial. O caráter de classe do regime ditatorial pode ser percebido como o Executivo federal tratou os reajustes salariais. Quanto à política de reajustes salariais, limitou-se à revisão anual com base na média do salário dos 24 meses anteriores, acrescido do “resíduo inflacionário” projetado para os próximos doze meses e da produtividade do ano anterior. Foi um instrumento de maximizar a exploração da força de trabalho por meio de pagamentos de salários abaixo do valor da força de trabalho” (Netto, 2014, p. 92).

No Brasil, a década de 1980 foi marcada por um processo de redemocratização que levou ao fim da ditadura militar. Nesse contexto, o movimento sindical brasileiro experimentou um período de revitalização, com a conquista de novos direitos trabalhistas e previdenciários, a reconstrução das centrais sindicais, o fortalecimento das organizações de base e o estabelecimento de instrumentos de negociação coletiva.

Esse movimento contrastava com o que ocorria nos países centrais, onde os sindicatos sofriam com a implementação da política neoliberal e a reestruturação produtiva. Nesses países, os sindicatos perderam representatividade, tiveram dificuldade de agregar os interesses dos trabalhadores, perderam direitos sociais já conquistados e aumentaram a taxa de desemprego.

A década de 1980 no Brasil também foi marcada pela crise da dívida externa, pela estagnação econômica com uma alta inflação e por baixas taxas de crescimento econômico. No final da década, chegou ao país a reestruturação dos processos produtivos, que já estava sendo vivenciada nos países centrais. Para enfrentar a situação de crise, o Estado priorizou a implementação de políticas macroeconômicas comprometidas com o combate à inflação, que aumentavam o desemprego e levavam à desregulamentação dos mercados de trabalho. (Duarte, 2013). Deste modo, em acordo com Leite (2005, p. 45):

(...) dadas as características de um desenvolvimento tardio, dependente e apenas esporadicamente democrático, o fordismo brasileiro, implementado a partir da industrialização, não foi acompanhado das garantias sociais que, nos países desenvolvidos, permitiram certa distribuição dos ganhos de produtividade ao conjunto da população. Em nosso país, os trabalhadores não conquistaram mecanismos compensatórios nem do ponto de vista das atribuições do Estado, nem do ponto de vista do desenvolvimento das demais instituições da sociedade civil. Com a fraqueza da organização sindical e a restrição à atividade política imposta pelo regime militar, a industrialização brasileira, sobretudo pós-64, caracterizou-se por um crescimento econômico concentrador de renda e de exclusão social. Ao contrário dos países centrais, portanto, o desenvolvimento capitalista no Brasil caracterizou-se por um sistema que incorporou o fordismo, em seu aspecto técnico-organizacional, sem, contudo, contribuir para a formação de um amplo mercado consumidor através de uma política salarial mais eficaz e menos desigual.

Tal situação, relacionada ao mercado consumidor e à política salarial, só verá tentativas de enfrentamento a partir da eleição, em 2002, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ainda que não caiba tal discussão nesse espaço, houve, e há, muitas resistências para a construção de tais relações menos desiguais que perpassam, necessariamente, a política salarial e uma ampla reforma fiscal que se permita pensar em uma política de redistribuição de renda. No próximo capítulo abordaremos o Neoliberalismo como política econômica, bem como as suas características e as consequências.

3 O NEOLIBERALISMO COMO POLÍTICA ECONÔMICA

O cenário econômico nos países capitalistas no ano de 1973 era composto por uma grande recessão, aliada a baixas taxas de crescimento e uma inflação que comprometeriam a estrutura do Estado keynesiano e as políticas protetivas que garantiam emprego e estabilidade à classe trabalhadora.

Os representantes das escolas neoliberais defendiam que o poder excessivo dos sindicatos e dos movimentos operários enraizavam o processo de crise de acumulação capitalista, pois as lutas por garantias dos empregos e maiores salários fizeram com que as receitas das empresas diminuíssem drasticamente, ocasionando processos inflacionários e um aumento exponencial dos gastos públicos estatais (Anderson, 1995).

De acordo com Hobsbawm (2008), a crise que se instaurara naquele momento era resultado do enfraquecimento e esgotamento das políticas que combinavam liberalismo econômico e bem-estar social, esgotamento esse que, segundo o autor, também se agravou pela eleição de vários governos socialdemocratas nos países europeus, que deixaram de lado as políticas que vigoraram no período entre guerras e na grande depressão, ou seja, o historiador ressalta que estamos diante de uma crise do modo de regulação fordista/keynesianista.

Hobsbawm (2008) reafirma que o frágil equilíbrio entre o crescimento da produção e a capacidade de consumo abalam os pilares de sustentação do *Welfare State* e o sistema de equilíbrio entre o livre mercado e os mecanismos de controle do Estado entram em crise. As teorias econômicas keynesianas eram questionadas, pois já não conseguiam mais responder aos processos inflacionários, à queda da produção e, concomitantemente, ao desemprego que aumentava substancialmente nos países capitalistas.

Dessa maneira, o ideário neoliberal passa a ganhar espaço nas agendas econômicas e o ataque ao Estado de Bem-Estar Social, bem como as políticas keynesianistas e de proteção ao emprego passam a ser combatidas veementemente pelos economistas que defendiam o neoliberalismo.

De acordo com Leite (2007), os neoliberais promoveram uma espécie de “contrarreforma”, isto é, a criação de uma nova ortodoxia que descaracterizava os seguros sociais e subvenções estatais como um caráter econômico, mas apontava como uma ameaça aos interesses da iniciativa privada. Era uma ideologia que impunha uma hostilidade ao intervencionismo estatal.

Segundo Draibe (1993), o neoliberalismo não constituiria um corpo teórico próprio, original e coerente, mas seria uma ideologia composta por proposições práticas que, no plano

conceitual, reproduziria um conjunto de conceitos e argumentos que atuam como se reinventassem o liberalismo mediante formulações e propostas próximas ao conservadorismo político, reduzindo-se à afirmação genérica da liberdade e primazia do mercado sobre o Estado, do individual sobre o coletivo. É, portanto, antes de tudo, um discurso e um conjunto de regras práticas de ação particularmente referidas ao governo e a reformas do Estado e suas políticas.

Com isso, o ataque dos neoliberais se concentra contra o Estado de bem-estar social e à política keynesiana de presença do estado na economia e na regulação do mercado, isto é, a regulação estatal do mercado. A tese do Estado mínimo, da liberdade de mercado e das ações individuais que, segundo os neoliberais, promovem o bem coletivo, são resgatadas em detrimento do intervencionismo e proteção estatal. De acordo com Anderson (1995), trata-se de um ataque contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, pois este se colocava como uma ameaça às liberdades, não somente econômicas, mas também políticas.

Em relação ao papel do Estado, os neoliberais, muitos deles grandes capitalistas, representantes de grandes conglomerados empresariais e para quem a economia de fato fosse regulada pelo “mercado”, defendiam um modelo estatal descrito por Anderson (1995):

[...] manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos (Anderson, 1995, p. 2).

Conforme Teixeira e Oliveira (1998), os neoliberais irão retomar a tese de que o mercado é a única instituição capaz de coordenar quaisquer problemas sociais, sejam eles de natureza política ou econômica, uma vez que retorna a ideia de um mercado autorregulável. No tópico a seguir serão abordadas as origens históricas do Neoliberalismo e sua aplicabilidade como política econômica de Estado em países como Chile, Inglaterra e Estados Unidos.

3.1 HISTÓRICO DO NEOLIBERALISMO COMO POLÍTICA ECONÔMICA DE ESTADO

Após a grande depressão do início dos anos 1930 e diante da influência e do aumento de políticas econômicas que concebiam o Estado como indutor do desenvolvimento, vários ideólogos buscaram elaborar teorias que colocassem a liberdade econômica no centro do debate

econômico. Para esses ideólogos, dentre eles Friedrich August von Hayek, a liberdade individual somente seria possível através de uma livre-concorrência.

O Neoliberalismo surge, enquanto pensamento e proposta de política econômica, logo após a Segunda Guerra Mundial nos principais países capitalistas. Inicialmente, essa doutrina econômica nasceu como uma resposta e uma ofensiva ao intervencionismo estatal com o ideário de que o mercado por si só é a única instituição capaz de resolver os problemas econômicos, sociais e políticos de um país.

Conforme Teixeira e Oliveira (1998), com características não intervencionistas e de liberdade econômica, o neoliberalismo nasce como um fenômeno de alcance mundial e esse:

contexto histórico em que nasce o neoliberalismo transforma a teoria neoliberal numa teoria de alcance prático universal. Seu Programa de ação, que é fazer o mercado a única instância onde os problemas da humanidade podem ser resolvidos, torna-se, por isso mesmo, um credo mundial que deve ser abraçado por qualquer país. Desta perspectiva, acredita-se que o melhor caminho para falar desse programa é pôr em descoberto os princípios filosóficos que lhe dão sustentação (Teixeira; Oliveira, 1998, p. 196).

Para os neoliberais, o mercado se apresenta como uma instância que organiza as relações sociais, criando normas e inculcando nas pessoas o sentimento de liberdade e de que este é um direito natural. Os liberais clássicos acreditavam que o espírito de liberdade deveria ser interativo, envolvendo todos os membros da sociedade, no qual deveriam rechaçar qualquer interferência no processo da economia de livre mercado. Pare eles, a distribuição da riqueza deve ocorrer como resultado do mercado (Teixeira; Oliveira, 1998).

De acordo com Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022), o termo “neoliberalismo” surge no ano de 1938 durante o Colóquio Walter Lippmann, realizado em Paris, em que foi empreitado um grande esforço para que as ideias e as bases teóricas do liberalismo, que havia perdido a sua hegemonia devido à crise dos anos de 1930 em que se questionou a capacidade do mercado se autorregular, fossem recuperadas.

Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022) complementam que esse ideário, com múltiplas formulações e práticas, se desenvolveria nas décadas seguintes em forma de *think tanks*⁶ e teria o apoio maciço de grandes companhias. De acordo com Anderson (1995):

⁶ *Think Tank* é uma organização que tem por pressuposto criar e disseminar conhecimento sobre os mais diversos temas como política, economia, saúde, segurança, ciência e muitos outros. Funciona como uma ponte entre os centros de ensino e as comunidades responsáveis por colocar em prática os estudos desenvolvidos. Os *Think Tanks* nasceram nos Estados Unidos e na Europa no início do século passado com a criação das primeiras organizações de pesquisa como a Russel Sage Foundation e o Kiel Institute of World Economies. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/think-tank/>. Acesso em: 18 fev. 2023.

[...] foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política. O alvo imediato de Hayek, naquele momento, era o Partido Trabalhista inglês, às vésperas da eleição geral de 1945 na Inglaterra, que este partido efetivamente venceria. A mensagem de Hayek é drástica: “Apesar de suas boas intenções, a socialdemocracia moderada inglesa conduz ao mesmo desastre que o nazismo alemão – uma servidão moderna” (Anderson, 1995, p. 9-10).

De acordo com Anderson (1995), Hayek e seus pares criticavam o igualitarismo proporcionado pelo Estado de Bem-Estar Social com o argumento de que este destruía a liberdade dos indivíduos, comprometia a concorrência e impedia o crescimento dos países.

Seria aquilo que os liberais defendem como “Estado Mínimo”, e os governantes, nesse cenário de desestatização, passam a elaborar políticas de abertura de mercado, eliminação de subsídios para grandes corporações, especialmente as instituições financeiras, a privatização de empresas estatais e a transferência de serviços públicos para a iniciativa privada. Barbosa (2015) descreve que o diagnóstico dos neoliberais é o seguinte:

As economias encontram-se “emperradas” pelo excesso de burocracia, pelo controle dos sindicatos e pela cobrança de altos impostos. Para eles, as empresas estatais seriam, por natureza, ineficientes e os serviços públicos de baixa qualidade. Os neoliberais encaram a desigualdade como algo positivo – a concorrência deve selecionar os melhores e os mais capazes deixando para traz os “incapazes” numa espécie de darwinismo social. Nesse contexto, o mundo da solidariedade e do Bem-estar social, opções ideológicas predominantes entre os anos de 1940 e 1960, cede espaço ao mundo do “cada um por si e todos contra todos” (Barbosa, 2015, p. 88-89).

Essas ideias ganharam força especialmente a partir do final dos anos 1960 do século XX, período no qual Milton Friedman⁷ e os chamado “*Chicago Boys*”, nome dado aos economistas que estudavam na denominada Escola de Chicago, pulverizaram seus ideais neoliberais em vários países do mundo.

De acordo com Safatle, Silva Júnior e Dunker (2022), a crise é um momento decisivo em que se espera uma mudança radical no estado das coisas. Dessa forma, a doutrina econômica neoliberal foi introduzida para lidar com uma das crises geradas pelo sistema capitalista, aquela iniciada nos anos 1970. Por outra perspectiva, depois de mais de quatro décadas de neoliberalismo, Dardot e Laval (2016) dirão que o neoliberalismo introduz na sociedade uma

⁷ Milton Friedman (1912-2006) foi um economista estadunidense representante da Escola de Chicago que disseminava os valores do liberalismo econômico. Friedman contribuiu com o programa de privatizações instaurado no Chile durante a ditadura de Augusto Pinochet.

nova racionalidade e uma nova razão de mundo que transforma indivíduos, grupos e associações, partidos políticos e movimentos sociais.

E foi exatamente isso que aconteceu nos países que incorporaram as ideias neoliberais transformando-as em políticas econômicas estatais, cujo objetivo era substituir as políticas keynesianas e o Estado intervencionista e de bem-estar por uma economia de mercado com domínio da iniciativa privada e um vilipêndio nas relações de trabalho, sufocando as atividades sindicais e retirando direitos dos trabalhadores.

Para Anderson (1995), a hegemonia neoliberal demorou cerca de uma década para se consolidar nos países da OCDE⁸, que procuravam aplicar medidas keynesianas para conter as crises econômicas. Porém, em 1979 na Inglaterra, com a eleição de Margaret Thatcher, o programa neoliberal foi colocado em prática em um país de capitalismo avançado.

Anderson (1995) complementa que o avanço continuou na Europa Ocidental, pois em 1982 Helmut Kohl derrotou o regime social liberal de Schmidt e, na Dinamarca, no ano seguinte, uma coalisão de direita liderada por Schluter derrubou o Estado de Bem-Estar dinamarquês.

Na sequência, grande parte dos países no Norte da Europa Ocidental, com exceção da Áustria e da Suécia, convergiram em governos de direita que implantaram o modelo econômico neoliberal. Anderson (1995) explica que:

O ideário do neoliberalismo havia sempre incluído, como componente central, o anticomunismo mais intransigente de todas as correntes capitalistas do pós-guerra. O novo combate contra o império do mal – a servidão humana mais completa aos olhos de Hayek – inevitavelmente fortaleceu o poder de atração do neoliberalismo político, consolidando o predomínio da nova direita na Europa e na América do Norte. Os anos 80 viram o triunfo mais ou menos contrastado da ideologia neoliberal nesta região do capitalismo avançado (Anderson, 1995, p. 3).

Dessa maneira, na Inglaterra, Thatcher tomou a frente na implementação das políticas neoliberais na Europa promovendo uma elevação nas taxas de juros, retração monetária, baixando impostos sobre grandes rendimentos, privilegiando, assim, as elites econômicas e promovendo, também, um afrouxamento sobre o controle dos fluxos financeiros, no qual as

⁸ A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é um organismo formado por 37 países cujo objetivo é trocar experiências e elaborar diretrizes em áreas distintas que impactam a economia mundial. O grupo se dedica a pesquisas, desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas, fomentando a sua aplicação nos países membros. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/ocde-o-que-e-estrutura-organizacional-objetivo-e-membros/>. Acesso em: 27 dez. 2022.

instituições e os operadores do capitalismo financeiro foram beneficiados por estarem livres das regulações.

De acordo com Anderson (1995), essas medidas que beneficiaram o capital prejudicaram muito a classe trabalhadora, pois níveis altíssimos de desemprego foram registrados, as greves foram sufocadas com o estabelecido de uma legislação antissindical e houve também um profundo corte nos gastos sociais.

Não obstante o ataque aos trabalhadores, Thatcher lançou um programa de privatizações inicialmente pelas habitações públicas, seguindo pelas indústrias de base como aço, eletricidade, petróleo, gás e água. Anderson (1995) complementa que essas medidas neoliberais implementadas por Thatcher são as mais ambiciosas em países de capitalismo avançado.

De acordo com Antunes (2009), a ascensão de Margaret Thatcher com a sua agenda conservadora marcaria uma trajetória de transformações que foi se desenhando através de um modelo que alterava as condições econômicas, sociais e jurídicas, a fim de implementar as medidas neoliberais. Para Antunes, a agenda de Thatcher contemplava:

(...) a privatização de praticamente tudo o que havia sido mantido sob controle estatal no período trabalhista; a redução e mesmo extinção do capital produtivo estatal; o desenvolvimento de uma legislação fortemente desregulamentadora das condições de trabalho e flexibilizadora dos direitos sociais; a aprovação, pelo Parlamento Conservador, de um conjunto de atos fortemente coibidores da atuação sindical, visando destruir desde a forte base fabril dos shop stewards até as formas mais estabelecidas do contratualismo entre capital, trabalho e Estado, expresso, por exemplo, nas negociações coletivas (Antunes, 2009, p. 68).

Além das privatizações, que colocaram nas mãos da iniciativa privada itens básicos como a água, energia e habitação, deixando a população mais pobre em uma situação muito complicada, Thatcher infringiu uma ofensiva contra os trabalhadores e as entidades sindicais que protegiam os seus direitos.

As medidas legais aprovadas pelo partido da primeira-ministra no Parlamento Britânico destruíram as bases de conciliação entre capital e trabalho (Anderson, 1995). Os sindicatos perderam o seu poder de luta a favor da causa dos trabalhadores, que tiveram que enfrentar os ditames das políticas neoliberais, as quais retiraram os seus direitos e deslocaram milhares deles para as estatísticas do desemprego.

Antunes (2009) complementa que a Inglaterra de Thatcher adotou uma política contra o “coletivismo” existente no mundo do trabalho, dando lugar ao individualismo do novo gerenciamento interno das empresas e novas técnicas de administração. A primeira-ministra britânica se caracterizou durante seu governo por sua postura autoritária, totalmente inflexível

à negociação com os demais setores da sociedade, ganhando, assim, o apelido de “A Dama de Ferro”. Nas palavras de Moraes (2013):

É justo dizer que Margaret Thatcher tomou a dianteira e, de certo modo, expôs de modo mais radical a nova “revolução conservadora”. Mais do que isso, criou uma senha para sua suposta inevitabilidade: *There's no alternative*, essa era sua frase identificadora, resumida na sigla TINA. [...] A partir de tais programas e da ação pioneira da “Dama de Ferro”, privatizar e desregulamentar passaram a ser regras de comportamento para governos “modernos” e “livres”. Thatcher também foi um exemplo de radicalismo e inflexibilidade, o que lhe valeu esse apelido, Dama de Ferro (Moraes, 2013, p. 21).

Diferentemente do autoritarismo e inflexibilidade de Thatcher, os Estados Unidos, com a eleição de Ronald Reagan em 1980, construíram um modelo de neoliberalismo pautado em uma competição militar com a União Soviética. O objetivo da política neoliberal estadunidense era quebrar a economia soviética e derrubar o regime comunista.

É importante ressaltar que os Estados Unidos, nesse contexto do início da década de oitenta, já não possuíam um estado de bem-estar social nos moldes europeus. Reagan também reduziu impostos para beneficiar o grande capital, sufocou greves e elevou as taxas de juros. Mas, segundo o autor, o que foi mais impactante em sua gestão neoliberal foram os gastos militares através de uma corrida armamentista, criando o maior *déficit* público feito por um presidente na história estadunidense (Anderson, 1995). As negociações coletivas foram descentralizadas e as remunerações foram afetadas. O sistema de contrato guia foi substituído por um sistema flexível de remuneração baseado na produtividade e nos resultados atingidos (Sgreccia, 1995).

Em outros casos, impulsionados pelo neoliberalismo e seu ideário de “flexibilização”, toda a produção foi deslocada para outros países, cujos trabalhadores podem ser subcontratados e explorados com salários mais baixos e piores condições de trabalho de maneira que as empresas não sofram punições. Outrossim, os sindicatos tiveram a sua atividade enfraquecida e a organização dos trabalhadores foi atacada de forma agressiva pelas empresas e estados.

O resultado, segundo Leite (2007), é a estratégia de fechamento de empresas e deslocamento para outras regiões. Os trabalhadores tiveram seus salários rebaixados e seus direitos trabalhistas flexibilizados, como forma de enfrentamento da concorrência internacional. O saldo, no final dos anos oitenta, era de mais de 50 milhões de trabalhadores

estadunidenses sem emprego permanente. Segundo Sgreccia (1995), havia em 1994 uma estimativa de que 38 milhões de pessoas estavam vivendo abaixo da linha da pobreza⁹.

Mediante à explicação de Anderson (1995), os países situados no norte da Europa guinavam à direita e iniciavam seus projetos de implementação do neoliberalismo, enquanto países do sul europeu elegiam governos de esquerda, que eram denominados “eurossocialistas”. Porém, a onda neoliberal atingiu os governos ditos de esquerda e sociais-democratas que acabaram sendo obrigados a alterar as suas políticas econômicas e se render ao viés neoliberal. É o caso da França de Mitterrand, que foi obrigado por organismos internacionais a alterar a sua política econômica priorizando a estabilidade monetária, realizando concessões ao grande capital e abandonando o ideário de pleno emprego.

Já a Espanha de Gonzáles, que desde o início se mostrou inclinado ao neoliberalismo, estabeleceu uma política econômica privilegiando o capital financeiro, privatizando empresas e desencadeando um desemprego maciço na casa dos 20%, recorde para a Europa à época (Anderson, 1995). Portanto, diante das constatações do autor, é possível observarmos que o avanço neoliberal na Europa atingiu até mesmo os países com governos socialistas e sociais-democratas.

As medidas intervencionistas do Estado e as políticas de proteção ao emprego sucumbiram diante da ideologia do livre-mercado e da ampla concorrência. Os anos de uma economia keynesianista foram sendo substituídos por medidas econômicas, que em todos os seus ditames, beneficiava o grande capital, principalmente o financeiro, retirando investimentos sociais e substituindo políticas públicas por medidas direcionadas à iniciativa privada. Quanto aos trabalhadores, esses tiveram os seus direitos retirados, seus salários e rendimentos diminuídos, suas condições de trabalho pioradas e outros milhares deslocados às mazelas do desemprego.

Com isso, para que essa denominada “estabilidade monetária” fosse atingida, era necessário cortar gastos sociais, investimentos públicos, retirar direitos dos trabalhadores mantendo uma alta taxa de desemprego com o intuito de baratear a mão de obra, subcontratar trabalhadores pagando salários menores, aumentando as jornadas e, no interior das empresas, piorando as condições de trabalho. Para isso, era necessário um governo que estivesse ao lado dos neoliberais para que tais medidas pudessem ser implementadas pelas vias legais.

⁹ De acordo com o Banco Mundial, estão abaixo da linha da pobreza pessoas com renda *per capita* inferior a US\$ 92,56 por mês. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/190795-banco-mundial-publica-relatorio-sobre-pobreza-e-equidade-no-brasil>. Acesso em: 05 jan. 2023.

De acordo com Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022), dentro da lógica neoliberal, a pergunta sobre onde o Estado efetivamente interviria não passaria pela intervenção da economia. Segundo o autor, os neoliberais refutavam completamente as medidas de regulação keynesianas e as comparavam com as medidas dos Estados socialistas.

A implementação do neoliberalismo no Chile foi considerada o marco zero das contrarreformas do Estado sob a lógica neoliberal na América Latina. Foi um processo marcado por privatizações massivas e liberalização dos investimentos e reformas estruturais. Esse modelo econômico foi imposto à força durante a ditadura civil-militar que tomou o poder em 1973. O regime implementou uma série de reformas que transferiram ao setor privado atribuições anteriormente consideradas direitos, como saúde, educação e previdência social.

Esse modelo de sociedade ditatorial já era defendido por um dos principais ideólogos do neoliberalismo, o austríaco Frederick Hayek, que tinha um receio de uma democracia ampla e defendia a ideia de uma “democracia totalitária” ou uma “ditadura plebiscitária” que trabalhasse ao lado do capital e suprimisse qualquer mobilização da sociedade civil que se opusesse aos interesses do grande capital. Mesmo que, para isso, fossem necessárias medidas violentas e repressivas, pois era necessário um Estado que defendesse a liberdade, melhor dizendo, a liberdade de empreender e da posse de propriedade privada. Nesse caso, os interesses da sociedade seriam sucumbidos em detrimento dos interesses de uma minoria que acumulava e controlava os ditames capitalistas.

Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022) reproduzem a entrevista de Frederick Hayek dada ao jornal chileno *El Mercurio* em 1981, em que ele dizia que era favorável à implantação de uma ditadura provisória para que o ideário neoliberal pudesse ser implementado. O entrevistado explica:

Eu diria que, enquanto instituição de longo tempo, sou totalmente contra ditaduras. Mas uma ditadura pode ser um regime necessário durante um regime de transição. Às vezes, é necessário para um país ter, durante certo tempo, uma forma de poder ditatorial. Como vocês sabem, é possível para um ditador governar de maneira liberal. E é possível que uma democracia governe com uma falta total de liberalismo. Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo (Safatle; Silva-Junior; Dunker, 2022, p. 26).

Com isso, na sangrenta ditadura chilena de Augusto Pinochet, que perdurou de 1973 a 1991, foram implementadas de forma experimental as medidas econômicas neoliberais, onde toda a oposição foi violentamente reprimida, não abrindo espaço para a contestação de qualquer empreendimento por parte do capital.

Para Anderson (1995), o neoliberalismo chileno se estabeleceu em um contexto de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra. Na década de 1974 a 1984, o conjunto de medidas neoliberais adotadas no Chile foi um fracasso, diferente daquilo que era divulgado pela mídia e pelas instituições econômicas internacionais. A abertura comercial, liberalização financeira e o endividamento em dólar proporcionaram um crescimento pífio e o empobrecimento da maioria da população. Nas palavras de Cano (1998):

Entre 1970 e 1986, o “sucesso” chileno aumentou a porcentagem dos domicílios abaixo da linha da pobreza, de 17% para 39%, e os de indigência de 6% para 14%. Entre 1970 e 1980 a indústria de transformação cresceu apenas 1,1% ao ano e o PIB per capita apenas 0,9%. [...] do ponto de vista social, os salários reais desta década (década de 90) estão cerca de 20% acima dos salários da década anterior, mais a porcentagem de domicílios abaixo da linha da pobreza, embora tenha se reduzido, encontra-se ainda em 28% (1992) (Cano, 1998, p. 50).

De acordo com Alves (1999), com a crise do socialismo de Estado e a implosão da União Soviética no início dos anos noventa, as ideias neoliberais em curso nos anos oitenta ganharam fôlego sob a orientação dos “intelectuais orgânicos” neoliberais e de organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

Nesse contexto, os neoliberais e seus ideólogos se mostravam firmes em seus propósitos, principalmente na questão do combate ao processo inflacionário. De acordo com Anderson (1995), a prioridade do neoliberalismo era conter a inflação e, nesse quesito, seu objetivo foi alcançado, pois no conjunto de países da OCDE a taxa de inflação caiu de 8,8% para 5,2% entre os anos setenta e oitenta, mantendo sua continuidade nos anos noventa. Quanto ao lucro das indústrias, complementa Anderson (1995), nos anos de 1970 a taxa de lucratividade industrial nos países da OCDE caiu 4,2%, aumentando para 4,7% nos anos oitenta.

Porém, as medidas que foram eficazes para combater a inflação e aumentar o lucro das empresas trouxeram um grande prejuízo à classe trabalhadora e aos movimentos sindicais. Houve um sufocamento dos sindicatos reduzindo drasticamente as greves e as lutas pela manutenção dos empregos e dos direitos trabalhistas, aumentando de forma exponencial as taxas de desemprego. Conforme Anderson:

A taxa média de desemprego nos países da OCDE, que havia ficado em torno de 4% nos anos 70, pelo menos duplicou na década de 80. Também este foi um resultado satisfatório. Finalmente, o grau de desigualdade – outro objetivo sumamente importante para o neoliberalismo – aumentou significativamente no conjunto dos países da OCDE: a tributação dos salários mais altos caiu 20% em média nos anos 80, e os valores das bolsas aumentaram quatro vezes mais rapidamente do que os salários (Anderson, 1995, p. 6).

Aliado ao desemprego, que é defendido pelos neoliberais, o grau de desigualdade e os problemas sociais se agravaram nos países que adotaram essa doutrina econômica. De acordo com Alves (1999), no início dos anos noventa o neoliberalismo já não conseguia responder às críticas do capitalismo mundial, pois o *crash* financeiro de 1987¹⁰ e a crise no México em 1995 fizeram com que os ajustes econômicos neoliberais criassem impasses de natureza política e social com o sistema capitalista mundial, devido ao crescimento dos níveis de desemprego e desigualdade social.

Os países de capitalismo avançado da Europa Ocidental, a partir de 1991, entraram em um processo recessivo e a dívida pública aumentou exponencialmente, chegando a níveis muito altos. As empresas e as famílias também sentiram o peso da recessão e do endividamento e os países da OCDE, de acordo com Anderson (1995), enfrentaram momentos sombrios com mais de 38 milhões de desempregados.

Diante dos dados apresentados, é possível afirmarmos que, em todos os lugares em que o neoliberalismo foi adotado, ele penalizou a classe trabalhadora e a população mais pobre de todos os países que implementaram a suas políticas. O resultado – de acordo com os números citados – foi desemprego, endividamento da população, aumento da pobreza e da desigualdade, em detrimento do acúmulo de capital nos grandes conglomerados empresariais e do mercado financeiro.

Os trabalhadores foram prejudicados, sobretudo com o enfraquecimento do movimento sindical que se viu cada vez mais obrigado a negociar perdas, mais do que lutar por novas conquistas, salários defasados, condições de trabalho pioradas e o aumento do desemprego.

No “Manifesto do Partido Comunista”, Marx e Engels (2015) afirmam que o operário moderno, ao invés de ascender com o advento da indústria, afunda-se cada vez mais abaixo das condições da sua própria classe. “O operário passa a indigente, e a indigência desenvolve-se mais rapidamente do que a população e a riqueza” (Marx; Engels, 2015, p. 77).

E é nessa indigência que o neoliberalismo desloca os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas da população, pois a ausência da ação do Estado e de políticas públicas fazem com que essas pessoas fiquem à sua própria sorte. É nítido que houve um enorme retrocesso das conquistas sociais do passado. O neoliberalismo, que é muito bem-visto pelas classes dominantes, trouxe para os grandes empresários e os rentistas parasitários um aumento de suas

¹⁰ No dia 19 de outubro de 1987, uma segunda-feira, o índice Dow Jones, um dos mais importantes no mercado de ações, despencou 22,6%. Foi a chamada “segunda-feira negra”. Foi a maior queda diária na história da bolsa de valores estadunidense.

fortunas e a expansão de seus negócios a nível global. Já para a maioria da população, o resultado foi fome, guerra, governos ditatoriais e uma desigualdade sem precedentes.

Marx e Engels (2015, p. 69) afirmam que nas crises emerge uma epidemia social. As sociedades, repentinamente, são transportadas a um estado de momentânea barbárie, de fome, de uma guerra universal e de devastação. O neoliberalismo é responsável pela exacerbação dessa barbárie, inclusive dos valores humanos.

No próximo tópico abordaremos a implementação do neoliberalismo no Brasil e as suas consequências para a economia, para a classe trabalhadora e para a sociedade como um todo.

3.2 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL

O Neoliberalismo no Brasil demorou mais para ser implementado, pois fatores políticos e sociais impuseram barreiras que frearam o projeto neoliberal em relação aos outros países da América Latina. Segundo Filgueiras (2006), mesmo diante das experiências dos sul-americanos, do governo Thatcher na Inglaterra e de Reagan nos EUA, o projeto neoliberal brasileiro foi sendo constituído e se consolidando vagarosamente em seus espectros políticos e do próprio ideário em si. Segundo o autor, havia muitas disputas políticas nas frações de classes que, na década de 1980, inviabilizaram a consolidação do neoliberalismo.

Filgueiras (2001) afirma que fatores como o Modelo de Substituição de Importações (MSI) e a intensa mobilização política da classe trabalhadora nos anos de 1980, com o surgimento do novo sindicalismo, que teve como um de seus expoentes o Presidente Lula, entre outros eventos, como a criação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT), bem como a realização de cinco greves entre os anos de 1983 e 1989, frearam o ímpeto dos neoliberais para a implantação de seu modelo econômico.

Porém, com a eleição de Fernando Collor de Mello, as diversas camadas do capital se uniram em um projeto que, ajudado pela grande mídia burguesa, especialmente a Rede Globo de Televisão¹¹, iniciam a empreitada rumo à consolidação de um Projeto Neoliberal.

De acordo com Bianchi (2004), com o fracasso do Plano Cruzado nos anos de 1986/1987, na tentativa de conter a inflação galopante que existia à época, as distintas classes dominantes tentaram redefinir as diretrizes econômicas reformando o MSI, trazendo para o

¹¹ “O império televisivo da Rede Globo detinha 70% da audiência nacional e sua programação e seu noticiário atingiam as camadas mais pobres e desorganizadas da sociedade. Dessa maneira, Collor derrota Lula nas eleições de 1989 com uma margem apertada de votos” (Anderson, 2020, p. 19).

controle do Estado o processo de acumulação e desenvolvimento, mesmo diante de críticas que haviam sido feitas na década anterior contra o tamanho do Estado e sua participação na economia.

Para Filgueiras (2001), os planos que seguiram o Plano Cruzado – dentre eles o Plano Bresser (1987) e o Plano Verão (1989) – também fracassaram na tentativa de conter o processo inflacionário, pois adotaram a mesma medida do anterior, que consistia em congelamento de preços e mudança na moeda. O resultado foi ainda mais desastroso por razões econômicas e políticas.

Dessa maneira, ainda segundo Bianchi (2004), formou-se uma espécie de eixo unificador de grandes empresários e grupos de economistas e acadêmicos chamados “heterodoxos”, que eram críticos à política econômica recessiva dos anos oitenta, e estes defendiam a criação de um sistema neodesenvolvimentista, cujas pautas se baseavam em reformas no sistema financeiro, fechamento de estatais deficitárias, uma política industrial que beneficiasse setores capazes de produzir novas tecnologias e que permitissem avançar no processo de substituição das importações, uma política de investimentos estatais que maximizasse a geração de empregos e a possibilidade de negociação da dívida externa (Bianchi, 2004).

Com a ineficiência dos pacotes anti-inflação e os enfrentamentos políticos na Assembleia Geral Constituinte (1986-1988), o Projeto Neoliberal foi se desenhando e ganhando força, passando de uma simples conotação ideológica para um projeto político em que as diversas frações do capital se reuniram para implantar. Nas palavras de Filgueiras (2001), o neoliberalismo, nos anos 1990,

[...] que já havia adentrado na maior parte da América Latina, implantasse no Brasil, com toda força, a partir do Governo Collor. O discurso liberal radical, combinado com a abertura da economia e o processo de privatizações inaugura o que poderíamos chamar da “Era Liberal” no Brasil. Até então, apesar da existência de algumas iniciativas nesse sentido, durante o Governo Sarney, e de uma já forte massificação e propaganda dessa doutrina nos meios de comunicação de massa, havia uma forte resistência à mesma, calcada principalmente, na ascensão política, durante toda a década de 1980, dos movimentos sociais e do movimento sindical. A Constituição de 1988, apesar de seus vários equívocos, foi a expressão maior dessa repulsa da sociedade brasileira, por isso mesmo, ela foi alvo privilegiado tanto do Governo Collor quanto do Governo Cardoso, que recolocou, mais tarde, o projeto liberal nos trilhos (Filgueiras, 2001, p. 83-84).

Após a eleição do Governo Collor, o neoliberalismo inicia a sua trajetória no Brasil como um projeto, uma política econômica do governo em voga, redefinindo assim as relações

políticas entre as classes na sociedade brasileira. Outro ponto que impulsionou a agenda neoliberal foi a abertura econômica, a transnacionalização das empresas e dos grandes grupos econômicos, que deixaram explícitos quem de fato comandaria a economia do país: os maiores grupos empresariais produtivos e financeiros (Filgueiras, 2006).

Dentro dessa nova configuração econômica que se formara, o capital financeiro internacional iria tomar para si o protagonismo do estabelecimento da agenda neoliberal através da movimentação dos fundos de pensão, fundos de investimento e os grandes bancos e grupos econômico-financeiros nacionais. Para Filgueiras (2006), os demais grupos econômicos não financeirizados ficaram como coadjuvantes, se subordinando ao capital financeiro. Setores como agronegócio, indústria, comércio e serviços perderam o seu protagonismo na esfera de dominação capitalista.

De acordo com Antunes (2005), o Governo Collor, responsável por viabilizar as condições para a agenda neoliberal no Brasil, possuía características de um “neojuscelinismo” com um ideário do pós-1964 no contexto dos anos 1990. Para Antunes (2005),

é o acentuar do modelo produtor para exportação, competitivo ante as economias avançadas, o que supõe a franquia da nossa produção aos capitais monopólicos externos. Tudo em clara integração com o ideário neoliberal. A privatização do Estado preenche outro requisito imprescindível desse ideário. Os procedimentos para obtenção desse *télos* seguem, em dose única, o essencial do receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI): o enxugamento da liquidez, o quadro recessivo decorrente, a redução do déficit público, a modernização privatista do Estado, o estímulo às exportações e, é claro, a prática do arrocho salarial, secularmente utilizada em nosso país. É um desenho econômico nitidamente neoliberal (Antunes, 2005, p. 9).

Com essa agenda neoliberal agressiva, os anos noventa se iniciam no Brasil com Collor prometendo, já em seu discurso de posse, o extermínio geral dos controles estatais. De acordo com Anderson (2020), Fernando Collor inicia sua gestão privatizando empresas públicas e cortando gastos burocráticos.

Porém, a tentativa de conter a inflação com o congelamento das contas bancárias foi uma medida que trouxe um resultado ainda mais caótico do que as medidas e os planos econômicos do governo anterior de José Sarney. A classe média foi duramente atingida pelas medidas adotadas por Collor, desestabilizando ainda mais a economia e gerando um cenário caótico no país.

Quanto à natureza dos planos elaborados por Fernando Collor e sua controversa ministra da economia Zélia Cardoso de Mello, foram elaborados dois planos econômicos denominados Collor 1 e Collor 2 que, nas palavras de Antunes (2009), sucatearam o capital estatal, destruíram

o pequeno e médio capital e substituíram a tecnologia nacional abrindo a economia brasileira para empresas multinacionais que possuíam as mesmas tecnologias. Antunes (2009) descreve os dois planos Collor como:

O Plano Collor 1, todos lembramos objetivava, através da recessão violenta, do arrocho salarial, do enxugamento da liquidez, da redução do déficit público, da privatização do Estado, estancar o processo inflacionário para abrir caminho para um real segundo momento, mais ofensivo, do Plano. É falso, portanto, quando se diz que o Plano Collor 2 é a continuidade natural do plano anterior. Não é. O Plano Collor 2 é o reconhecimento da falência das medidas imediatas e contingenciais do Plano Collor 1 (Antunes, 2009, p. 13).

Esses dois planos empobreceram ainda mais o Brasil, que teve o seu potencial produtivo desestimulado, os salários foram arrochados e a inflação superou a casa dos 20%. O Plano Collor 2 ratificou a ineficiência do plano anterior.

Antunes (2009) complementa que a experiência neoliberal e bonapartista de Collor, com sua ortodoxia, não deu certo. Em mais de um ano de governo houve um duplo fracasso, tanto nos planos em si, quanto dos seus pilares de sustentação. Dessa forma, assim como nos países exemplificados anteriormente, a experiência de implantação da ortodoxia neoliberal no Brasil fracassou com resultados extremamente amargos principalmente para a classe trabalhadora e para a sociedade brasileira como um todo.

Após o *impeachment* de Fernando Collor por inúmeras denúncias de corrupção, assume a Presidência da República o seu vice-presidente, o discreto Itamar Franco, que parte para a implantação de um neoliberalismo mais comedido. O problema maior naquele momento era a inflação e era necessário combatê-la. Assim, foi implementado o Plano Real, idealizado e ancorado pelo ministro da economia Fernando Henrique Cardoso (FHC) que, dois anos mais tarde, seria eleito presidente da República.

Para Anderson (2020), nas eleições presidenciais de 1994, FHC foi eleito Presidente da República levando consigo todo o seu legado de professor e sociólogo, com uma vasta produção acadêmica e uma experiência como docente em grandes universidades na Europa e América Latina.

No início da década de 1990, o Brasil estava aspirando um patamar de grande potência mundial, com um parque industrial modernizado e um aumento nas exportações; o país se despontava para o mundo. Porém, mesmo diante desse crescimento econômico e o equilíbrio da inflação, os pilares neoliberais foram mantidos e seguidos à risca nos governos de Fernando Henrique Cardoso (Anderson, 2020). De acordo com Anderson (2020), o governo de FHC ficou

marcado por uma desregulamentação dos mercados e uma onda de privatizações de empresas públicas. Para o autor:

[...] Fernando Henrique Cardoso manteve o câmbio sobrevalorizado, leiloou o setor público e escancarou as portas da economia – apostando nas importações para segurar a inflação e no investimento estrangeiro para modernizar a infraestrutura e a indústria. [...]. No entanto, pouco ou nada foi feito para dinamizar a economia nacional, cujas taxas de investimento ficaram agonizantes em todo o seu governo. Atraídas principalmente por ativos baratos e taxas de juros altíssimas, as operadoras estrangeiras arremataram as estatais, adquiriram empresas locais, e, sobretudo, compravam títulos da dívida pública (Anderson, 2020, p. 41).

A política econômica de Fernando Henrique Cardoso foi desastrosa, gerando um aumento da dívida pública e um crescimento pífio do PIB (Produto Interno Bruto), ficando na casa do 1% durante toda a duração de seu governo. Anderson (2020) complementa que toda a estabilidade econômica alcançada com o Plano Real foi jogada às ruínas pelo desastre econômico proporcionado por Fernando Henrique e sua equipe. As taxas de juros eram as mais altas do mundo, onde o país ficou próximo de decretar moratória, isto é, não honrar os seus compromissos internos e perante a comunidade internacional.

Vários empréstimos foram feitos juntos ao FMI na tentativa de socorrer a economia. O resultado disso foi uma das maiores desigualdades sociais do planeta e uma completa dependência dos países centrais. Mais uma vez, de acordo com Anderson (2020), o modelo neoliberal põe qualquer país que o adote à mercê do capital financeiro que lucrou muito em detrimento da depauperização da maioria da população que sofria com a ausência de políticas públicas em meio à privatização de empresas e serviços estatais, bem como a níveis altíssimos de desemprego¹², chegando a um crescimento de 38%, passando de 6,5% para 9,0% da população nos quatro primeiros anos do governo FHC.

Em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-metalúrgico e líder sindical do ABC Paulista, foi eleito para a presidência da República, a qual foi marcada por uma completa mudança, em especial nas questões relacionadas à desigualdade. Lula colocou como ponto central de seu governo o combate à fome, o investimento público e a geração de empregos.

De acordo com Fagnani (2011), a primeira fase do governo Lula foi marcada pela manutenção da ortodoxia econômica mantida por FHC. Para Anderson (2020), o primeiro ano

¹² Para informações sobre a taxa de desemprego durante o governo FHC, ver: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi31019919.htm#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20nacional,do%20Estado%20do%20Mato%20Grosso>. Acesso em: 10 jul. 2023.

de governo de Lula é marcado por um cenário que representaria um iminente fracasso pela herança desastrosa deixada por Fernando Henrique Cardoso. De acordo com o autor:

Ao fim do governo Fernando Henrique Cardoso, a dívida pública – metade da qual avaliada em dólares – tinha dobrado, o déficit de então era duas vezes o da América Latina, as taxas de juros nominais estavam acima de 20% e a moeda havia perdido metade do seu valor na corrida eleitoral. [...] para restaurar a confiança nos investidores Lula nomeou uma equipe econômica indiscutivelmente ortodoxa para o Banco Central e o Ministério da Fazenda elevando ainda mais a taxa de juros, fazendo cortes no investimento público a fim de atingir um superávit primário maior do que o exigido pelo Fundo Monetário Internacional (Anderson, 2020, p. 57).

Essas medidas que foram adotadas por Lula para estancar os impactos deixados pelo governo anterior deixaram para a população em geral um cenário de aumento de desemprego, dos preços e uma redução pela metade do crescimento do Produto Interno Bruto. O crescimento somente retornou em 2004, com o aumento das exportações. De 2004 a 2006, o PIB cresceu em média 4% (Anderson, 2020).

Porém, desde o início da campanha eleitoral, o presidente Lula havia se comprometido em ajudar os mais pobres, das camadas sociais mais baixas, da qual ele era oriundo. Dessa maneira, é lançado o Programa Bolsa Família, que se tratava de um pagamento mensal efetuado pelo Governo Federal diretamente às mães das famílias dos menores estratos da sociedade, condicionado à frequência das crianças na escola e ao tratamento de saúde delas.

Para Anderson (2020, p. 61), foi um programa com “um custo muito baixo para o governo, mas que beneficiou mais de 12 milhões de famílias, isto é, um quarto da população à época”. Aliado a programas de aumento do salário-mínimo, a abertura de créditos consignados a trabalhadores e a incentivos para a geração de emprego, o governo Lula ficou marcado por sua eficácia no combate à fome e à redução da desigualdade, principalmente na região nordeste. Nas palavras de Anderson (2020):

Combinados, o crescimento econômico mais rápido e a distribuição de renda mais ampla, levaram à maior redução de pobreza da história brasileira. De acordo com algumas estimativas, o número de pobres caiu de 50 milhões para 30 milhões num intervalo de seis anos e o número de miseráveis foi reduzido pela metade. Parte dessa transformação se dá ao crescimento e a outra parte por programas sociais. [...] os relatórios oficiais endossados por várias análises estatísticas, registram não apenas uma redução da pobreza no Brasil nesses anos – mas uma diminuição significativa da desigualdade com o índice de Gini caindo do astronômico 0,58 no início do mandato de Lula para meros 0,538 no fim (Anderson, 2020, p. 63-73).

Diante dos dados apresentados é possível observarmos que o presidente Lula conseguiu, em dois mandatos (2003-2010), reduzir drasticamente a pobreza e a miséria no Brasil, elevando

também os patamares da classe média que passou a consumir mais bens e serviços, concomitantemente aumentando a geração de emprego e renda. Sua política econômica conseguiu conciliar os interesses do capital com um crescimento do consumo e melhoria de vida da população, em especial a mais pobre.

Os Programas de Aceleração do Crescimento (PAC), segundo Mercadante (2010), foram divididos em “Minha Casa, Minha Vida”, água e luz para todos, juntamente com transportes e energia. Esses programas geraram milhões de empregos, elevando, assim, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB)¹³, que no último ano de governo do presidente Lula foi de 7,5%.

Continuando a tratar de aspectos econômicos, o próximo tópico apresentará brevemente a mundialização do capital.

3.3 GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

A economia dos países então desenvolvidos atingiu uma certa maturidade no final do século XIX, período em que o capitalismo industrial ainda era caracterizado por empresas de porte relativamente pequeno. De acordo com Dowbor (1990), foram implementadas inúmeras mudanças nos setores de siderurgia, metalurgia, mecânica pesada e ferrovias, aumentando a capacidade de produção das indústrias e, concomitantemente, criando mecanismo para escoar a sua produção. Portanto, as economias capitalistas mais avançadas conseguiam exportar os processos que haviam sido o eixo principal de sua expansão e modernizavam a extração de matéria-prima via exploração intensiva dos recursos naturais.

Conforme Bauman (1996), a tendência e a internacionalização da economia são um fato antigo e, na medida em que economias se especializam em determinados produtos e trocam produtos entre si, conseguem atingir um nível mais elevado de produtividade, de consumo e acumulação de capital. Desse modo, o conceito de internacionalização está ligado à possibilidade de comércio entre países, facilitado pelos meios de transportes, resultantes da interdependência de uma economia em relação à outra. Bauman (1996) complementa ainda que a diferença entre globalização e internacionalização é a intensidade dos acontecimentos e os seus efeitos, que possuem caráter de constante aplicação, afetando os agentes econômicos dos mais diversos países.

¹³ Sobre o crescimento do PIB durante os governos Lula (2003-2010), ver: <https://oglobo.globo.com/economia/pib-brasileiro-fecha-2010-com-crescimento-de-75-maior-desde-1986-aponta-ibge-2815938>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Já Chesnais (1996) e Mattei (1997) explicam que o termo globalização surgiu no início dos anos 1980 nas escolas de administração de empresas estadunidenses, iniciando uma Nova Ordem Mundial Única, que representa um processo de interdependência e interação entre países e populações no que diz respeito às relações produtivas, comerciais, financeiras, tecnológicas e culturais e, ainda, interligando o mundo através dos meios de comunicação.

Ianni (1997) dá outras conotações para o conceito de globalização, trazendo para a discussão conceituações que abarcam diferentes pontos de vista, onde os aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e até mesmo religiosos são colocados para dentro daquilo que o autor denomina como “aldeia global”. Segundo Ianni (1997), há algumas metáforas da globalização que correspondem a conquistas e dilemas da modernidade, ao mesmo tempo em que expressam inquietações quanto ao presente e completas incertezas em relação ao futuro. Para o autor,

a descoberta de que a Terra se tornou mundo, de que o globo não é mais apenas uma figura astronômica, e sim o território no qual todos encontram-se relacionados e atrelados, diferenciados e antagônicos – essa descoberta surpreende, encanta e atemoriza. Trata-se de uma ruptura drástica nos modos de ser, sentir, agir, pensar e fabular. Um evento heurístico de amplas proporções, abalando não só as convicções, mas também as visões de mundo (Ianni, 1997, p. 13).

Dessa maneira, essa alteração dos modos de ser, sentir e agir eliminaria barreiras geográficas e políticas entre os países e isso reverberaria na mente das pessoas outros significados peculiares ao que chamamos de “globalização”, como, por exemplo, a hegemonia do hambúrguer no cardápio alimentar ao mesmo tempo em que franquias mundiais de *fast-food* se espalham ao redor do globo.

Segundo Chesnais (1996), a queda das barreiras comerciais, a desregulamentação de mercados, especialmente o financeiro, proporcionou a criação de uma indústria das finanças, seja nas esferas comercial ou produtiva, com fluxo mundial e altamente crescente. Proporcionou, ainda, a própria reestruturação organizacional das empresas, provocando uma mudança de paradigma produtivo, mas com um viés financeirizado nas grandes corporações capitalistas.

Para Chesnais (1998), a primeira etapa que leva à mundialização financeira tem início na década de 1960, em que coexistiam sistemas financeiros compartilhados, especialmente nos Estados Unidos. Era uma financeirização, que embora mundializada, ainda não era predominante. De acordo com Barbosa (2015), em 1971 terminava o padrão dólar-ouro, aumentando as oscilações de moeda e estimulando, assim, as ações especulativas. A partir de

então, segundo o autor, as tais regras foram alteradas, facilitando as transações de capital de um país para outro.

Já nos anos de 1980, esse processo de circulação global de capital foi ampliado, principalmente a partir da entrada de instituições financeiras de atuação global, com seus fundos de pensão e outros variados e diversificados fundos de investimento. Nas palavras do autor,

O dinheiro que ficava represado passa a escoar por todas as brechas do sistema financeiro em busca de rentabilidade. Empresas podem agora criar moeda sem passar pelos bancos – emitindo bônus, diretamente no mercado – ao passo que os governos aumentam as taxas de juros, atraindo aplicadores para os papéis de sua dívida. Os lucros financeiros superam os lucros produtivos, já que estes possuem maior prazo de maturação e dependem da aceitação por parte do mercado e dos consumidores. Como num gigantesco sistema circulatório, o sistema financeiro “retira” renda de todas as fontes – dos impostos, dos salários, e do lucro das empresas, sugando-a para aplicações consideradas mais vantajosas (Barbosa, 2015, p. 66).

Dessa maneira, os bancos tradicionais vão cedendo lugar às corretoras de investimento e seguradoras que tomaram para si o protagonismo de manter a ciranda especulativa financeira funcionando com um portfólio de produtos financeiros, seja em forma de aplicações e fundos de investimento ou na compra e venda de ações das empresas nas principais bolsas de valores do mundo.

Conforme Chesnais (1998), a esfera financeira está na dianteira do movimento de mundialização da economia e, nesse processo, as operações que envolvem o grande volume do capital permitem uma maior mobilidade dos interesses privados em detrimento da presença estatal.

Através da liberalização de investimentos e a ausência de controles e lastros por parte dos Estados, o regime de acumulação financeirizado, segundo Chesnais (1998), está mais claramente ligado e comandado por operações de um capital financeiro muito mais concentrado e centralizado, sendo esta a pedra angular da esfera financeira. Nesse cenário, as questões relacionadas à produção ficam em segundo plano em detrimento dos interesses financeiros rentistas, pois,

a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de certa força de trabalho de múltiplas qualificações. Os capitais que os operadores financeiros põem para valorizar, através de suas aplicações financeiras e das arbitragens entre diversos tipos de ativos, nasceram invariavelmente no setor produtivo e começaram por assumir a forma de rendimentos que se constituíram na produção e intercâmbio de bens e serviços. Uma parcela desses rendimentos – hoje em dia uma parcela elevada - é captada ou canalizada em benefício da esfera financeira, e transferida para esta (Chesnais, 1998, p. 15).

Com isso, o mecanismo é simples: os lucros extraídos das esferas produtivas, graças à máxima exploração dos recursos naturais e humanos, não são reinvestidos novamente na produção, mas deslocados para a ciranda financeira rentista. As finanças se apropriam dos lucros e da mais-valia proporcionada pelos trabalhadores para alimentar um mecanismo que não gera emprego, que retira os direitos trabalhistas e favorece uma pequena parcela de pessoas.

No livro “A Finança Mundializada”, Chesnais (2005) complementa que o capital portador de juros, acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos, irá estar no centro do capitalismo e das reações econômicas e sociais. Isso se dá, segundo o autor, devido ao processo de acumulação financeira, que é a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, cujo intuito é valorizá-los sob a forma de ativos financeiros.

Diante disso, Chesnais (2005) argumenta que o poder do capital financeiro vai cada vez mais aumentado, criando mercados mais especializados, com várias roupagens de produtos e “vantagens” financeiras proporcionadas pelos juros e pelos privilégios destinados a esses investidores. Dessa maneira, é possível oferecer a quem tem muito dinheiro a investir na possibilidade de adquirir e desfazer dos seus ativos da maneira que lhes for mais conveniente ou rentável.

A transição do capitalismo financeiro rentista, nas duas primeiras décadas do século XXI, foi marcada por mudanças significativas na estrutura econômica global. Os rentistas se tornaram os proprietários do capital, enquanto os altos executivos assumiram a gestão da riqueza deles, formando uma classe essencialmente ociosa. Houve uma desconexão do sistema produtivo, com este assumindo um caráter essencialmente supérfluo, o que os tornou os elementos-chave de uma forma regressiva de capitalismo.

O capitalismo financeiro-rentista levou, então, a uma concentração de riqueza nas mãos de uma pequena elite de rentistas, enquanto a maioria da população enfrentava dificuldades econômicas. A crise econômica de 2008 exacerbou esse deslocamento da esfera produtiva para o rentismo, onde a instabilidade e volatilidade formaram novos “mercados” voltados à especulação financeira e rendimentos através de aplicações.

Dowbor (2020) afirma que o conceito de “mercado” é deslocado para a esfera rentista, pois, na concepção anterior, o conceito era aplicado à livre troca de bens e serviços com seus preços, quantidades e empresas disputando a melhor posição. Na esfera de mercado rentista, o autor observa que, ao invés de empresas concorrendo entre si, temos vários grupos de grandes intermediários financeiros observando o rendimento de suas ações e demais aplicações financeiras.

Dessa maneira, o modelo de negócio das empresas pode ser facilmente alterado e “adaptado” para qualquer modalidade que vai desde as indústrias automobilísticas, passando pelas desenvolvedoras de jogos eletrônicos, pelas *Fintechs*¹⁴ e até mesmo por empresas ligadas ao agronegócio e a serviços médicos. O capitalismo financeiro atua como uma simbiose, em que a atividade empresarial se adapta à conjuntura exigida para o desenvolvimento do negócio. Dowbor (2020) utiliza o exemplo da multinacional centenária Nestlé, que atua no ramo de alimentos, mas que hoje se encontra inserida no capitalismo financeiro. Nas palavras do autor,

Nomes de referência como Nestlé são mantidos apenas pelo elevado investimento feito durante décadas para associar a marca a imagens positivas. No topo decidem gestores financeiros, que pouco entendem das esferas produtivas; e nem poderiam entender, considerando a diversidade de produtos, setores e países de atividade. De um mundo de livre concorrência de mercado, nós passamos a gigantescas pirâmides de poder financeiro que constituem sistemas complexos de articulação (Dowbor, 2020, p. 50-51).

Com isso, a lógica sistêmica se desloca e os interesses corporativos não estão mais em ganhar mercados com a produção e desenvolvimento de novos produtos, mas na rentabilidade financeira que a empresa proporciona. Os acionistas e controladores enxergam a empresa como uma plataforma de extração de dividendos e não mais como uma produtora de bens de consumo para atender às demandas da sociedade.

Barbosa (2015) complementa que, dentro da ciranda financeira, as empresas se preocupam muito mais em valorizar as suas ações do que a conquista de mercados. Nesse cenário, trabalhadores são demitidos e fraudes contábeis são cometidas para aumentar a distribuição de lucros entre os seus acionistas. Já os governos mantêm altas as taxas de juros em seus países para atrair investidores internos e externos que detêm os papéis da dívida pública. Em contrapartida, os gastos sociais são reduzidos, separando boa parte de seus orçamentos para o pagamento de juros dos títulos da dívida pública para grandes investidores.

Dowbor (2020) ressalta que esse sistema financeirizado e global se autorreproduz, pois as aplicações financeiras rendem mais do que a economia real. Dowbor (2020) explica que:

As aplicações renderam, em média, considerando as últimas décadas, entre 7% e 9% ao ano. O PIB mundial cresce, em média, entre 2% e 2,5%. O grosso da população mundial não faz aplicações financeiras, gasta o que ganha ou até mais do que ganha, endivida-se e paga juros. Os que auferem rendimentos de

¹⁴ *Fintechs* são empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia. Atuando por meio de plataformas, oferecem serviços digitais relacionados ao setor financeiro. No Brasil, há várias categorias de *fintechs* que se diversificam entre serviços de crédito, pagamento, gestão financeira, investimento e muitos outros serviços. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>. Acesso em: 20 fev. 2023.

aplicações financeiras constituem a nata econômica da sociedade. São pessoas que pouco ou nada produzem mais possuem os “papéis” como ações, títulos da dívida pública e outras formas imateriais de riqueza que passam a constituir o que chamamos de “rendimentos não produtivos” (Dowbor, 2020, p. 52-53).

Esse tsunami parasitário-rentista não respeita limites e avança em todos os setores da economia, deslocando tudo aquilo que se conhecia como setor produtivo para uma bolha financeira composta por pequenos grupos de bilionários que, a cada dia, diversificam os seus negócios e aumentam a exploração da classe trabalhadora, em função do acúmulo de capital financeiro.

Nesse cenário, podemos observar os baixos índices de desenvolvimento, mesmo diante de inovações tecnológicas que também estão no controle dos capitalistas rentistas. As plataformas, os aplicativos, as tecnologias que escravizam os trabalhadores em uma horda digital são financiadas por esses grandes grupos.

As empresas de tecnologia detentoras dos direitos das plataformas se apropriam ao máximo da força de trabalho, explorando-a e não a remunerando da maneira adequada. A indústria deixa de produzir, empregar, e passa a ser controlada pela gestão financeira do capital que altera gradativamente os modelos de administração, com o intuito de maximizar a rentabilidade e o valor de mercado da companhia financeirizada.

Leite (2007), a respeito da globalização em seu aspecto ideológico relacionado aos seus “benefícios”, argumenta que:

[...] o discurso sobre globalização e seus supostos benefícios pode, na maioria das vezes, servir apenas como uma cobertura ideológica para mascarar os verdadeiros fundamentos de uma acumulação financeiro-rentista, bem como o seu pobre desempenho social. Não há como negar que esse regime de acumulação permite ao capital explorar a fundo, e para seu exclusivo benefício, as vantagens da liberalização e da desregulamentação financeira. [...] como diz Robert Reich “(ex-secretário do Trabalho do governo Clinton), a mundialização é uma modalidade de funcionamento do capitalismo na qual os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres (Leite, 2007, p. 24).

Quanto às questões tecnológicas e a sua inserção na globalização, e para entendermos esse fluxo, devemos também retornar aos anos setenta do século XX, onde a chamada Terceira Revolução Industrial proporcionou uma disseminação das tecnologias através da internet e da telefonia celular e avanços consideráveis na biotecnologia e no campo genético.

Para Barbosa (2015), a implantação de novas tecnologias, desde o primeiro computador, foi significativa para muitos países, mesmo para aqueles que tinham limitação de acesso a elas. Todas essas inovações foram impulsionadas e disseminadas por governos, universidades e

centros de pesquisa que tinham como objetivo a invenção de novas tecnologias que proporcionassem maior produtividade com menor custo.

A informação agora era de suma importância para as sociedades, flexível às instabilidades mundiais e adaptável às exigências econômicas e sociais. Para Barbosa (2015), essas novas tecnologias tiveram uma evolução em seu ideário inicial de meras invenções técnicas até assumirem o *status* de instrumentos de transformação social, econômica e cultural. Barbosa (2015) explica a evolução do computador:

O primeiro computador digital surge em 1946, enquanto o transistor, de 1947, que seria a base dos chips. Em 1971, Ted Holf, engenheiro da Intel, inventou o microprocessador, que consiste em um computador em um único chip, feito de silício, matéria prima abundante na crosta terrestre. Em 1981, os computadores pessoais ganharam o mundo, sendo logo após sucedidos por laptops – computadores portáteis. Durante esse processo, a capacidade de miniaturização e de armazenamento de informações avança de forma impressionante (Barbosa, 2015, p. 74).

Quanto à criação da internet, mediante explicação de Castells (1999), seu desenvolvimento se deu por iniciativa de investimentos na área militar, com uma cooperação científica e um processo de inovação. A Agência de Projetos de Pesquisa Avançada (ARPA) do Departamento de Defesa dos Estados Unidos empreendeu várias tentativas ousadas, e algumas delas mudariam a história da tecnologia e das comunicações. A ideia seria a construção de um sistema que possuísse uma comunicação da troca de pacotes, em que o sistema tornava a rede independente dos centros de comando e controle.

Castells (1999) completa que as mensagens deveriam procurar as suas próprias rotas através da rede, sendo remontada para voltar a ter sentido coerente em qualquer ponto da rede. Posteriormente, com o auxílio da tecnologia digital, foi possível o empacotamento de todos os tipos de mensagem, tanto de som, quanto de imagens e dados, criando uma rede que se comunicava sem a utilização de centros de controle. Assim, instalava-se a universalidade da linguagem digital e a lógica dos sistemas de comunicação que gerariam as condições tecnológicas para a comunicação horizontal global (Castells, 1999).

Já no caso das telecomunicações, as inovações tecnológicas trouxeram satélites e cabos de fibra ótica, fazendo com que o custo e a qualidade dos serviços fossem reduzidos, tornando-se mais acessíveis às camadas menos favorecidas. Barbosa (2015) salienta que os preços das ligações internacionais reduziram de forma que o custo de uma chamada telefônica de Nova York a Londres caiu de US\$ 45,86 para US\$ 3,32 entre os anos de 1960 e 1990. Quanto aos aparelhos celulares, de acordo com Barbosa (2015), passaram de um milhão de aparelhos em 1985 para mais de um bilhão em 2001.

Porém, complementa Castells (1999), a capacidade do desenvolvimento de redes somente foi possível graças aos avanços das telecomunicações que possibilitaram a integração dos computadores em rede, iniciados nos anos setenta. Somente após o surgimento de novos dispositivos microeletrônicos, combinados com a capacidade de processamento dos computadores, é que foi possível abrir os caminhos para o desenvolvimento de dispositivos mais rápidos, programas, jogos eletrônicos e posteriormente as plataformas.

Inclusive, outro ponto importante sobre a globalização é a comunicação via internet de forma rápida, simultânea e integradora. As TIC's são cada vez mais aprimoradas pelos conglomerados empresariais para expandirem sua capacidade de processamento de informações e transmissão de dados em tempo real. Também são desenvolvidos sistemas de gerenciamento de pessoas e ferramentas operacionais, em que é possível a comunicação entre indivíduos em todos os lugares de mundo sem a necessidade do deslocamento para um encontro presencial.

Conforme Castells (1999), a globalização tecnológica em conjunto com a financeira erigiu um cenário de destruição de empresas e dos empregos que estas poderiam gerar. Em virtude das mudanças repentinas e incertas no cenário financeiro, as empresas transferem os seus lucros para o jogo financeiro. As tecnologias, nesse contexto, são desenvolvidas e aprimoradas para facilitar e trazer dinamismo e rapidez para a circulação dos fluxos monetários.

A informação impulsionada pela globalização passou a afetar as estruturas em diversos parâmetros, como argumenta Barbosa (2015), pois criam um ambiente operacional onde a maioria das empresas tem parte de suas vendas ocorridas pela internet e, nesse sentido, há uma mudança completa no seu gerenciamento e em suas estratégias migradas para o *marketing on-line*. Atualmente, existem inúmeras plataformas de comércio digital, onde a Amazon se destaca como a maior plataforma de comércio eletrônico no mundo. Nas palavras de Barbosa (2015):

Essa esfera é a responsável não apenas pelo controle das atividades e da rentabilidade das filiais das empresas multinacionais, como também permite que o capital flua como uma riqueza eletrônica, transferindo-se de um país a outro. É a esfera tecnológica que, ao facilitar o conhecimento das necessidades dos mercados e dos gostos dos consumidores, se adapta as suas peculiaridades com suas campanhas de marketing. O próprio consumo tem sido modificado por meio do comércio eletrônico. Torna-se agora possível separar as etapas de compra, de produção e de distribuição em vários países (Barbosa, 2015, p. 77).

Entretanto, a integração do comércio e das informações somente é possível para quem tem acesso, isto é, para quem pode pagar por ela. É fato que as consequências advindas do avanço tecnológico beneficiam o grande capital e os países situados no topo do capitalismo

mundial. Ao mesmo tempo que as ondas tecnológicas são criadas e gerenciadas pelos países desenvolvidos, os beneficiados por essas tecnologias obviamente são as populações desses países. Aqueles que não possuem a infraestrutura para financiar essa nova mercadoria, nesse caso, a informação, acabam sendo deslocados para a chamada exclusão digital¹⁵.

Conforme Barbosa (2015) e Castells (1999), a face mais dinâmica da globalização, seja ela tecnológica ou financeira, trouxe inúmeros malefícios, principalmente aos países periféricos e às populações menos favorecidas. De um lado, temos um mix de beleza e modernidade nas tecnologias e, de outro, um efeito danoso e gerador de desigualdades sociais, aliado a uma modalidade de capitalismo predatório e excludente. A globalização, ao mesmo tempo que integra, exclui milhões de pessoas que, por sua condição social, não conseguem o mínimo de acesso às tecnologias.

Mesmo diante dessas disparidades e de um processo contínuo de exclusão, de acordo com Castells (1999, p. 255), as redes se revelam multiformes e o contexto socioeconômico apresenta-se como fator condicionante para seu uso estratégico pelas empresas globais. Todas são estruturadas sobre o aporte técnico das ferramentas tecnológicas, onde surgem novas redes de telecomunicações, novos computadores de mesa, computadores conectados a servidores potentes e novos *softwares* adaptáveis e evolutivos com tecnologias que se estendem à comunicação *on-line* para qualquer espaço e qualquer hora, criando uma nova modalidade gerencial, em que trabalhadores e líderes ficam conectados entre si e diante de tarefas com desempenho, sintonizados em uma mesma linguagem digital.

Nessa ciranda financeiro-tecnológica, segundo as análises de Santos (2003), podemos concluir que a globalização pode ser considerada como uma das faces do sistema capitalista mundial para o qual possui uma forte conotação ideológica, com uma pregação de homogeneização mundial. Santos (2003) salienta que há convergências entre as ideias permitindo aos indivíduos se comunicarem sem haver deslocamento, com diversas pessoas em diversos lugares, tudo ao mesmo tempo. Outrossim, Santos (2003) ressalta que o processo de globalização possui apenas um caminho: o do consumo. É um caminho que gera inúmeros momentos de crise, não somente econômicas, mas também políticas, ambientais, culturais e, principalmente, sociais.

¹⁵ A desigualdade no acesso à Internet e às TIC's se chama exclusão digital, afetando 52% das mulheres e 42% dos homens do mundo. Este fosso se torna ainda maior quando falamos de regiões: segundo dados extraídos do portal *Internet World Stats*, em dezembro de 2021, na África, só 43,1% de seus habitantes viviam conectados, com relação a 88,4% dos europeus e 93,4% dos norte-americanos. Disponível em: <https://www.iberdrola.com/compromisso-social/o-que-e-exclusao-digital>. Acesso em: 21 fev. 2023.

O processo de globalização se revela como uma perversidade, pois é desigual, contraditório, inverídico e excludente, o que, ao ser marcado por uma lógica despótica de consumo, cria uma forte política nas empresas capitalistas na busca frenética pelo lucro, beneficiando-se dos avanços da informação e da comunicação. No próximo subtópico, abordaremos as crises cíclicas do capitalismo e das controvérsias acerca do neoliberalismo e da hegemonia financeira.

3.4 CRISE ECONÔMICA DE 2008 E AS RELAÇÕES ECONÔMICAS DO INÍCIO DO SÉCULO XXI

A primeira década do século XXI foi marcada pela crise que abalou o mundo e os sistemas financeiros como um todo. É evidente que o capitalismo é um sistema que funciona por meio e falhas e esse processo cíclico, gerador de crises, vem sendo estudado por diversos estudiosos de diferentes áreas. A queda nas taxas de lucros é um dos fatos geradores das crises e, para escapar delas, o capital sai em busca de novos mecanismos para voltar a crescer. Nas palavras de Chesnais (1996, p. 301):

[...] a economia mundial passou por vários sobressaltos ou choques monetários e financeiros, cuja configuração foi complexa e variada e cuja frequência parece ter-se acelerado. São os “acidentes financeiros disparatados e recorrentes”, nascidos da globalização financeira [...] [e que] não podem ser considerados como uma simples somatória de fatos isolados. Exigem ser abordados como um todo, partindo da hipótese de que “formam um sistema”.

Dessa maneira, o capitalismo passou por várias crises que causaram colapsos na economia dos países, desemprego em massa, fome e a depauperização de milhões de pessoas. Alguns elementos históricos levantados por Antunes (2009) e Behring e Boschetti (2008) demonstram as potencialidades das crises, exigindo do capital novas estratégias de superação com o acirramento da concorrência internacional e novas formas de aumentar a produtividade, incorporando, assim, novas tecnologias nos sistemas produtivos que, em consequência, levam ao desemprego e à retração do consumo, à precarização do trabalho e à pobreza.

Para Antunes (2000), a dificuldade do capital em aumentar devido às quedas das taxas de lucro e à dificuldade da extração de mais-valia dos trabalhadores fizeram com que o capital buscasse refúgio pela via das especulações financeiras, provocando uma forte concentração do capital. Esse espectro financeiro rentista, que tem como seu principal alicerce o ideário neoliberal, protagonizou uma de suas maiores crises. Segundo Andrade (2019), a crise financeira de 2008 teve o seu início nos Estados Unidos, atingindo a economia real e, depois,

estendeu-se para a Europa e para os países emergentes, desencadeando efeitos econômicos gravíssimos.

Para Duménil e Lévy (2014), a crise de 2008 é derivada da busca incessante de altos rendimentos, seguida de uma reduzida capacidade de governar a macroeconomia e de uma trajetória de acumulação decrescente, provocando uma erosão na hegemonia estadunidense no capitalismo internacional. Andrade (2019) argumenta que os efeitos da crise foram falências, desemprego, redução de salários, precarização do trabalho, endividamento público e privado e aumento da desigualdade social.

A crise de 2008 foi uma crise do regime de acumulação e que contrasta com o ideário neoliberal. Nesse cenário caótico, não somente as classes menos favorecidas foram afetadas, mas também as classes médias, como explica Gerbaudo (2017, p. 47):

Nessa conjuntura, a maioria da população, incluindo a classe média, sofreu com declínio econômico e escalada da incerteza, levando a um descontentamento generalizado e a uma insatisfação com o sistema econômico, solapando especialmente o argumento a favor do neoliberalismo e seu culto do mercado autorregulado.

Dessa maneira, o empobrecimento, o desemprego e as consequências econômicas dessa crise atingiram as pessoas das classes médias, que viram seus empregos serem ceifados, resultando na impossibilidade de pagamento de suas hipotecas e empréstimos junto aos bancos. Para Davidson (2011), o ano de 2008 deixou claro que as teorias de eficiência dos mercados financeiros, que eram defendidas por mais de três décadas por economistas neoliberais e aceitas pela maioria da classe política, haviam sucumbido. Para o autor,

aqueles que não estudaram as questões de história estão condenados a repetir os seus erros. Os economistas esqueceram os acontecimentos da Grande Depressão e o colapso dos mercados financeiros desregulados que se seguiu à prosperidade dos “Loucos Anos Vinte”. A história repetiu-se, com o crescimento dos mercados desregulados e com a prosperidade da década de 1990 e do início do século XXI a acabarem, em 2008, na maior crise dos mercados financeiros desde a Grande Depressão (Davidson, 2011, p. 293).

Explica que, alguns anos após a Grande Depressão de 1930, uma comissão do Senado dos Estados Unidos, que era encarregada de investigar os fatores que geraram a crise, descobriu que muitos investidores foram afetados ao comprar títulos que beneficiavam somente os bancos. Davidson (2011) completa ainda que um dos motivos descobertos pela comissão foi a subscrição de títulos, isto é, os bancos comerciais agindo como bancos de investimento, praticando a corretagem de ações. Diante disso, o Congresso aprovou a Lei *Glass-Steagall*, que

proibia os bancos de subscreverem títulos, ou seja, eles deviam escolher se seriam bancos comerciais, de varejo, ou bancos de investimento e corretagem.

Por esse motivo, os bancos que trabalhavam com hipotecas imobiliárias não poderiam ser revendidos. Conforme Davidson (2011), a instituição financeira que fazia o empréstimo estava ciente e corria todo o risco, caso o crédito tomado pelo consumidor não fosse pago. Todo o prejuízo cairia sobre o banco, por isso os critérios para se conceder os empréstimos eram muito bem fundamentados, para evitar a inadimplência. Porém, em 1996, o Banco Central dos Estados Unidos permitiu que os bancos possuíssem filiais de investimento e, em 1999, a Lei *Glass-Steagall* foi revogada pelo Congresso, permitindo que os bancos atuassem ao seu bel-prazer no mercado financeiro. Nas explicações de Davidson (2011, p. 296),

[...] passou a haver um grande incentivo de lucro para um originador de empréstimos procurar potenciais compradores de casas (incluindo créditos hipotecários de riscos) e lhes proporcionar uma hipoteca. O originador do empréstimo podia depois vender essas hipotecas com lucro a um subscritor, geralmente dentro de 30 dias, ou agir como subscritor e vender ao público um pacote de títulos exóticos apoiados em hipotecas (TAH). Portanto, o originador do empréstimo não tinha receio da falta de pagamento, desde que o mutuário conseguisse fazer pelo menos o primeiro pagamento mensal da hipoteca.

A partir disso, os bancos passaram a ser menos criteriosos na hora de conceder os empréstimos e os créditos imobiliários passaram a ser “liberados” de forma banalizada, pois os cedentes não se importavam se iriam receber ou não, já que esses “títulos” poderiam ser vendidos para fundos de pensão, fundos estaduais e a investidores individuais.

De acordo com Davidson (2011), quando o número de mutuários inadimplentes começou a aumentar, a bolha do mercado de habitação iniciou o seu colapso. Quem possuía esses “títulos podres” não conseguia vendê-los e, com o crédito imobiliário distribuído de forma indiscriminada, os detentores dos títulos também não conseguiam receber dos devedores. Diante desse cenário, estava instalada a crise.

Assim, o sistema financeiro colapsou, arrastando bancos e empresas para a falência e, tal como em 1929, o mercado não conseguiu se ajustar sozinho, havendo a necessidade da intervenção do Estado a fim de que a catástrofe não piorasse. Essa intervenção do Estado, segundo Leite (2021), não causou o fim do neoliberalismo. Pelo contrário, ressurgiu ainda mais forte e mais agressivo em seu ideário. Para Leite (2021), o neoliberalismo, após a crise de 2008, mostrou-se muito mais livre, desferindo ações mais agressivas aos direitos sociais e à classe trabalhadora.

Para Dardot e Laval (2016, p. 25), diferentemente da crise de 1929, que reorientou as doutrinas política e econômica, a crise do início do século XXI causou um efeito devastador, provocando uma “radicalização neoliberal”.

De acordo com Peck, Theodore e Brenner (2012), o período posterior à crise de 2008 caracterizou-se por um processo de não retificação das falhas que originaram a crise e colapsaram as economias do mundo, mas o ideário neoliberal alicerçado pela direita política ressurgiu mais forte, mais virulento e mais agressivo em seus discursos e práticas. Nesse cenário, não houve um pedido de desculpas pela crise, mas uma nova contraofensiva neoliberal que teve as seguintes consequências:

As reformas de regulação das finanças logo cederam lugar a políticas de restrição fiscal e de austeridade que promoveram cortes nos serviços públicos; os gastos estatais de emergência para salvar o mercado financeiro foram interrompidos assim que os lucros foram restaurados, embora o desemprego e a execução de hipotecas continuassem a crescer; os riscos e as responsabilidades foram novamente transferidos pelo governo central para administrações locais, diretorias escolares, autoridades de saúde, entidades filantrópicas e famílias; e os custos da insegurança e da reestruturação foram mais uma vez pagos pelos pobres e vulneráveis (Peck; Theodore; Brenner, 2012, p. 266).

Assim sendo, as medidas utilizadas para salvar os bancos e as instituições financeiras, dentro daquilo que o neoliberalismo denomina como “medidas de austeridade”, atingiram duramente as classes já empobrecidas pela crise, onde os gastos sociais foram cortados, os serviços públicos foram deteriorados e setores como saúde e educação sofreram com a redução de investimentos, tudo isso para que o processo de acumulação financeiro-rentista mantivesse a sua hegemonia.

Em resumo, a crise de 2008 mostrou que o neoliberalismo e a financeirização do capital são frágeis em suas estruturas e que crises sucessivas acontecem causando abalos nas economias do mundo todo. Porém, o neoliberalismo, dentro de uma espécie de simbiose, conseguiu ressurgir ainda mais forte em suas práticas e, no aspecto político, os governos se tornaram mais autoritários e repressivos, em muitos dos casos ameaçando e comprometendo a democracia em seus países.

De acordo com Marcussi e Mattos (2019), para amenizar os efeitos da crise de 2008, foram criados mecanismos para estabilizar o sistema financeiro estadunidense – país que foi o epicentro da crise –, porém demonstrou o seu caráter sistêmico revelando a profundidade das interconexões entre as instituições financeiras. Segundo as autoras, com a declaração de falência do banco Lehman Brothers em setembro de 2008, o Banco Central dos Estados Unidos

fez a opção de não socorrer a instituição. Entretanto, essa decisão desencadeou um movimento generalizado de desvalorização dos ativos, causando uma paralisia de crédito e uma falta de liquidez que começariam a abalar o sistema financeiro global.

Segundo Blikstad (2011, p. 41), logo após a quebra do Lehman Brothers, as autoridades monetárias estadunidenses mudaram a sua postura e começaram a intervir de forma mais direta na economia, através do Banco Central norte-americano, lançando mão de instrumentos monetários que tinham por objetivo conter a crise. Para evitar o colapso do sistema financeiro e bancário, Blikstad (2011) explica as medidas tomadas:

Para evitar que todo o seu sistema financeiro e bancário entrasse em colapso, houve a promoção de um resgate generalizado através de duas iniciativas, dentre inúmeras outras também importantes: o Troubled Asset Relief Program (Tarp), gerido pelo Tesouro e aprovado pelo Congresso em outubro de 2008, que destinava US\$ 700 bilhões para serem injetados na economia; e o Financial Stability Plan (FSP), divulgado em março de 2009 e que passou a fazer avaliações dos balanços patrimoniais bancários (Blikstad, 2011, p. 42).

Foram destinados setecentos bilhões de dólares para “salvar” as instituições financeiras e a economia como um todo, e o formato de fiscalização e avaliação dos balanços patrimoniais dos bancos foi alterado. Para Blikstad (2011), o FED (*Federal Reserve Board*) iniciou, entre setembro e dezembro de 2008, a compra de títulos podres das carteiras dos bancos com o intuito de minimizar os impactos da crise. O FED buscava com essas medidas ampliar a liquidez da economia estadunidense através de uma política monetária intervencionista. Porém, segundo ao autor, tais medidas não foram capazes de conter os efeitos que a crise provocou nos mercados mundiais. O desastre na economia mundial era inevitável.

Para Andrade (2019), o neoliberalismo não morreu com a crise de 2008. Pelo contrário, para muitos autores, ele ficou mais forte e virulento, ampliando ainda mais a intensidade de suas reformas e, junto com ele, governos autoritários, violentos e antidemocráticos abriram os caminhos para que o capital transitasse sem ser incomodado pelas forças de oposição. Afinal, o capital precisa da acumulação para sobreviver e, para isso, ele se renova a cada dia, tornando-se hegemônico em suas práticas e inflexível ante as necessidades dos mais pobres.

As elites se beneficiam do processo de acumulação capitalista explorando cada vez mais a classe trabalhadora, retirando seus direitos e precarizando constantemente as relações de trabalho. Em momentos de crise, os setores mais afetados são as camadas menos favorecidas das sociedades, em especial os trabalhadores assalariados.

No próximo sub tópico, abordaremos a falácia neoliberal do empreendedor de si, explicado a contradição desse discurso, bem como mostrando que o neoliberalismo é um ideário

destrutivo que, além de explorar, vilipendiar e precarizar os trabalhadores, também serve como pano de fundo para criar uma falsa sensação de liberdade e empreendedorismo.

3.5 O NEOLIBERALISMO E A “FELICIDADE” DO LIVRE-MERCADO

Os neoliberais comungam a ideia de que nada pode barrar o avanço do capital e que o indivíduo deve ser livre para empreender, inovar e investir seus recursos com total liberdade, sem nenhuma interferência do Estado ou de qualquer outro mecanismo que possa bloquear o avanço da acumulação capitalista.

O ideólogo do neoliberalismo Ludwig Von Mises publicou em 1949 um livro intitulado “A Ação Humana”, cujos ideais consistiam em criar uma ciência geral da ação humana, uma praxeologia. Para Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022), essas premissas consistiam em algumas sentenças como: todo indivíduo, por não estar vivo, não encontra a satisfação plena. O segundo ponto é que o indivíduo sempre age na busca do conforto, buscando ser feliz, e quanto maior o grau de satisfação, maior a sua felicidade.

Nas palavras de Mises (2010), a busca da tal felicidade se junta com a vontade mercadológica da demanda, ou seja, dos desejos, de modo que as relações e os afetos humanos passam a ser reduzidos a ações de comprar, vender e investir. Para Mises (2010, p. 349),

lucro, no sentido mais amplo é o ganho recorrente da ação; o aumento da satisfação (redução do desconforto) obtido; é a diferença entre o maior valor atribuído aos sacrifícios feitos para obtê-lo; em outras palavras, é o rendimento menos o custo. Realizar um lucro é invariavelmente o objeto de cada ação. Se uma ação não atinge os objetivos visados, o rendimento ou não excede os custos ou lhe é inferior. Neste último caso, o resultado é uma perda, uma diminuição de satisfação.

Assim, o lucro estaria acima de tudo e todas as ações dos indivíduos devem ser direcionadas a fim de alcançar esse objetivo que, para ele, seria a felicidade. Dessa forma, o ideário da criação da sociedade de mercado ignora as relações humanas, coloca a individualidade em primeiro plano, deixando a solidariedade coletiva e a coesão social em detrimento da busca constante pelo lucro e pela acumulação.

Conforme Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo, através da busca incessante pela acumulação do capital, provoca inúmeras mutações subjetivas nos indivíduos, onde imperam o egoísmo social, a negação da solidariedade e da redistribuição, tomando um caminho que pode desembocar em movimentos fascistas e reacionários.

Dardot e Laval (2016) afirmam que o neoliberalismo não somente destrói regras, instituições e direitos, mas também as maneiras de viver dos indivíduos e suas subjetividades. Nas palavras dos autores,

O neoliberalismo define certa norma de vida nas sociedades ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que as seguem no caminho da “modernidade”. Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa (Dardot; Laval, 2016, p. 14-15).

A lógica do indivíduo-empresa e um modo de vida mercadológico, cujo objetivo é a busca pelo lucro, pelo resultado, pelo sucesso, fazem com que as relações sociais e a solidariedade sejam deixadas de lado e trocados por uma forma de viver que tem o individualismo e a “liberdade” como bastião de um discurso falacioso.

Esse discurso não promove somente uma ideologia ou pensamento de mercado, produz uma racionalidade. A razão neoliberal, conforme Dardot e Laval (2016), possui como uma de suas características principais a concorrência generalizada como forma de conduta e a empresa como modelo de subjetivação. Com isso, os indivíduos e os governos organizam as suas ações através de uma mesma ótica: a mercadológica. Os discursos, práticas e ações guiadas pelo neoliberalismo determinam uma nova forma de governo, não somente nas esferas do Estado, mas na vida dos indivíduos.

Mises (2010) afirma que planejar as ações de outras pessoas significa impedi-las de planejar por si próprias. Para ele, isso seria privá-las de uma qualidade humana, portanto, escravizá-las. Defende ainda que as ações do mercado devem condicionar toda a ação dentro da sociedade, onde o que deve vigorar é a lei do capital.

Já para outro representante do neoliberalismo e da Escola Austríaca, o economista Friedrich Hayek (2010), a liberdade também deve se curvar às instâncias do mercado, pois, segundo ele, o mercado seria uma força supraindividual que possui em seu interior todo o conhecimento de que necessitam seus participantes. O mercado, para Hayek (2010), daria todas as condições e direções para que seus membros, em um cenário de total liberdade, atingissem suas metas e objetivos.

Porém, para que se realize essa tal liberdade de mercado e o neoliberalismo possa avançar em suas pautas, a “liberdade” tão defendida pelos ideólogos neoliberais foi suprimida de forma repressiva e violenta. Para que o capital avançasse, ditaduras foram impostas,

governos legitimamente eleitos foram derrubados, guerras foram travadas, os direitos sociais e dos trabalhadores foram vilipendiados e a subjetividade dos sujeitos foi arrancada e entregue aos ditames mercadológicos. Nas palavras de Safatle, Silva-Junior e Dunker (2022):

Em meio à crise social profunda, o neoliberalismo ganhou prestígio e se tornou hegemônico. Seu ideário de liberdade exibiu as entranhas apenas quando foi colocado em prática; basta lembrar a participação dos neoliberais no regime de Pinochet e do aval ativo dado por Hayek a esse regime. Desde o seu primeiro “laboratório”, o Chile, o neoliberalismo mostrou-se uma doutrina autoritária, ainda que seu arsenal teórico nem sempre revele isso de maneira explícita. Nos anos de 1980, Thatcher e Reagan também impuseram à base da força a sua agenda. [...] Golpes de Estado, enrijecimento das forças repressivas, ascensão de regimes protofascistas ultraliberais e desmonte dos direitos sociais são alguns elementos visíveis até agora (Safatle; Silva-Junior; Dunker, 2022, p. 72).

De forma contraditória, o neoliberalismo em seu espectro teórico prega a liberdade, mas, na prática, age com autoritarismo e, em muitos casos, suprime a liberdade dos indivíduos. Isso somente foi possível através de governos “comprometidos” com essa agenda, que abriram caminho através de manobras legislativas ou até mesmo leis que beneficiam o grande capital e, conseqüentemente, prejudicam as classes menos favorecidas, em especial os trabalhadores. Apesar das diferenças, o neoliberalismo conseguiu se firmar em muitos países desde a década de 1970. Durante esse período, pôde-se observar a multiplicação de bilionários em momentos de crise.

Wendy Brown, em seu livro “As Ruínas do Neoliberalismo” (2019), aborda que sentimentos racistas, homofóbicos, sexistas antissemitas, islamofóbicos e cristãos ultraconservadores adquiriram uma base política na última década e políticos oportunistas vêm surfando nessa onda.

Políticos e vitórias políticas encorajam movimentos de extrema direita que, por sua vez, se sofisticam à medida que manipuladores políticos e peritos em mídia social moldam a mensagem. Enquanto esse recrutamento continua crescendo, centristas, neoliberais *mainstream*, liberais e esquerdistas hesitam. [...] nós temos dificuldade até mesmo com a nomenclatura: trata-se de autoritarismo, fascismo, populismo, democracia não liberal, liberalismo antidemocrático, plutocracia de extrema direita? Ou outra coisa? (Brown, 2019, p. 10).

A autora enfatiza que o neoliberalismo, com sua pauta autoritária, se utiliza dos meios políticos para pulverizar o seu discurso através de agentes políticos e das mídias sociais para promover o seu ideário e inculcar nas pessoas sentimentos que favorecem o capital e seus entraves. O Estado como ser demoníaco, o ataque às políticas igualitárias e uma exaltação à

liberdade, bem como a imposição de uma moralidade tradicional, servem de cortina de fumaça para que o capital possa estar livre para realizar seus negócios. Sendo assim, os mercados somente podem operar dificultando a participação do Estado e interpondo um distanciamento deste em seus negócios.

Para Brown (2019), o Estado fica impedido de intervir na chamada “moral tradicional” ou naquilo que Hayek chamou de “esfera pessoal protegida”. Com isso, o caminho fica aberto para a ampliação de projetos que visam a competição e a valorização de mercado. O Estado não pode interferir na liberdade do indivíduo, portanto essa “moralidade” legitima as ações, onde a justiça social é atacada em nome da liberdade de mercado e da racionalidade neoliberal.

Outro ponto importante abordado pela autora diz respeito à “moralidade” neoliberal e a sua propensão em repelir as ações de combate às desigualdades, muitas vezes legitimando discursos que trazem de volta o passado escravocrata e a exacerbação de um patriotismo militarizado, que promove um sentimento de amor à pátria e rotula de antipatrióticos aqueles que defendem uma igualdade racial e de gênero. Por fim, a autora enfatiza que o neoliberalismo, dentro de suas próprias contradições, possui uma grande capacidade de se transformar e tomar novas formas para marcar posição e manter-se firme onde está, ou até mesmo para expandir o seu poder ganhando outros mercados.

Nada fica intocado pela forma neoliberal de razão e de valorização, e que o ataque do neoliberalismo à democracia tem, em todo o lugar, inflitado lei, cultura política e subjetividade política. Compreender as raízes e as forças da situação atual requer avaliar a cultura política e a reprodução subjetiva neoliberais, e não somente as condições econômicas e os racismos persistentes que geraram. Significa avaliar que a ascensão das formações políticas nacionalistas autoritárias brancas se deve à raiva instrumentalizada dos indivíduos abandonados economicamente e ressentidos racialmente (Brown, 2019, p. 17).

Ataques sistêmicos à democracia, desarticulação da política e um discurso que visa desacreditá-la, colocam o regime neoliberal como um agente que impulsiona as sociedades para a era pós-democrática, onde também os governos são deslocados para a esfera do capital, passando a ser governado por este. Através disso, constrói-se um novo modo de vida, com viés individualista, competitivo, com uma “liberdade” exacerbada e, com isso, muitos sentimentos, como raiva, ressentimentos e as frustrações causadas pelo próprio neoliberalismo acabam passando despercebidas devido à opacidade causada pelo seu discurso ideológico.

Assim, o neoliberalismo possui um discurso que consegue captar uma grande quantidade de adeptos, principalmente diante de um cenário de crise. A estratégia de apontar os culpados pelos problemas econômicos, de demonizar o Estado, as minorias, os imigrantes e

outras pessoas que não fazem parte do “nicho” tradicional, a cada dia vem ganhando mais terreno e elegendo governos mundo afora.

Porém, de todas as contradições e falácias presentes no ideário neoliberal e no seu discurso, a questão do homem-empresa, do empreendedor, do “homem que se fez sozinho”, que venceu porque possui uma “total liberdade”, se torna uma das mais falaciosas e contraditórias. Pois bem, essa figura do homem-empresa, fluido, flexível, precário e hipermoderno, é o que Dardot e Laval (2016) investigam no capítulo nono do livro “A Nova Razão do Mundo”, que chama “A Fábrica do Sujeito Neoliberal”.

Para Silva Junior, Safatle e Dunker, “o neoliberalismo é um modo de intervenção social profunda nas dimensões produtoras de conflito” (2022, p. 22). É mais que um modelo econômico, é uma engenharia social em que, segundo os autores, para que a “liberdade” como empreendedorismo e a livre-iniciativa possam reinar, é necessário a despolitização do indivíduo, juntamente com a construção de um molde empresarial baseado na performance, na rentabilidade e no ganho.

Mas isso nunca funcionaria se não houvesse outra dimensão dos processos de intervenção social. Dimensão na qual podemos encontrar um profundo trabalho de design psicológico, ou seja, de internalização de predisposições psicológicas visando à produção de um tipo de relação a si, aos outros e ao mundo guiada através da generalização de princípios empresariais de performance, de investimento, de rentabilidade, de posicionamento, para todos os meandros da vida. Dessa forma, a empresa poderia nascer no coração e na mente dos indivíduos (Safatle; Silva-Junior; Dunker, 2022, p. 27).

Cria-se um design psicológico através de um discurso repetitivo e insistente, com o intuito de seduzir e conduzir esse indivíduo a empreender e trilhar novos caminhos em uma odisséia rumo ao novo, à obtenção de resultados, à descoberta de novos mercados. Nessa lógica de autoempreendedorismo, destaca-se aquele indivíduo que obteve sucesso e incorporou o espírito do “empresário de si mesmo”. Silva Junior, Safatle e Dunker (2022) afirmam que esse empresário individual define a racionalidade de suas ações a partir da lógica dos investimentos e do retorno de capitais. Segundo Dardot e Laval (2010), o indivíduo internaliza o espírito de um trabalho baseado na vigilância e um controle baseado na autoavaliação constante de si.

O neoliberalismo se apodera da subjetividade do indivíduo deslocando-o a um caminho baseado em resultados com o ideário de que o lucro e a acumulação são os caminhos para a felicidade. Com um discurso simples e direto, “injeta um combustível” nos indivíduos, transformando-os em empresas. Para Silva Junior, Safatle e Dunker (2022), ser empresa não é simplesmente uma forma de racionalidade econômica, mas uma expressão da violência da

competição baseada em resultados e no individualismo. A solidariedade humana é deixada de lado em prol da busca constante pelo lucro. No próximo capítulo, abordaremos os conceitos de uberização e plataformização do trabalho, bem como traçaremos o perfil dos trabalhadores de plataforma no Brasil.

4 PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO E COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA

Neste capítulo, entraremos no debate do chamado Capitalismo de Plataforma e, mais especificamente, nos debates sobre “Uberização” e “Plataformização do Trabalho”. Faremos alguns apontamentos sobre a gestão algorítmica que rege o funcionamento das plataformas, sobre a interface com seus usuários e trabalhadores e trataremos também das cooperativas de plataforma.

O capitalismo de plataforma é um modelo econômico que se baseia na criação de plataformas digitais que conectam produtores e consumidores, permitindo a realização de transações comerciais. Essas plataformas são controladas por grandes empresas, como Uber, AirBnB e Amazon, dentre outras que detêm um grande poder de mercado e influenciam a forma como o trabalho é organizado e remunerado.

De acordo com Srnicek (2017), as plataformas foram desenvolvidas a partir da necessidade de gerenciamento de dados, onde estas tornaram-se um modelo muito eficaz para extrair, analisar e manipular uma grande quantidade de dados. Com isso, grandes *Bigtechs*, como Google, Facebook e Amazon, e *startups*, como Uber e AirBnB, se tornaram gigantes do mercado de plataformas. Genericamente, as plataformas são infraestruturas digitais que permitem que dois ou mais grupos possam interagir, fazendo uma conexão entre o prestador de serviço e o cliente. São intermediários que aproximam pessoas, objetos, produtos e serviços.

(...) em síntese, as plataformas são um novo tipo de empresa, caracterizadas por fornecerem a infraestrutura necessária para mediar diversos grupos de usuários, mostrando tendências monopolistas impulsionadas por efeitos de rede, utilizando subvenções cruzadas para atrair grupos de usuários diferentes e usando uma arquitetura de base que regula a possibilidade de interação (Srnicek, 2017, p. 46).

Nick Srnicek (2017) aborda o conceito de plataformas como infraestruturas digitais que conectam diferentes grupos de usuários, coletam e processam grandes volumes de dados e facilitam a troca de bens, serviços ou informações. Essas plataformas desempenham um papel central na economia digital, atuando como intermediárias entre produtores e consumidores por meio de aplicativos digitais e pelo gerenciamento algorítmico. Srnicek argumenta que as plataformas não apenas organizam a atividade econômica, mas também moldam as interações sociais e as dinâmicas de poder.

Ricardo Antunes (2020), Ludmila Abílio (2019) e Vitor Filgueiras (2020) discutem o conceito de plataformas no contexto do trabalho digital e do capitalismo. Eles analisam como as plataformas digitais, como Uber e outras empresas da economia sob demanda, transformaram as relações de trabalho. Os algoritmos desempenham um papel crucial na gestão e desenvolvimento dessas plataformas, permitindo a automação de tarefas, a análise de grandes volumes de dados e a tomada de decisões inteligentes. De acordo com Van Dijck, Poell e Wall (2018), algoritmos são unidades básicas computacionais com a finalidade de resolução de problemas através de um conjunto automatizado de instruções. Segundo os autores, nos últimos trinta anos, as lógicas algorítmicas passaram a governar as dimensões da vida social e comunicacional.

Segundo Beer (2017), existe uma política de algoritmos inculcadas nos processos de ordenamento social, em que papéis relacionados a contextos culturais, ideológicos e financeiros vão moldando a construção e o desenvolvimento algorítmico, que são facilmente modificados para atender às “necessidades” de determinadas regiões ou locais. Dessa forma, os algoritmos são produzidos de acordo com a exigência e sob algumas perspectivas em detrimento de outras. Assim sendo, sob a ótica do capital, um mantra é repetido: “os dados são o novo petróleo” (Murdock, 2018).

Assim, os dados, juntamente com os algoritmos, constituem aquilo que Couldry e Hepp (2017) conceituam como “dataficação” da sociedade, ou seja, a crescente centralidade dos dados no cotidiano das pessoas e dos processos, em que o modo de produção capitalista acrescenta em seu bojo as infraestruturas digitais, as interações midiáticas e o capital financeirizado. A partir do escopo da transformação de dados em dinheiro, o capital financeiro se apropria dessas informações e passa a manipular e desenvolver ferramentas tecnológicas para maximizar os seus ganhos, mesmo utilizando de meios ilícitos sem o consentimento da outra parte, ou mesmo não oferecendo uma compensação pelo fornecimento de tais informações.

Para Braga (1997), não é possível desvencilhar a dataficação da financeirização, pois, a partir da combinação desses dois agentes, o capital desenvolve um novo padrão de acumulação e extração de valor com uma crescente convergência entre produção e circulação de capital. Da combinação entre financeirização e exploração de dados surge um conceito definido por Faustino e Lippold (2023) como “colonialismo digital”. Segundo os autores, esse conceito pressupõe um dos traços do atual estágio da produção capitalista, que age como uma forma de dominação política, econômica e social por meio do uso da tecnologia digital, resultando na objetificação e mercantilização das relações, bem como na partilha do mundo que atualiza o

imperialismo¹⁶ e o subimperialismo. Além disso, o colonialismo digital é relacionado à acumulação primitiva de dados e ao racismo algorítmico, representando uma nova forma de exploração, opressão e controle. Os autores destacam a ligação entre o colonialismo digital e a extração de recursos, o controle do território e a infraestrutura, evidenciando as implicações sociais, políticas e econômicas desse fenômeno (Faustino; Lippold, 2023).

É importante salientar que as plataformas são fruto do capital financeiro especulativo, que financia o seu desenvolvimento, gerenciamento e aperfeiçoamento. Dowbor (2017) explica como funciona esse jogo financeiro que desvia recursos produtivos, deslocando para “aplicações financeiras” ou “investimentos” tudo aquilo que poderia ser transformado em emprego e renda para os denominados ganhos improdutivos.

Todos ouviram falar da financeirização, mas poucos se dão conta da profundidade da deformação generalizada dos processos econômicos, sociais e ambientais, provocada pela migração dos nossos recursos do fomento econômico (por meio de investimentos) para ganhos improdutivos (por meio de aplicações financeiras). Os bancos e a mídia, inclusive, chamam tudo de "investimento", parece mais nobre do que "aplicação financeira" ou especulação. [...] não há como escapar de uma realidade simples: abrir uma empresa, contratar trabalhadores, produzir e pagar impostos é muito mais trabalhoso do que aplicar em papéis da dívida pública, mas é o que estimula a economia. Quando você compra papéis, eles podem render, mas você não produziu nada, apenas gerou rendimentos sem contrapartida e, a partir de certo nível, isto se torna um peso morto sobre as atividades econômicas em geral (Dowbor, 2017, p. 155).

São esses os papéis de grandes empresas de tecnologia que, através de grandes “investimentos” do capital financeiro, fomentam os projetos relacionados às plataformas e todo o seu complexo universo algorítmico e de captação, extração e utilização de dados. Assim sendo, segundo as colocações de Van Dijck, Poell e De Waal (2018), as plataformas são alimentadas por dados, isto é, automatizadas, direcionadas e gerenciadas por meio de algoritmos que são a base de suas estruturas. Dessa forma, as plataformas possuem modelos de negócios formalizados por relações de propriedade e governadas por meio de termos de acordo com os usuários. Possuem, segundo os autores, uma normativa inscrita em suas arquiteturas,

¹⁶ É uma forma de dominação que teve início na segunda metade do século XIX e se estende até o século XX. Esta é uma dominação política, econômica, social e cultural, realizada por países europeus, Estados Unidos da América (EUA) e Japão e é realizada principalmente em três continentes: África, Ásia e Oceania. Contudo, países da América Latina também sofreram com o imperialismo em seu caráter econômico. Disponível em: LOPES, A. M. H. Neocolonialismo na África. **Sankofa**, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 12-21, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2011.88804>. Acesso em: 24 jan. 2024.

ao mesmo tempo que regulam e redirecionam os seus objetivos para um determinado segmento de mercado.

Diante disso, as plataformas, em seus mais variados modelos de negócios, podem ser caracterizadas como meios de produção e de comunicação, simultaneamente. Para Williams (2011), elas têm a finalidade de proporcionar atividades de trabalho e também de interação dentro de um escopo de circulação de capital. Enquanto, de um lado, oferecem meios de comunicação de massa, de outro, as plataformas laborativas aceleram a circulação desse capital explorando os trabalhadores e maximizando os ganhos dos conglomerados capitalistas que as financiam e desenvolvem.

Segundo Grohmann (2020), quando nos referimos à expressão “plataformização do trabalho” estamos mergulhando na complexidade e na diversidade dessas atividades de trabalho mediado por plataformas que mudam rapidamente as suas finalidades, ao mesmo tempo em que exploram os trabalhadores e precarizam cada vez mais as relações de trabalho. No próximo subtópico, faremos a diferenciação dos conceitos de “Uberização” e “Plataformização” e apontaremos quais os impactos desse fenômeno para a classe trabalhadora.

4.1 CONCEITUANDO A UBERIZAÇÃO E A PLATAFORMIZAÇÃO

A história do capitalismo é uma constante variável de reinvenções com o objetivo de promover a acumulação e a geração de valor para o agente capitalista. Esse processo se dá pela exploração da classe trabalhadora extraindo ao máximo a mais-valia (Marx, 1988). O capital tenta superar os seus próprios limites e contradições, considerando em seu conjunto a produtividade crescente e a expansão de seus domínios, ressignificando as questões de tempo e espaço e ganhando um novo fôlego para o desenvolvimento de novas formas de acumulação (Mészáros, 2009).

Com isso, novas formas de organização do trabalho vão surgindo e, concomitantemente, novos controles de exploração da classe trabalhadora são aprimorados. Dentre esses processos, nas primeiras décadas deste século, em especial após a crise de 2008, surge o fenômeno da uberização. Abílio (2019) define a uberização como o processo em que o trabalhador informal se vê despojado de direitos, garantias e proteções associados ao trabalho e arca com riscos e custos de sua atividade.

Abílio (2019) destaca que o trabalhador uberizado está disponível para o trabalho, mas só é utilizado de acordo com a demanda, consolidando-se então na condição de trabalhador

just-in-time. Não se trata um fenômeno isolado, mas sim o resultado de décadas de transformações no capitalismo. A autora cita, como fatores que contribuíram para a uberização, a reconfiguração do papel do Estado na relação entre capital e trabalho, a liberalização de fluxos financeiros e de investimento e a concentração de renda e de processos de oligopolização, que correm associados a inovações tecnológicas e reestruturações produtivas.

Para Antunes (2020), a uberização é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente invisibilizadas, assumindo, assim, a forma de prestação de serviços, paralelamente excluindo as relações de assalariamento e aprofundando a exploração do trabalho (Antunes, 2020). A partir da Indústria 4.0 tem-se uma nova fase da hegemonia informacional-digital, sob comando do capital financeiro, “na qual os aplicativos e aparelhos eletrônicos exercem controle, supervisão e comando na ciberindústria do século XXI”.

É indubitável que, a partir da introdução das tecnologias de informação e do avanço das telecomunicações e da internet, e com o advento, em 2011, da chamada Indústria 4.0, o trabalho digital ganhou notoriedade. Diante disso, o capital, especialmente o financeirizado, direcionou os seus negócios para o universo digital. Novas formas de trabalho foram sendo rapidamente substituídas por *softwares*, plataformas, onde a cada momento mais e mais trabalhadores vão perdendo seus lugares em uma indústria que é automatizada quase em sua totalidade. Nesse cenário, o próprio capitalismo se reinventa, ganhando novas nomenclaturas e roupagens, mas nunca perdendo a sua essência destrutiva e exploratória.

Através dessa transformação surge o conceito de “Capitalismo Digital”, cunhado pelo economista canadense Nick Srnicek em seu livro homônimo. A tese principal do autor é que, devido ao longo declínio da lucratividade do setor manufatureiro, o capitalismo começou a partir dos avanços tecnológicos trazidos pelo Vale do Silício e a se ocupar dos dados como meio para manter o crescimento econômico. Assim, no século XXI, com base nas mudanças em nível de tecnologias digitais, os dados assumiram papel central para as empresas e para os seus relacionamentos com trabalhadores, clientes e outros capitalistas. A plataforma se transforma, assim, em um novo modelo de negócios.

De acordo com Srnicek (2017), as plataformas, desenvolvidas principalmente em resposta à necessidade de gerenciar grandes volumes de dados, tornaram-se um meio eficaz para manipular, extrair, analisar e utilizar uma quantidade gigantesca de dados armazenados. Existem vários tipos de plataformas com diferentes objetivos e modelos de negócio. O autor cita cinco delas: plataformas publicitárias, como Google e Facebook; plataformas em nuvem

(*cloud*), como AWS e Salesforce; plataformas industriais, como Siemens; plataformas de produto, como Spotify e Rolls Royce; e plataformas *lean*, como Uber e AirBnB (Srnicek, 2017).

Recentemente, porém, o autor disse em entrevista que os principais tipos de plataforma já teriam se reduzido a três: plataformas de publicidade, plataformas de nuvem – incluindo as anteriormente chamadas de industriais – e plataformas *lean*. Dentre as três, as que têm crescido não apenas em tamanho, mas também em poder, são as plataformas de nuvem (Srnicek, 2021, p. 226).

É possível verificarmos a diversidade das plataformas, bem como o seu ramo de atividade, que é ampliado de acordo com o deslocamento do capital nas mais diferentes esferas. Esse modelo de negócio plataformizado consiste na construção de um cenário de trabalho sob demanda, onde o trabalhador que é vinculado a uma determinada plataforma não é reconhecido como funcionário, mas como um “parceiro” que somente será remunerado pelo serviço que prestar. Faz-se necessário entender que a uberização é uma forma emergente de gestão da força de trabalho, destacando sua natureza de eliminação de direitos, transferência de riscos para os trabalhadores e novos arranjos produtivos (Abílio, 2019; Antunes, 2020).

Para Filgueiras e Antunes (2020), a uberização se tornou uma das formas mais eminentes de organização e controle da força de trabalho, pois junta as novidades tecnológicas da Indústria 4.0, da *Gig Economy* e da *Sharing Economy*, com os processos já em curso da reestruturação produtiva. Também, em seu espectro, incorpora mecanismos ideológicos do empreendedorismo.

Segundo Tom Slee, em seu livro intitulado “Uberização” (2017), o conceito de economia de compartilhamento, também conhecida como economia colaborativa, é um modelo econômico baseado na utilização compartilhada de recursos, bens e serviços. Nesse contexto, plataformas digitais desempenham um papel fundamental, conectando indivíduos e facilitando transações diretas entre eles.

Nesse contexto, é importante mencionarmos que as plataformas estão inseridas dentro do conceito de “economia de compartilhamento”, que contemplam um sistema socioeconômico dotado de tecnologias que permitem conectar uma rede de usuários na geração de valor econômico e acesso a outros bens, sem a transferência de propriedade (Eckhardt *et al.*, 2019; Belk, 2010). Assim, a mediação por plataformas permite que os usuários também se tornem colaboradores ou produtores e vice-versa. Nesse universo, as empresas-plataformas não são produtoras, mas sim “provedoras de encontro” em que vendedores e compradores se conectam com um efeito em rede, mobilizando milhares de pessoas.

Entretanto, esse novo paradigma das plataformas traz consigo inúmeros desafios e pontos que devem ser observados, dentre eles a concentração da riqueza e poder nas mãos das grandes empresas que fazem a gestão das plataformas e que colocam os trabalhadores como seus simples usuários (Srnicek, 2017; Vecchi, 2017; Cassino; Souza; Silveira, 2021; Abílio, 2019).

Outro aspecto de destaque, extremamente complexo, apontado por Antunes (2020), é o controle absoluto do trabalhador por meio do controle algorítmico. Os grandes grupos tecnológicos detentores dos direitos das plataformas e que são mantidos por conglomerados empresariais financeirizados se apresentam como mediadores da relação entre agentes econômicos que moldam seus interesses.

[...] em realidade [a empresa de app] é muito mais do que uma mediadora; a questão é que a subordinação e o controle sobre o trabalho são mais difíceis de reconhecer e mapear. Elementos centrais para tal reconhecimento: i) é a empresa que define para o consumidor o valor do serviço que o trabalhador oferece, assim como quanto o trabalhador recebe e, não menos importante, ii) a empresa detém total controle sobre a distribuição do trabalho, assim como sobre a determinação e utilização das regras que definem essa distribuição (Abílio, 2019, p. 3).

Desse modo, a uberização desponta como mais um passo de subalternização do trabalho ao capital, ampliando a sofisticação do controle pelo gerenciamento algorítmico. De acordo com Antunes (2019), ao nos referirmos à uberização, tomamos como modelo o processo de vinculação, de modo pioneiro, dos motoristas do aplicativo Uber e passamos a utilizar esse modelo para nos referirmos a outras atividades.

Há um amplo conjunto de trabalhadores, como entregadores, cuidadores de idosos ou de pessoas com necessidades especiais, trabalhadores domésticos, professores, entre outros, que podemos chamar de “uberizados”, uma vez que trabalham/prestam serviço por meio de plataformas digitais, a exemplo da Uber. Esses trabalhadores exercem a sua atividade laboral conectados a um aplicativo e são distribuídos sob demanda, nos espaços mais distintos, de acordo com a necessidade da prestação de serviços.

É importante afirmar, no entanto, com Filgueiras e Antunes (2020), o quão prejudicial é para os trabalhadores a atividade exercida pelas plataformas, uma vez que estas impõem aos trabalhadores o rótulo de parceiros, remunerando-os por tarefas e não garantindo a eles um número de horas mínimas de jornada, bem como isentando-se da garantia de uma remuneração fixa ou qualquer outro direito. As grandes corporações controladoras das plataformas justificam tais práticas, uma vez que se definem a partir de algumas características centrais, quais sejam:

1) são empresas de tecnologias digitais; 2) fazem a intermediação de atividades nas quais trabalhadores/as oferecem serviços de forma autônoma; 3) convertem a força de trabalho em clientes; 4) eliminam a subordinação, alegando liberdade para trabalhar quando, onde e como quisessem (Filgueiras; Antunes, 2020, p. 6).

Esse discurso empreendido pelas companhias, de liberdade, flexibilidade, intermediação de negócios e serviços, faz com que a exploração a que os trabalhadores estão submetidos seja camuflada e gerida pelos algoritmos: “as empresas [como Uber, iFood, Rappi, dentre outras] conseguem obter o controle do trabalho, de que são exemplos os registros em tempo real da realização de cada tarefa e de velocidade, local e movimentos realizados, mensuração da tarefa e da velocidade” (Antunes; Filgueiras, 2020, p. 66).

Já quanto à jornada de trabalho, há uma mudança profunda e um “trabalho” não pago que ali se desenvolve, pois os trabalhadores precisam desempenhar suas funções e são pagos apenas pelas horas efetivamente trabalhadas, ou, na visão dos aplicativos, ele recebe apenas pelas efetivas intermediações entre oferta e demanda que a empresa lhe proporcionou. No entanto, o trabalhador uberizado fica conectado ao “app” (aplicativo) por horas, à espera de um cliente, sem receber nada por isso.

Os trabalhadores são classificados como autônomos, pois, de acordo com as empresas, há liberdade de planejamento dos horários de trabalho, não existindo o dever em desempenhar uma quantidade mínima de horas por dia, semana ou mês. Nesse sentido, os trabalhadores ficariam disponíveis para a execução de tarefas conforme os seus demais compromissos pessoais ou profissionais. Contudo, em determinadas plataformas, assim que o trabalhador se conecta, busca-se influenciar a sua conduta, indicando como deve ser o comportamento perante o consumidor e a realização da tarefa, assim como mantê-lo em atividade e em disponibilidade o maior tempo possível. Isso ocorre com maior frequência no setor de transporte e de retirada e entrega de mercadorias, em que a oferta e a demanda são mais intensas e dinâmicas, as tarefas duram minutos e o trabalhador *just-in-time* é central para o desenvolvimento empresarial. Nos demais setores, as plataformas não atuam para interferir, nesses moldes, no comportamento dos trabalhadores (Kalil, 2019, p. 103).

Assim, a uberização parece consolidar o trabalhador como mero fator de produção que passa a estar inteiramente responsabilizado pela sua própria reprodução social. Nada é garantido a esse trabalhador, nem mesmo sua remuneração, sua carga de trabalho, sua jornada e deve, ao mesmo tempo, estar sempre disponível para o aplicativo. Desse modo, os trabalhadores passam a criar estratégias para enfrentar a concorrência dos outros prestadores de serviços (entenda-se, trabalhadores), que também estão inseridos no cenário da plataformização (Abílio, 2019).

Não obstante as jornadas extenuantes e a não garantia de salário e renda, o trabalhador uberizado está totalmente desprovido de proteção social trabalhista e estabilidade, deixando a sua situação ainda mais vulnerável em relação aos diversos custos com os quais o trabalhador precisa arcar, como a compra ou aluguel de carro, bicicleta, celular etc., bem como os custos de sua manutenção. Essa prática mascara as intenções do capital ao explicitar as suas próprias contradições em relação à transferência desses custos aos trabalhadores, pois, dessa maneira, aumenta exponencialmente seus lucros às custas da exploração. Outrossim, as empresas detentoras das plataformas não precisam se preocupar com os custos e despesas com os locais de trabalho e muito menos com as responsabilidades de encargos trabalhistas e fiscais. É um processo de corrosão dos direitos dos trabalhadores.

As plataformas podem ser adaptadas e configuradas de acordo com os interesses das empresas capitalistas que as gerenciam, sendo facilmente redirecionadas para atender às necessidades do “mercado” que as controla. A conectividade com programas de computador e aplicativos faz com que haja uma expansão dessa modalidade que, por estar ligada a empresas de tecnologia, burla as legislações trabalhistas dos países em que os seus serviços são disponibilizados.

Em agosto de 2020, a Uber divulgou, através de seu sítio eletrônico, a marca de cinco milhões de entregadores/motoristas no mundo, sendo que um milhão destes se encontrava no Brasil. Nas metrópoles, o fenômeno ganhou visibilidade com a multidão de motoristas e a empresa Uber, que simplesmente vem reconfigurando a questão da mobilidade urbana no mundo, promove o cenário descrito por Antunes (2018) em que:

[...] trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis arcam com as despesas de seguros, gastos com manutenção de seus carros, alimentação, despesa etc., enquanto o aplicativo se apropria do mais valor gerado pelo sobre trabalho gerado pelos motoristas, sem nenhuma regulação social do trabalho. A principal diferença entre o *zero hour contract* e o sistema UBER, é que neste último, se os/as motoristas se recusarem as solicitações, correm o risco de serem demitidos (Antunes, 2018, p. 30).

De acordo com Abílio (2019), envolta na produção discursiva do empreendedorismo, a uberização remete também aos modos de subjetivação relacionados às formas contemporâneas de gestão do trabalho e ao neoliberalismo, que nos demandam uma compreensão do engajamento, responsabilização e gestão da própria sobrevivência, praticados e experienciados pelos trabalhadores e trabalhadoras uberizados e uberizadas. A autora enfatiza que para trabalhadores inseridos na uberização não há demissão, pois não há contratação. Eles são apenas

desconectados. Não há vagas formalmente limitadas, não há processos seletivos, não há entrevistas ou envio de currículo.

A adesão implica em preencher um cadastro, aceitar os “termos de compromisso” de um contrato que não é um contrato de trabalho e cumprir requisitos mínimos. Assim, ao invés de uma empresa com um contingente limitado e definido, a empresa-aplicativo conta com milhões de trabalhadores informais cadastrados e disponíveis, que são utilizados na exata medida da demanda (Abílio, 2019).

Portanto, diante dessa magnitude do capital em se apropriar da força de trabalho e das cadeias produtivas, as plataformas vão se consolidando como uma tendência, conectando diferentes redes econômicas, facilitando a coleta de dados, otimizando as interações entre os usuários e, assim, potencializando os lucros das empresas proprietárias dessas plataformas. As plataformas possuem os mais variados tipos de serviços, que vão desde redes sociais e aplicativos de mensagens, chegando até às organizações de prestação de serviços (Gurmurthy *et al.*, 2021).

Nesse contexto, o mundo do trabalho vem sendo colocado sob constante ameaça, pois essas transformações tecnológicas vêm provocando uma drástica redução no estoque de empregos, aumentando a precarização e prejudicando ainda mais as condições dos trabalhadores. Essa onda de transformações altera a quantidade, os tipos e os conteúdos dos postos de trabalho. Alterando-se a natureza do trabalho, também se altera o perfil profissional, em que este se vê diante de uma exigência de constante atualização, educação e habilidades para lidar com as tecnologias de informação e comunicação (Abílio, 2019).

Diante desse completo processo de deterioração das relações trabalhistas, fica evidente que o capital se apropria de qualquer profissão ou ramo de atividade laboral. Antunes (2018) afirma que a plataformização e o trabalho intermitente estão presentes em grande parte do setor de serviços, atingindo até mesmo: médicos, advogados, professores, eletricitas, trabalhadores do ramo de limpeza e conservação e do *care* (cuidadores). Estes também são deslocados para o trabalho em plataformas. O resultado é a completa deterioração dos direitos desses trabalhadores, criando um exército de reserva enorme de pessoas que ficam à disposição de um aplicativo na esperança de conseguir algum tipo de emprego. No subtópico a seguir, discutiremos e analisaremos o perfil desse trabalhador uberizado.

4.2 QUEM É O TRABALHADOR DE PLATAFORMA NO BRASIL?

Devido às condições socioeconômicas a que o Brasil foi submetido a partir do golpe de 2016, que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff sem que houvesse crime de responsabilidade, acirrado pelo cenário pós-pandêmico mal gerido pela política nacional, uma gama enorme de trabalhadores brasileiros se encontra na informalidade. Para muitos, não há trabalho fixo, garantias salariais, jornadas de trabalho e proteção social. Em muitas circunstâncias, o trabalhador – aquele que pertence à classe-que-vive-do-trabalho e é atingido pelo desemprego e pela falta de oportunidade – se vê obrigado a aderir a um trabalho por meio de plataformas. Nas palavras de Kalil:

O núcleo do trabalho sob demanda por meio de aplicativos é a relação de trabalho triangular, em que a plataforma viabiliza a combinação entre oferta e demanda de mão de obra por meio do software para a execução de uma atividade nas proximidades ou no próprio local em que está situado fisicamente o tomador de serviços. Em regra, o aplicativo, um software que sistematiza o processamento de informações e dados para os seus usuários, é utilizado principalmente em telefone celulares e computadores e não é o meio principal para a execução da atividade, sendo por vezes usado de forma acessória e, em outras, sequer acionado. É por meio do aplicativo que os trabalhadores acessam a plataforma, a infraestrutura digital que coordena e organiza a atividade econômica desenvolvida pela empresa (Kalil, 2019, p. 100).

Essa modalidade vem crescendo de forma exponencial e, como já mencionado anteriormente, abarca uma série de atividades laborais, em especial atividades ligadas ao setor de serviços. A facilidade para a conexão com essas plataformas e a sua funcionalidade através de um telefone celular favorece a realização de determinada atividade pelo trabalhador. Porém, o que se esconde por trás dessa facilidade é a forma como as empresas que gerenciam essas plataformas agem no sentido de explorar os trabalhadores e colocá-los em uma situação de precariedade e informalidade. O processo de fragmentação do trabalho e a atividade algorítmica de gerenciamento permitem às empresas a coordenação virtual do trabalho, proporcionando a construção de um exército de reserva de trabalhadores que estão vinculados ou que aguardam o seu vínculo a determinada plataforma (Abílio, 2019).

Segundo Kalil (2019), a empresa desenvolvedora das plataformas monta uma infraestrutura onde consumidores que buscam serviços mais baratos do que os oferecidos por meios tradicionais encontrem aquilo que desejam. Entretanto, devido à facilidade de acesso por ambos os agentes, os trabalhadores que serão vinculados a essas plataformas podem ter baixa

ou média qualificação, dependendo da natureza da tarefa a ser executada. Kalil complementa com o seguinte:

As empresas frequentemente estabelecem de forma unilateral os termos de condição de uso – para tomadores e prestadores de serviço. Na maioria dos casos, também fixam os valores do trabalho e determinam padrões mínimos de qualidade do serviço. Enunciam que criam um mercado virtual e aproximam oferta e demanda de trabalho. As empresas que utilizam essa forma de trabalho agregam um conjunto de práticas – como geolocalização, pagamentos on-line, contratação e gerenciamento de mão de obra e distribuição de serviços – em um aplicativo de fácil uso e com poucos obstáculos de ingresso. O uso dessas práticas permite a calibração em tempo real da demanda e da disponibilidade da mão de obra e torna o sistema mais eficiente do ponto de vista do tomador de serviços (Kalil, 2019, p. 102).

Essa “necessidade” de serviços mais baratos faz com que os trabalhadores que estão vinculados às plataformas sejam obrigados a baratear o custo do seu trabalho, pois não é o trabalhador que define o valor do trabalho, mas sim a plataforma que oferecerá ao cliente um valor mais barato do serviço em função do repasse menor para o trabalhador. Não obstante, a plataforma fará o desconto da prestação do seu serviço de intermediação (Stefano, 2016).

Para entendermos com mais profundidade esse universo das plataformas e de como elas conseguem alterar as configurações do seu próprio modelo de negócio a fim de precarizar as relações de trabalho e extrair ao máximo o trabalho excedente, observemos a explicação de Kalil (2020) sobre a estrutura da plataforma Uber:

A Uber é a empresa proprietária de plataforma mais famosa no mundo do setor de transporte, que utiliza trabalho sob demanda por meio de aplicativos. Fundada em 2010 e com sede em São Francisco (EUA), tornou-se referência para empresas que adotam essa forma de trabalho. Atualmente, opera em mais de 10.000 cidades no mundo de 69 países diferentes e com mais de 5 milhões de motoristas. No Brasil, atua em mais de 500 cidades e trabalha com mais de 1 milhão de motoristas. A empresa não considera que atua no setor de transporte, mas no de tecnologia, e que criou um aplicativo que conecta consumidores e motoristas que oferecem serviço de transporte individual privado. A Uber considera os motoristas como “parceiros” e os classifica como trabalhadores autônomos. Em 2017, o valor de mercado da plataforma era de US\$ 48 bilhões, teve uma receita de US\$ 7,5 bilhões e um prejuízo de US\$ 4,5 bilhões (Kalil, 2019, p. 110).

Através de manobras jurídicas, não somente a Uber, mas outras plataformas, alteram o seu modelo de negócio com o intuito de não reconhecer e não legalizar as relações de trabalho com os seus motoristas ou outros trabalhadores das mais diferentes áreas¹⁷. Portanto, não há

¹⁷ A União Europeia fechou um acordo sobre regras para trabalhadores de aplicativos, que atuam em atividades como transporte de passageiros e entregas de comida. As regras propostas precisam ser

nenhuma ajuda ou auxílio por parte da plataforma para que os trabalhadores possam exercer a sua atividade. Toda a responsabilidade fica a cargo do motorista.

Outro ponto, e não menos nefasto que os anteriores, é o sistema de reputação, isto é, a avaliação feita pelo usuário ou cliente da corrida e da prestação de serviço daquele determinado motorista. Através do gerenciamento algorítmico, ao finalizar a tarefa executada, o cliente faz a avaliação do serviço prestado utilizando, geralmente, uma escala de um a cinco. Com isso, o algoritmo direciona ou não determinadas tarefas para esses trabalhadores que são avaliados conforme a boa vontade dos clientes.

Algumas plataformas utilizam essas avaliações para que o consumidor tenha mais dados na hora de optar por um trabalhador, quando isso é possível. Entretanto, outras usam as notas para analisar a pertinência de o trabalhador continuar participando da plataforma para oferecer os seus serviços, podendo suspendê-lo temporariamente ou até excluí-lo em definitivo. Tendo em vista que esses processos ocorrem de forma automática a partir da consolidação de informações pelo software, eles são denominados de “dispensa por algoritmos”. O problema de as empresas adotarem esse modo de operar é que os consumidores não são obrigados a fornecerem uma justificativa para as avaliações baixas e não há meios do trabalhador apresentar argumentos para não ser banido da plataforma. Ainda, há indícios de que a assinalação de notas baixas, em muitas vezes, é fruto de preconceito racial ou religioso do cliente, o que torna a situação ainda mais complexa (Kalil, 2019, p. 104).

Portanto, os trabalhadores que forem mal avaliados pelos clientes, seja por qual motivo for, correm o risco de serem suspensos temporariamente ou até mesmo excluídos da plataforma sem prévio aviso. Não obstante, o sistema de ranqueamento também pune o trabalhador mal avaliado com menos tarefas, concomitantemente, menos ganhos. Esse sistema, segundo Kalil (2019), coloca em evidência para os consumidores os trabalhadores mais bem avaliados e deixa de lado os que, segundo os clientes, possuem uma avaliação ruim. Com isso, os trabalhadores são obrigados a desempenhar suas funções em um ritmo muito mais intenso para que possam ser bem avaliados e conseguir melhores posicionamentos dentro da concorrência interna que existe na plataforma. Trata-se de uma maneira artilosa de explorar o trabalhador, forçando-o a

aprovadas pelo Parlamento Europeu, o que deve ocorrer até meados de 2024. O acordo prevê que os trabalhadores de aplicativos tenham os mesmos direitos que os trabalhadores tradicionais, mesmo que não haja vínculo formal de emprego. Isso inclui direitos como salário-mínimo, férias remuneradas, seguro-desemprego e proteção contra discriminação. As regras também preveem a primeira regulação europeia sobre o uso de inteligência artificial no ambiente trabalhista. As empresas que utilizam algoritmos para monitorar os trabalhadores serão obrigadas a ter supervisão humana sobre essas tecnologias. A União Europeia estima que, até 2025, 43 milhões de cidadãos do bloco trabalharão para as plataformas. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/06/uniao-europeia-fecha-acordo-para-criar-regras-para-trabalhadores-de-aplicativos-como-uber.ghtml>. Acesso em 01 jan. 2024.

acelerar mais em uma corrida ou em uma entrega, ou em outras funções, fazer “além” daquele serviço para o qual foi contratado. E o trabalhador não receberá nada a mais por isso.

[...] sistemas de reputação não são substitutos para regulação. Ao contrário, são um substituto para a estrutura gerencial da empresa e são ruins nisso. O sistema de reputação é um chefe que veio do inferno: um gerente errático, mal-humorado e sem transparência que pode te dispensar a qualquer momento, em um impulso, sem direito de defesa (Slee, 2017, p. 96-103).

Além do fator exploratório, esse sistema algorítmico de reputação traz outros problemas para os trabalhadores. Existe uma tendência a vinculá-los a apenas uma plataforma, não há uma comunicação entre elas e as avaliações feitas pelo cliente valerão somente para aquela plataforma. Se o trabalhador fica muito tempo sem se conectar a determinada plataforma, também sofrerá sanções e avaliações negativas, podendo até mesmo ser descredenciado. Portanto, a avaliação não é do trabalhador em geral, mas do seu desempenho naquela plataforma. Outro ponto é uma espécie de estágio probatório sem fim vivido pelos trabalhadores, pois qualquer oscilação negativa em sua nota média imposta pela plataforma, é parâmetro para suspensão ou até mesmo desligamento (Kalil, 2019, p. 106).

Na tentativa de visualizar esses sujeitos, faremos uma análise do seu perfil e de qual é a sua média de ganho, bem como as horas diárias de trabalho desprendidas. Veremos, a partir dos números apresentados, a situação dos trabalhadores em plataforma no Brasil. Para tanto, utilizaremos a recente pesquisa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em parceria com a Universidade de Campinas (Unicamp) e Ministério Público do Trabalho¹⁸. A partir dos dados da pesquisa divulgada em 25 de outubro de 2023 (IBGE, 2023), conseguimos obter uma radiografia dos trabalhadores em teletrabalho e via plataformas digitais no Brasil.

A pesquisa foi realizada no quarto trimestre de 2022 e, quando da sua realização, obteve o resultado de 1,49 milhão de brasileiros atuando em atividade laboral por meio de aplicativos. A pesquisa se valeu de qualquer atividade que configurasse trabalho remoto ou teletrabalho, configurando a atividade por meio de computador, tablet ou celular com acesso à internet. A pesquisa, em linhas gerais, obteve os seguintes números:

No Brasil, no 4º trimestre de 2022, a população ocupada de 14 anos ou mais de idade, exclusive os empregados no setor público e militares, foi estimada em 87,2 milhões de pessoas, das quais 2,1 milhões realizavam trabalho por meio de

¹⁸ Para acessar a pesquisa completa realizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, ver: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102035_informativo.pdf. Acesso em: 09 dez. 2023.

plataformas digitais de serviços ou obtinham clientes e efetuavam vendas por meio de plataformas de comércio eletrônico no trabalho principal. Desse total, 1 490 mil pessoas trabalhavam por meio de aplicativos de serviços, e 628 mil utilizavam plataformas de comércio (IBGE, 2023).

Dos mais de 87 milhões de pessoas que compõe a população de ocupados no Brasil, mais de dois milhões de pessoas realizam trabalho por meio de plataformas, em sua grande parte em aplicativos de serviços. Na Figura 2 (ver p. 97), observa-se a distribuição desses trabalhadores por ramos de atividade e plataforma utilizada.

Há uma predominância de trabalhadores plataformizados¹⁹ que atuam no ramo de transporte de passageiros e, de acordo com a pesquisa, além de mais precarizados, apresentam um perfil majoritariamente masculino (81%) ante pouco mais de 18% de mulheres trabalhando nessas plataformas. Quanto à escolarização, a pesquisa aponta que 61,3% dos trabalhadores em plataforma possuem ensino médio completo ou não completaram o ensino superior e um pouco mais de 14% de trabalhadores com curso superior. Na Figura 3 (ver p. 98), vemos o recorte por gênero, nível de instrução principal, categoria de emprego e principal agrupamento de atividade. Os números são extremamente desfavoráveis para os trabalhadores das plataformas.

Dentro desse universo precarizado, através dos números apresentados pela pesquisa, a maior incidência de trabalhadores plataformizados encontra-se na faixa etária entre 25 a 39 anos. As mulheres representam quase 19% dos trabalhadores plataformizados. A pesquisa enfatiza que há um forte predomínio de trabalhadores por conta própria nas plataformas, deixando claro e evidente a estratégia das plataformas digitais para captar esses trabalhadores.

O forte predomínio de trabalhadores por conta própria entre os plataformizados sugere que a estratégia que as plataformas digitais utilizam para a captação de seus prestadores de serviços não ocorre, majoritariamente, por meio de contratação direta, visto manterem a maior parte desses trabalhadores na condição de colaboradores ou trabalhadores independentes. No entanto, ainda que, na grande maioria dos casos, não sejam estabelecidos vínculos empregatícios formais com as empresas que controlam tais aplicativos, há evidências de certo grau de dependência desses trabalhadores em relação às plataformas (IBGE, 2022).

¹⁹ O termo trabalhadores plataformizados refere-se à população ocupada que realizava trabalho por meio de plataformas digitais de serviços, tais como motoristas e entregadores de aplicativo, entre outros.

Figura 2 - Comparação entre o número de trabalhadores plataformizados e teletrabalhadores no Brasil, 2022

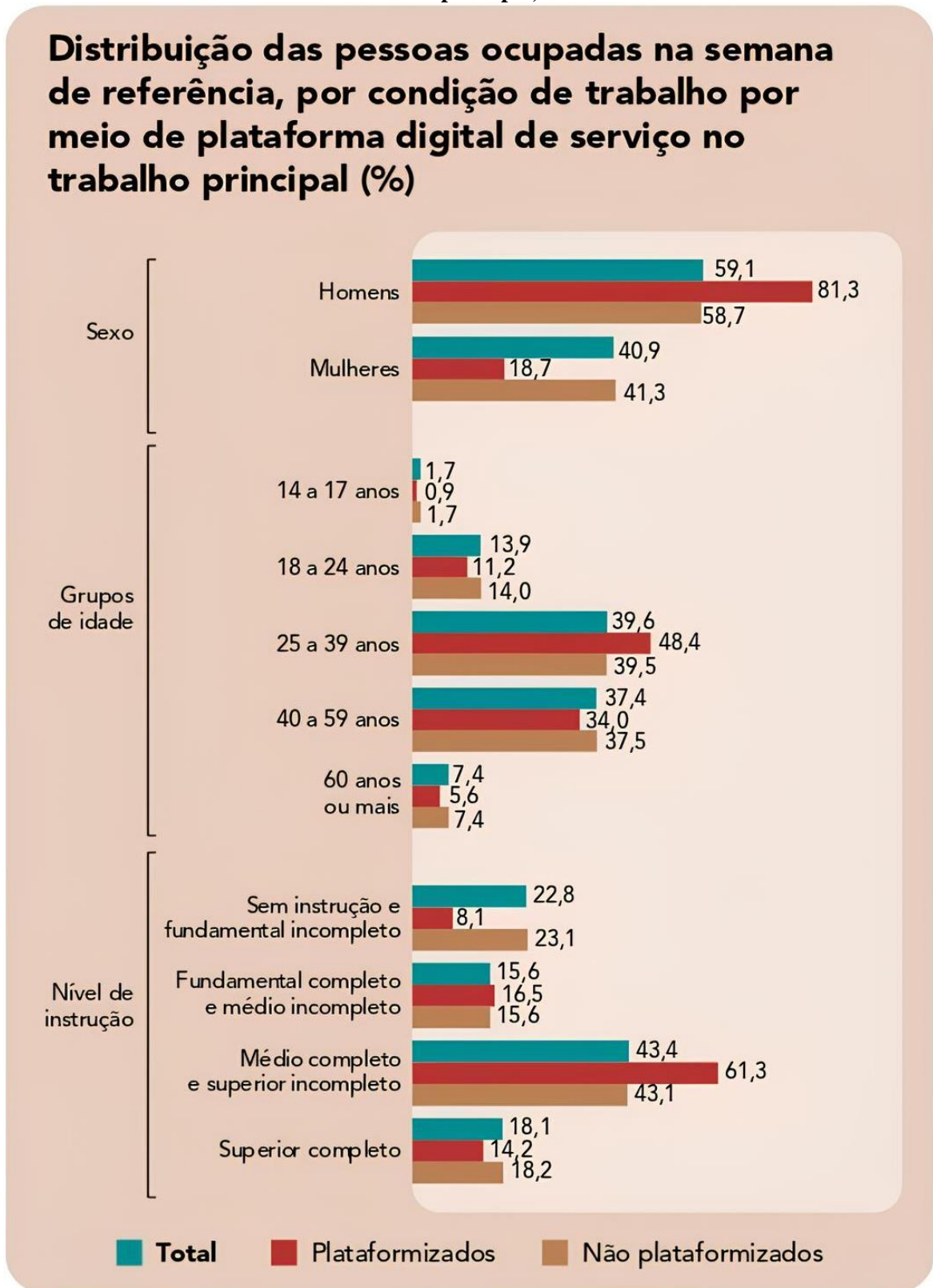


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

(1) Aplicativo próprio para motoristas de táxi, incluindo aplicativos de cooperativas locais de taxistas e outros aplicativos voltados para a categoria.

(2) Exclusive aplicativo de táxi.

Figura 3 - Pessoas ocupadas por condição de trabalho por meio de plataforma digital como trabalho principal, 2022



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, exclusive os empregados no setor público e militares.

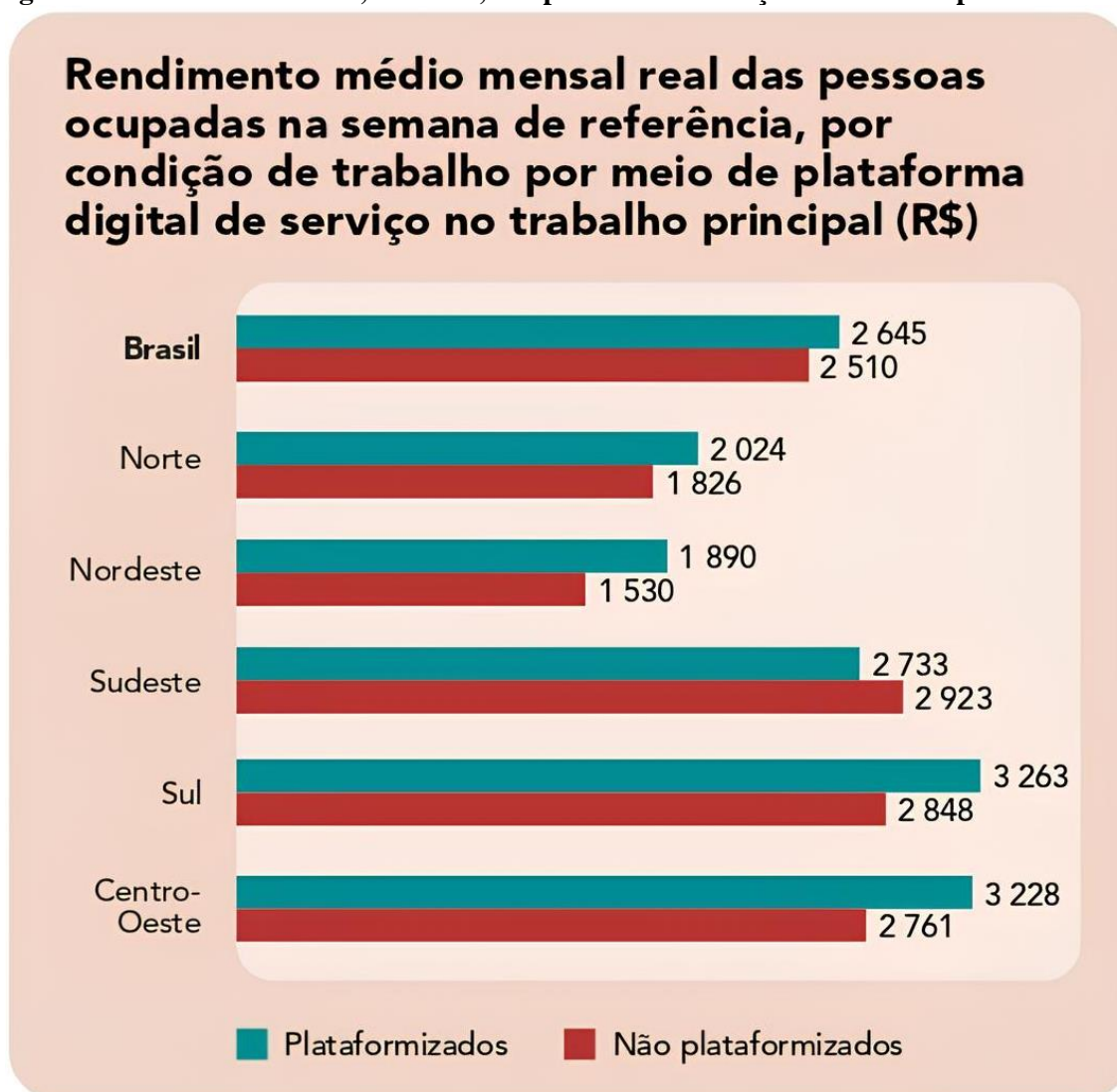
A pesquisa nos ajuda a dimensionar o trabalho plataformizado no Brasil e o perfil do trabalhador. Na Figura 4 (ver p. 100), destaca-se a remuneração média dos trabalhadores. Os entregadores e motoristas que atuam por meio de plataformas digitais recebem, respectivamente, R\$ 3,4 e R\$ 1,9 a menos, por hora, do que os que não utilizam equipamentos digitais e comunicacionais para trabalhar, mesmo trabalhando muito mais para conseguir ganhar esses valores. Observa-se o quadro de precarização e exploração a que estão expostos.

A pesquisa mostra a média de rendimento mensal de um trabalhador plataformizado no Brasil, que é de R\$ 2.645,00. É importante enfatizar que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste superam a região Nordeste e Norte, cuja média gira em torno de R\$ 2.000,00. É um rendimento conseguido a duras penas, pois o trabalhador não possui uma garantia de que no próximo mês conseguirá obter esse mesmo valor de rendimento. Há diversas situações que são incontroláveis e que não dependem da vontade do trabalhador. Ao analisar a jornada de trabalho, verifica-se que, no Brasil, os plataformizados trabalhavam, habitualmente, 46 horas por semana na atividade principal, sendo essa jornada 6,5 horas mais extensa que a dos demais ocupados (39,5 horas) (IBGE, 2023). Nas Figuras 5 e 6 (p. 101) estão detalhadas as horas trabalhadas por motoristas de aplicativo e por entregadores que utilizam motocicleta como instrumento de trabalho.

Diante do exposto, fica clara a precarização do trabalho e da vida dos trabalhadores de plataforma no Brasil. Além de uma remuneração baixíssima, acrescida de uma jornada semanal que extrapola aquilo que determina a CLT, o trabalhador plataformizado também não consegue contribuir para a Previdência Social afim de garantir o direito de aposentadoria no futuro ou, em caso de necessidade, solicitar o auxílio-doença. Portanto, os trabalhadores vinculados às plataformas estão absolutamente desprotegidos, pois são forçados a jornadas extenuantes, remunerações insuficientes para se manter e – devido à forma de relação de trabalho imposta pelas plataformas – ficam sem proteção social em caso de doenças, acidentes ou incapacidade laboral.

Quanto à influência e controle dos aplicativos na determinação da jornada de trabalho, a pesquisa fez uma investigação e constatou diversas estratégias por parte das plataformas para coagir e forçar os trabalhadores a aumentarem a sua carga de trabalho. Dentre essas práticas, as plataformas, através do controle dos algoritmos, oferecem supostos incentivos ou bônus que aumentam o valor das tarifas em determinadas horas do dia, também coagem os trabalhadores com ameaças de punições ou bloqueios e fazem até mesmo uma “sugestão de turno” (IBGE, 2022).

Figura 4 - Rendimento médio, em reais, das pessoas em condição de trabalho plataformizado



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade com rendimento de trabalho habitualmente recebido no trabalho principal, exclusive os empregados no setor público e militares.

Figura 5 – Indicadores de motoristas de automóveis plataformizados e não plataformizados
Indicadores das pessoas ocupadas na semana de referência como condutores de automóveis em atividade de transporte rodoviário de passageiros, segundo a condição de trabalho

Condição de trabalho	Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal (R\$)	Média de horas habitualmente trabalhadas por semana	Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho (%)
Total	2 437	45,1	31,6
Plataformizados	2 454	47,9	23,6
Não plataformizados	2 412	40,9	43,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Pessoas de 14 anos ou mais de idade, exclusive os empregados no setor público e militares.

2. Por meio de aplicativo de táxi ou outro aplicativo de transporte de passageiros no trabalho principal.

Figura 6 - Indicadores de entregadores com motocicletas plataformizados e não plataformizados
Indicadores das pessoas ocupadas na semana de referência como condutores de motocicletas em atividade de malote e entrega, segundo a condição de trabalho

Condição de trabalho	Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal (R\$)	Média de horas habitualmente trabalhadas por semana	Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho (%)
Total	1 994	45,2	31,0
Plataformizados	1 784	47,6	22,3
Não plataformizados	2 210	42,8	39,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Pessoas de 14 anos ou mais de idade, exclusive os empregados no setor público e militares.

2. Por meio de aplicativo de entrega no trabalho principal.

O cenário, portanto, mostra-se, extremamente “vantajoso” para as plataformas que conseguem extrair o máximo desses trabalhadores, não devolvendo quase nada em troca. Não existe nenhum contraponto em proporcionar melhores condições de trabalho ou até mesmo algum suporte caso o trabalhador necessite. Outro ponto importante levantado pela pesquisa é a questão da dependência dos plataformizados desses aplicativos, pois essa costuma ser sua única fonte de renda. Devido ao desemprego e à falta de oportunidades, a realidade apontada pela pesquisa é a seguinte:

A PNAD Contínua também investigou a dependência dos plataformizados em relação aos aplicativos no que se refere aos seguintes aspectos: valor a ser recebido pelo trabalho realizado, clientes a serem atendidos, prazo para realização de suas tarefas, e forma de recebimento do pagamento. Para tal análise, com o objetivo de diferenciar o grau de dependência para os diferentes tipos de plataforma digital, considerou-se apenas as pessoas que utilizavam um único tipo de aplicativo. No caso dos aplicativos de entrega, a análise da dependência foi restrita a ocupações compatíveis com a função de entregador (IGBE, 2022).

Devido à alta cobrança por avaliações, rapidez e qualidade nas prestações de serviços, o trabalhador de plataforma, em muitas situações, é obrigado a “prestar serviço” somente para uma plataforma²⁰, pois necessita trabalhar mais para obter mais pontos para ser “beneficiado” com tarefas que possam garantir um valor melhor de remuneração. Não obstante essa dependência, as plataformas também, segundo a pesquisa, determinam os clientes a serem atendidos e a forma como os pagamentos seriam recebidos. De acordo com o IBGE (2022),

No que se refere, especificamente, ao valor a ser recebido por cada tarefa ou trabalho entregue, observa-se que, entre as pessoas que trabalhavam por meio de aplicativo de transporte particular de passageiros (exclusive táxi), 97,3% afirmaram que o valor era determinado pelo aplicativo. Para os demais tipos de plataformas de serviços, foram estimados os seguintes percentuais de dependência em relação à plataforma: aplicativos de entrega, 84,3%; aplicativos de táxi, 79,9%; e aplicativos de prestação de serviços gerais ou profissionais, 31,9% (IBGE, 2022, p. 8).

Na Figura 7 (p. 103), explicam-se os números levantados pela pesquisa em percentuais onde são apontadas a “determinação” das plataformas quanto ao número de clientes a serem atendidos, o valor recebido por cada tarefa realizada, o prazo para a realização da tarefa e a forma de recebimento do pagamento.

²⁰ Considerando-se o total de plataformizados, 87,9% usavam um único tipo de aplicativo de serviço, entre os considerados na pesquisa.

Figura 7 – Distribuição do tipo de dependência em relação à plataforma

Distribuição das pessoas ocupadas na semana de referência que trabalhavam por meio de plataformas de serviços, por tipo de dependência em relação à plataforma e existência de dependência, segundo o tipo de plataforma de serviço utilizada no trabalho principal (%)

Tipo de plataforma de serviço utilizada no trabalho principal (1)	Tipo de dependência em relação à plataforma e existência de dependência (%)							
	Valor a ser recebido por cada tarefa realizada ou trabalho entregue		Clientes a serem atendidos		Prazo para realização da tarefa ou atividade		Forma de recebimento do pagamento	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Aplicativo de táxi (2)	79,9	19,0	78,4	20,2	62,3	34,7	71,5	27,0
Aplicativo de transporte particular de passageiros (3)	97,3	2,5	87,2	11,2	67,5	30,0	82,9	15,4
Aplicativo de entrega - Entregadores	84,3	15,7	85,3	14,6	80,0	16,8	84,3	14,1
Aplicativo de prestação de serviços gerais ou profissionais	31,9	68,0	35,8	63,6	27,8	71,5	28,8	69,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, excluído os empregados no setor público e militares.

(1) Inclui apenas as pessoas que exerceram trabalho por um único tipo de aplicativo de serviços, dentre os pesquisados. (2) Aplicativo próprio para motoristas de táxi, incluindo aplicativos de cooperativas locais de taxistas e outros aplicativos voltados para a categoria. (3) Excluído aplicativo de táxi.

Através dos números apresentados acima, podemos constatar o nível de controle por parte das plataformas em toda a conjuntura do trabalhador. Elas determinam o número de clientes, a forma que o trabalhador receberá o pagamento e o mais vilipendioso controle: o valor que o trabalhador irá receber por cada tarefa realizada. Dessa forma, o trabalhador se vê diante de uma completa dependência e, ao mesmo tempo, uma espécie de prisão, pois se rejeitar a tarefa há, do outro lado, um exército de trabalhadores esperando para realizá-la, muitas vezes por um valor menor.

Por meio desse “autogerenciamento subordinado” (Abílio, 2019), os trabalhadores são deslocados à informalidade, têm os seus direitos subtraídos e – dentro de um universo de dominação e exploração – potencializam os lucros das plataformas através da utilização de sua força de trabalho. Conforme Graham e Anwar (2019), as plataformas têm mobilidade global nas formas de exploração de trabalho. Porém, os trabalhadores “podem vender sua força de trabalho globalmente, mas ainda estão presos aos locais em que vão dormir todas as noites” (Graham; Anwar, 2019).

Portanto, no trabalho por meio de plataformas digitais, os trabalhadores não são contratados, nem mesmo recrutados – não têm seu currículo analisado, não passam por entrevista ou processos seletivos, dinâmicas de grupo ou outras formas de contratação como em uma empresa convencional –, mas, para trabalhar em uma plataforma, basta fazer um cadastro que se tornará um contrato de adesão. O contrato de trabalho limitará a aceitar os termos da plataforma (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021).

O processo é extremamente simples, mas que informaliza a relação de trabalho e envolve a perda de predeterminações claras ou estáveis sobre remuneração, jornada de trabalho e a precificação da tarefa. Por seu modelo de negócio ser dúbio e aberto a inúmeros arcabouços jurídicos que abrem brechas para desvios, as plataformas se apresentam como mediadoras, definindo-se como empresas de tecnologia e não de transportes ou de entregas de comida por *delivery*, por exemplo (Antunes, 2020).

As plataformas distribuem o trabalho e decidem quem será incorporado, bloqueado ou até mesmo desligado definitivamente. Através do gerenciamento algorítmico, os critérios estabelecidos não são claros e, devido à sua complexidade, é dificultada a realização de um mapeamento de como agem esses algoritmos e como de fato as tarefas e o sistema de bonificação ou oferta de tarefas é organizado. Portanto, o trabalhador plataformizado não possui um entendimento claro de como poderá exercer sua função, visto que, a cada tarefa, há uma especificação ou uma estratégia diferente a ser adotada para o cumprimento dentro do prazo (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021). No próximo subtópico, discutiremos o discurso neoliberal de empreendedorismo e sua relação com os trabalhadores de plataforma.

4.3 O TRABALHADOR DE PLATAFORMA E A FALÁCIA DO EMPREENDEDORISMO

O sistema capitalista é totalizante e onipresente. Ele está em todas as camadas da sociedade e atua com poder de criação e destruição; é capaz de, por meio da ideologia, transformar a vida e o pensamento das pessoas. E o neoliberalismo, como sendo um ideário econômico do sistema capitalista, traz consigo, além de suas ideologias liberais, também o discurso do empreendedorismo. Milhões de pessoas ao redor do mundo são seduzidas por esses ideais e acabam sucumbindo ante as questões concorrenciais, sociais e mercadológicas, pela falta de conhecimento para o mundo dos negócios ou por questões externas e ambientais que são incontroláveis.

O desemprego estrutural global²¹ também contribuiu para que esse discurso neoliberal ganhasse força, em especial após a crise econômica de 2008. Milhões de pessoas ao redor do mundo perderam seus postos de trabalho formais e não conseguiram uma recolocação. Com

²¹ De acordo com o relatório *World Employment and Social Outlook: Trends 2023* (WESO Trends) (Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo - Tendências 2023) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o crescimento global do emprego deverá ser de apenas 1,0% em 2023, menos da metade do nível de 2022. O desemprego global deverá aumentar ligeiramente em 2023, cerca de 3 milhões, para 208 milhões (o que corresponde a uma taxa de desemprego global de 5,8%). Disponível em: https://www.ilo.org/brasilianoticias/WCMS_865502/lang--pt/index.htm. Acesso em: 01 jan. 2024.

isso, a alternativa, para muitos, foi partir para o empreendedorismo como única forma de sobrevivência em um mercado de trabalho cada vez mais escasso e concorrido. Para Antunes (2020), o desemprego estrutural é um fenômeno mundial, porém, nos países do sul global, o problema se torna muito mais complexo.

Karl Marx, em seu livro “O Capital: Crítica da Economia Política”, Livro I, descreve essa capacidade de transformação do capital e sua tendência a se deslocar para outras forças produtivas, sejam elas físicas ou intelectuais. Para Marx:

O movimento contínuo do ganho, constantemente renovado pelo lançamento contínuo do dinheiro em circulação, a mais-valia criada pelo valor, é o seu único objetivo. Não se preocupa para nada com o valor de uso, da utilidade: para ele, mercadorias e dinheiro só funcionam como formas diferentes do valor que, mudando incessantemente de forma, mudam também de magnitude e parece haver adquirido a propriedade de procriar (Marx, 1988, p. 75).

O filósofo alemão já analisava, no século XIX, a forma como o capital se transformaria e se apropriaria da força de trabalho, que gera riqueza, mas que não a possui. A produção de mercadorias muda de forma e se adapta ao ambiente, à economia, às demandas e às exigências de um determinado mercado.

Para Benedetto Vecchi, em seu livro “*Il Capitalismo Delle Piattaforme*” na edição italiana (2017), o capitalismo atual é acompanhado por uma característica de atuação que altera a sua característica e o coloca sob uma difusão – e como uma infraestrutura global de comércio –, juntamente com as tecnologias de comunicação, fazendo com que as formas de produção, materiais e imateriais, sejam potencializadas e operacionalizadas em todos os continentes.

Ainda de acordo com Vecchi (2017), aliadas à crescente reorganização e adaptabilidade dos meios de produção, as finanças em seu estágio global e incontrolável, isto é, sem lastro e ausentes de mecanismos de freios e contrapesos, patrocinam, investem e gerenciam essa nova fase tecnológica do capital, em que cada vez mais *startups*, plataformas laborais, de serviços e de comércio vão se ampliando mundo afora, deslocando milhões de trabalhadores para a informalidade, que, por sua condição de desemprego e informalidade, se veem forçados a se tornarem “parceiros” e prestadores de serviços dessas plataformas.

Durante a pandemia de Covid-19, houve muitos trabalhadores que foram obrigados a se submeter a essa condição de “parceiros” de plataformas dos mais variados serviços para poderem obter alguma renda em meio aos efeitos provocados pelo fechamento dos chamados “serviços não essenciais”. Entretanto, mesmo após esse período, o trabalho plataformizados.

que já ganhava força antes da pandemia, se consolidou e segue em expansão (Alvear; Neder; Santini, 2023).

Para Antunes (2020), devido à onda maciça de desempregados, na segunda metade do século XXI houve grandes transformações na organização e natureza das relações de trabalho associadas à utilização de novas tecnologias, em especial as tecnologias de informação e comunicação que são fruto dos arranjos e avanços da Indústria 4.0, com o aumento da automação e da Inteligência Artificial. Acentuou-se o trabalho sob as plataformas digitais e, junto com esse crescimento exponencial dessa modalidade laboral, o discurso e a ideologia neoliberal do empreendedor de si, do empresário, do “homem livre” para fazer as coisas conforme o seu tempo e desejo, ganhou força na construção de um “*ethos*” desse tipo de trabalhador.

Nesse processo da informalização da atividade laboral, Abílio (2019) diz que os meios mais eficientes e “racionalizados” da utilização da força de trabalho constroem um elemento central na concepção geral dos trabalhadores subordinados por meio de plataformas digitais. Diante disso, incentivado pelo discurso neoliberal de empreendedorismo, esse trabalhador sob demanda – que não possui nenhum direito, mas que necessita trabalhar mais de doze horas diárias sem ter qualquer garantia de salário ou remuneração – aparece como um empreendedor de si.

Desse modo, para Abílio (2020), é transferido a este trabalhador um gerenciamento de si, introjetando no indivíduo uma pressão para cumprir as metas, ser mais bem avaliado e, concomitantemente, sobressair-se ante a concorrência produzida pela própria plataforma. Esses são alguns dos alicerces da ideia de um indivíduo-empresa (Dardot; Laval, 2016). Constrói-se uma nova subjetividade, aquela ligada à lógica empresarial que faz com que este indivíduo não perceba, devido à opacidade do discurso neoliberal, o quanto o seu trabalho é explorado e sua dignidade retirada.

Dardot e Laval (2016) conceituam o “sujeito neoliberal” como aquele que incorpora em sua vida a ideia de uma empresa e, sendo assim, necessita agir como tal. Precisa dar lucro, produzir, atingir metas e estar sempre disposto a ir mais longe, pois não é permitido o fracasso. Nas palavras dos autores:

Por oposição, o momento neoliberal caracteriza-se por uma homogeneização do discurso do homem em torno da figura da empresa. Essa nova figura do sujeito opera uma unificação sem precedentes das formas plurais da subjetividade que a democracia liberal permitiu que se conservassem e das quais sabia aproveitar-se para perpetuar sua existência. A partir de então, diversas técnicas contribuem para a fabricação desse novo sujeito unitário,

que chamaremos indiferentemente de “sujeito empresarial”, “sujeito neoliberal” ou, simplesmente, neossujeito. [...] porque o efeito procurado pelas novas práticas de fabricação e gestão do novo sujeito é fazer com que o indivíduo trabalhe para a empresa como se trabalhasse para si mesmo e, assim, eliminar qualquer sentimento de alienação e até mesmo qualquer distância entre o indivíduo e a empresa que o emprega (Dardot; Laval, 2016, p. 322).

Para Filgueiras e Antunes (2020), há uma variedade de atividades que são realizadas pelas plataformas como entregas, transporte, limpeza, atividades que são realizadas presencialmente pelo trabalhador. Assim sendo, o capital, dentro de seu léxico, introduz o pensamento de que essa diversidade de atividades pode ser convertida em novos negócios. Estratégia esta que mascara efetivamente a verdadeira exploração perpetrada pelas plataformas. Ainda segundo os autores, os principais argumentos desenvolvidos pelo capital para a plataformização são:

As supostas novas formas de organização do trabalho associadas ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) e às empresas que se apresentam como plataformas ou aplicativos são, de fato, estratégias de contratação e gestão do trabalho que mascaram o assalariamento presente nas relações que estabelecem. [...] A recusa da condição de empregador como estratégia de gestão e controle do trabalho é um fenômeno praticado há décadas; porém, a utilização das TIC por plataformas e aplicativos vem potencializando e aprofundando exponencialmente esse processo. Isso ocorre tanto quando o discurso empresarial propaga a narrativa de que os trabalhadores/as seriam seus clientes (e, portanto, desprovidos de relações de trabalho efetivas), quando se utiliza destas novas ferramentas de processamento e transmissão de dados para subordinar, sujeitar e ampliar os níveis de exploração da força de trabalho (Filgueiras; Antunes, 2020, p. 3).

As relações de trabalho/tarefa nas plataformas são sob demanda, sendo assim, o trabalhador não tem uma continuidade do seu trabalho e somente irá receber pela tarefa que executar. Não há pagamento pelo tempo ocioso sem trabalho. Se não trabalha, não recebe. E, se não recebe, não tem uma garantia de uma mesma remuneração mensal. Segundo Antunes (2020), as formas uberizadas de trabalho presentes nas plataformas digitais trazem o seguinte cenário:

Eles e elas ficam à espera de uma chamada por smartphone e, quando a recebem, ganham estritamente pelo que fizeram, nada recebido pelo tempo que ficaram esperando. Essa modalidade de trabalho abrange um universo imenso de trabalhadores. [...] tudo isso facilitado pela expansão dos aplicativos que invisibilizam ao mesmo tempo que ampliam exponencialmente uma parte expressiva da classe trabalhadora, especialmente no setor de serviços (Antunes, 2020, p. 12).

A falácia do empreendedorismo é desconstruída quando se considera que um trabalhador que não investiu capital para iniciar um negócio, não possui garantias, trabalha longas horas,

muitas vezes sem folgas, e enfrenta a insegurança de ser desligado da plataforma sem justificativa, não pode ser considerado um verdadeiro empreendedor. Além disso, ao ser responsável por todos os custos e não poder fixar os preços pelo serviço prestado, esse trabalhador se vê mais como um “escravo digital”, vítima da exploração, do que um empreendedor. Antunes (2020) ressalta a necessidade de confrontar essa modalidade de trabalho que, com a expansão dos trabalhos digitais e autônomos, fortalece o mito do empreendedorismo, promovendo a ideia neoliberal de liberdade e flexibilidade em detrimento da segurança e estabilidade do trabalhador.

Nessa falsa imagem da figura do empreendedor, projetada pelo neoliberalismo, delineando a pessoa de sucesso que precisa ser competitiva para vencer ou eliminar seus concorrentes, que é empoderada e proprietária de si, faz com que o trabalhador não consiga perceber o quanto o seu trabalho é explorado e o quanto as plataformas lucram através dessa exploração. Assim,

Do sujeito ao Estado, passando pela empresa, um mesmo discurso permite articular uma definição do homem pela maneira como ele quer ser “bem-sucedido”, assim como pelo modo como deve ser “guiado”, “estimulado”, “formado”, “empoderado” (*empowered*) para cumprir seus “objetivos”. Em outras palavras, a racionalidade neoliberal produz o sujeito de que necessita ordenando os meios de governá-lo para que ele se conduza realmente como uma entidade em competição e que, por isso, deve maximizar seus resultados, expondo-se a riscos e assumindo inteira responsabilidade por eventuais fracassos. “Empresa” é também o nome que se deve dar ao governo de si na era neoliberal (Dardot; Laval, 2016, p. 323).

Diante do exposto e em contraposição ao ideário neoliberal, o trabalho plataformizado é uma nova forma de domínio, exploração e extração máxima da mais-valia dos trabalhadores que, pela sua condição, não têm uma alternativa senão se sujeitar às condições impostas pelas plataformas. Não existe homem ou mulher bem-sucedido na informalidade, não é possível dizer que alguém que não tem trabalho com garantias mínimas possua empoderamento. Não existe liberdade em um cenário que o indivíduo é inteiramente responsável por tudo o que acontecer de errado na realização de seu trabalho.

O sentimento de culpabilidade pelo fracasso é inteiramente do indivíduo. Conforme Byung-Chul Han (2017), é a experiência do sujeito de desempenho contemporâneo, que experimenta uma contradição entre a liberdade coercitiva e a necessidade de seguir leis e deveres. O sujeito atual, alçado à condição de “empresário de si mesmo”, busca a máxima obediência ao outro, o cumprimento da lei e do dever, mas também o sentimento de liberdade

e autonomia. A partir desses sentimentos, deve fazer operar criatividade, desempenho, inovação, boa vontade, iniciativa individual e flexibilidade. Para ele:

A coação de desempenho força-o [o sujeito narcísico de desempenho] a produzir cada vez mais. Assim, jamais alcança um ponto de repouso da gratificação. Vive constantemente num sentimento de carência e de culpa. E visto que, em última instância, está concorrendo consigo mesmo, procura superar a si mesmo até sucumbir. Sofre um colapso psíquico, que se chama de *burnout* (esgotamento). O sujeito de desempenho se realiza na morte. Realizar-se e autodestruir-se, aqui, coincidem (Han, 2017, p. 85-86).

O filósofo coreano argumenta que a forma pronominal do verbo “destruir” parece, de fato, insuficiente nesse excerto: o prefixo “auto” sublinha a dimensão da destruição do sujeito de desempenho. Dessa forma, o autor apresenta o aspecto áspero e inequívoco de sua tese, veiculada não apenas por discursos empresariais e mensagens da indústria cultural, mas também por discursos institucionais de promoção da saúde e do bem-estar. A tão propagada “autorrealização” conduz o indivíduo à autodestruição, revelando a lógica paradoxal da “liberdade” em uma sociedade pós-disciplinar que coloca em absoluto o desempenho e a produção. O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa exploração.

A plataforma Uber não se responsabilizará caso o veículo dirigido pelo motorista se envolva em uma batida e a colisão lhe traga prejuízos materiais. O iFood não arcará com as despesas médicas e hospitalares de um motociclista que vier a se acidentar durante uma entrega de comida por *delivery*. Não existem direitos no universo plataformizado. O trabalhador tenta sobreviver da maneira que pode, absorvendo também outras palavras que o “mercado” gosta de utilizar, como “sinergia” e “resiliência”, convertendo-se em um autêntico “colaborador” e em verdadeiro “parceiro”. Ou se sujeita a isso, ou conhecerá o desemprego (Antunes, 2020).

No capítulo a seguir, discutiremos o conceito de Cooperativismo de Plataforma como uma das tantas experiências advindas dos trabalhadores que buscam fazer frente ao Capitalismo das Plataformas.

4.4 COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA: UMA ALTERNATIVA AO CAOS?

Neste capítulo, abordaremos a experiência do Cooperativismo de Plataforma como uma tentativa de fazer frente ao avanço das plataformas gerenciadas pelas grandes empresas capitalistas, uma vez que essas concentram poder nas mãos das grandes corporações gestoras das plataformas, precarizam o trabalho com a supressão de direitos trabalhistas e a intermitência das relações colaborativas. Nesse contexto, o cooperativismo de plataforma surge como uma

das resistências dos trabalhadores, combinando os princípios do cooperativismo tradicional com os avanços tecnológicos, visando uma maior equidade e participação dos usuários nas decisões e benefícios gerados pelas plataformas.

Para Scholz (2016), o século XXI é marcado por um desmonte dos direitos trabalhistas, combinado com uma hipertrofia de serviços mal remunerados que precarizam o trabalho e deslocam milhões de pessoas para a chamada “economia de bicos”. O autor enfatiza que, daqui a vinte ou trinta anos, enfrentaremos o fim das profissões e muitos empregos que conhecemos hoje serão uberizados.

Embora Scholz (2016) destaque o cooperativismo de plataforma como uma alternativa ao individualismo prevalente na economia de compartilhamento, a discussão sobre esse modelo ainda está em estágios iniciais, apesar de sua importância no contexto do desafio representado pelas tecnologias que transformam profundamente as relações de trabalho. Essas transformações se manifestam através da crescente intermitência e informalidade, em contraste com a acumulação de capital por parte de fundos de investimento e *holdings* que financiam e gerenciam as plataformas.

O surgimento do cooperativismo de plataforma ocorre em um contexto que busca integrar os princípios tradicionais das cooperativas, tais como autogestão, igualdade, solidariedade e participação, com as potencialidades proporcionadas pelas plataformas digitais. Essa iniciativa visa superar as restrições e obstáculos associados ao modelo convencional de trabalho em plataformas, no qual uma empresa centralizada exerce controle sobre as atividades e benefícios, favorecendo, em vez disso, uma abordagem mais democrática e colaborativa.

O cooperativismo, como modelo econômico e social, encontra raízes profundas na história, sendo influenciado por pensadores que buscaram alternativas justas e equitativas para as relações de trabalho. Dentre esses precursores, destacam-se os socialistas utópicos, como Robert Owen, Charles Fourier, William King e Louis Blanc.

Robert Owen, nascido em 1771, emergiu como uma figura emblemática do movimento cooperativista no século XIX. Sua experiência singular começou aos nove anos, quando ingressou no universo laboral como operário. Rapidamente ascendeu nas fileiras da indústria, tornando-se diretor de uma fábrica de tecidos aos 19 anos e, surpreendentemente, sócio proprietário de um complexo fabril em New Lanark aos 21 anos.

Owen não apenas destacou-se por suas realizações na indústria, mas também por sua visão em relação às condições de trabalho e à justiça social. Na primeira metade do século XIX, quando a jornada de trabalho se estendia por exaustivas 17 horas diárias, Owen implementou

uma redução drástica para 10 horas diárias em sua empresa. Além disso, proibiu o emprego de crianças menores de 10 anos, construindo escolas para garantir sua educação. Essas medidas não apenas aumentaram a produtividade, mas também melhoraram significativamente a qualidade de vida dos trabalhadores.

O contexto histórico no qual Owen atuou foi marcado por uma profunda depressão econômica na Inglaterra após a Revolução Francesa, em 1815. Nesse período, Owen apresentou ao governo britânico uma proposta para enfrentar a pobreza e o desemprego. Owen propôs a criação de Aldeias Cooperativas, compostas por aproximadamente 1.200 pessoas que trabalhariam na terra e em indústrias produzindo para a própria subsistência e trocando os excedentes entre as cooperativas. O raciocínio de Owen mostrava-se coerente e consistente, uma vez que, em momentos de crise, se a mão-de-obra estiver desocupada, faz cair ainda mais o consumo, gerando queda na produção e mais crise.

O governo inglês recusou-se a implementar o projeto de Owen, que radicalizou sua proposta, deixando evidente que seu objetivo principal era a eliminação da empresa capitalista. Ao perder seus apoiadores, Owen partiu para os Estados Unidos e, em 1825, estabeleceu a Aldeia Cooperativa New Harmony no estado de Indiana, permanecendo à frente até 1829, quando, desiludido, retornou à Inglaterra. Durante sua estadia nos EUA, seus seguidores iniciaram a construção de algumas cooperativas. A primeira delas foi fundada por George Mudie, que reuniu um grupo de jornalistas e gráficos em Londres, expandindo-se posteriormente com a criação de várias outras cooperativas.

Owen partia do pressuposto, compartilhado por muitos pensadores de sua época, de que a indústria em si é benéfica, pois consegue reduzir os custos dos bens de consumo. No entanto, ele argumentava que as empresas deveriam ser colocadas sob o controle dos trabalhadores e os resultados do trabalho deveriam ser compartilhados equitativamente entre os membros da cooperativa.

Em 1844, um grupo reduzido de trabalhadores, especialmente tecelões, estabeleceu em Rochdale, Inglaterra, um importante centro têxtil: a cooperativa de consumo denominada “A Sociedade dos Pioneiros Equitativos”. Todos eram militantes operários owenistas ou cartistas. A sociedade adotava princípios que se tornariam fundamentais no Movimento Cooperativista: a sociedade seria governada democraticamente; seria aberta, com uma cota mínima de capital igual para todos; o dinheiro investido seria remunerado a taxas de juros determinadas; os excedentes seriam distribuídos entre os sócios; as vendas seriam à vista; os produtos deveriam

ser de boa qualidade; a promoção da educação dos sócios seria voltada aos princípios do cooperativismo; a sociedade deveria ser politicamente e religiosamente neutra.

Ao longo desse processo, o owenismo foi cada vez mais adotado pelos trabalhadores, tornando-se um movimento de massa na Inglaterra e, com o tempo, passou a inspirar o emergente movimento das *trade unions* (sindicatos). Na França, a grande contribuição veio de Charles Fourier, filho de uma família de comerciantes de tecidos. Sua ideia central era organizar a sociedade de modo que todas as paixões humanas pudessem ter livre curso, resultando em uma harmonia universal.

Por sua vez, Étienne Cabet e Louis Blanc propuseram a concepção de uma república na qual o Estado, detentor dos meios de produção, surgisse como o garantidor da planificação econômica por meio do planejamento anual das atividades e da distribuição dos bens com base em quatro princípios fundamentais. Nesse modelo, duas partes seriam reservadas na unidade produtiva, destinadas à amortização do capital e a um fundo de socorro; uma terceira parte seria subdividida entre os trabalhadores de uma mesma indústria; por fim, uma quarta parte seria destinada ao fundo de reserva coletivo, assegurando a assistência mútua entre todas as indústrias.

A partir dessas experiências, o cooperativismo também foi discutido por autores clássicos como Marx e Rosa Luxemburgo²². Marx (2012) compreende que as cooperativas são contraditórias. Nas palavras do autor: “No que diz respeito às atuais sociedades cooperativas, elas só têm valor na medida em que são criações dos trabalhadores e independentes, não sendo protegidas nem pelos governos nem pelos burgueses” (Marx, 2012, p. 41). Já Rosa Luxemburgo (2005) considera que:

Quanto às cooperativas, e antes de tudo, às cooperativas de produção, são elas pela sua essência um ser híbrido dentro da economia, capitalista: a pequena produção socializada dentro de uma troca capitalista. Mas, na economia capitalista, a troca domina a produção, fazendo da exploração impiedosa, isto é, da completa dominação do processo de produção pelos interesses do Capital, em face da concorrência, uma condição de existência da empresa. Praticamente, exprime-se isso pela necessidade de intensificar o trabalho o mais possível, de reduzir ou prolongar as horas de trabalho conforme a situação do mercado, de empregar a força de trabalho segundo as necessidades do mercado ou de atirá-la na rua, em suma, de praticar todos os métodos muito conhecidos que permitem a uma empresa capitalista enfrentar a concorrência das outras. Resulta daí, por conseguinte, para a cooperativa de produção, verem-se os operários na necessidade contraditória de governar-se a si mesmo com todo o absolutismo necessário e desempenhar entre eles o mesmo papel

²² Para um aprofundamento sobre o conceito de cooperativismo na visão de Rosa Luxemburgo, ver: https://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1900/ref_rev/cap03.htm. Acesso em: 25 jan. 2024.

do padrão capitalista. É desta contradição que morre a cooperativa de produção, quer pela volta a empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses dos operários, pela dissolução (Luxemburgo, 2005, p. 80-81).

Para Dalmoro, Wegner e Schiavini (2023), o cooperativismo pode ser entendido como uma associação autônoma de pessoas em busca de ganhos econômicos, sociais e culturais. Os autores listam os pontos que pressupõem o ideário do cooperativismo:

(1) associativismo, no qual membros intencionalmente se unem para atingir um objetivo comum; (2) ganhos econômicos, uma vez que cooperativas, diferentemente de associações, têm também um propósito econômico; (3) democracia, decisões e regras são válidas para todos os associados e implementadas por meio da execução do poder político estabelecido por meio do voto – cada associado tem o direito de expressar sua vontade por meio do voto e o voto tem peso igualitário entre os associados, independente do capital investido e do volume de atividades econômicas desenvolvidos pelo associado na cooperativa; (4) equidade, não só na distribuição de poder entre os associados mas também buscando justiça e imparcialidade nas suas operações; (5) liberdade, uma vez que os associados devem ter liberdade para se associar ou deixar a cooperativa; (6) responsabilidade, dado que as vantagens obtidas pela cooperativa exigem responsabilidades por parte dos associados para com o empreendimento, inclusive responsabilidade legal em caso de insolvência da cooperativa; (7) educação, elemento essencial para contribuir com o crescimento individual dos associados e promover a capacidade de trabalharem de forma cooperada e com outras pessoas (Dalmoro; Wegner; Schiavini, 2023, p. 6).

Segundo Sandoval (2019), o termo cooperativismo de plataforma foi apresentado em 2014 por Trebor Scholz com a ideia da construção de modelos de negócios que tem como prioridade os princípios democráticos do cooperativismo em conjunto com a economia de compartilhamento.

A ideia por trás do conceito, segundo a autora, pressupõe eliminar as grandes corporações como intermediárias na criação e gerenciamento das plataformas, criando plataformas com gestão democrática e controladas pelos próprios usuários. Dessa maneira, o cooperativismo de plataforma aparece com uma possibilidade da construção de um equilíbrio entre os trabalhos plataformizados, com uma maior participação dos usuários e uma democratização dos serviços e da própria utilização das plataformas que, nas palavras de Scholz (2016), podem ser divididas em três partes, que são:

Primeiro, ele baseia-se na clonagem do coração tecnológico de Uber, TaskRabbit, Airbnb ou UpWork. Ele recebe a tecnologia, mas quer colocar o trabalho em um modelo proprietário distinto, aderindo a valores democráticos, para desestabilizar o sistema quebrado da economia do compartilhamento/economia sob demanda, que beneficia somente poucos. É nesse sentido que o cooperativismo de plataforma envolve mudança estrutural,

uma mudança de propriedade. Segundo o cooperativismo de plataforma trata de solidariedade, que faz muita falta nessa economia baseada em força de trabalho distribuída e muitas vezes anônima. Plataformas podem ser possuídas e operadas por sindicatos inovadores, cidades e várias outras formas de cooperativas, tudo desde cooperativas multissetoriais (*multi-stakeholder co-op*), cooperativas de propriedade dxs trabalhadorxs (*worker-owned co-op*) ou plataformas cooperativas de propriedade dxs “produsuárixs” (*producer-owned platform cooperatives*). Terceiro, o cooperativismo de plataforma é construído na ressignificação de conceitos como inovação e eficiência, tendo em vista o benefício de todxs, e não a sucção de lucros para poucxs. [...] O capitalismo de plataforma é incrivelmente não efetivo em cuidar das pessoas (Scholz, 2016, p. 62).

Para que isso seja possível, faz-se necessário que a propriedade e governança da plataforma deixem de pertencer com exclusividade a uma corporação e passem a ser geridas por uma cooperativa (Sandoval, 2019). Para Scholz (2016), a copropriedade e a gestão compartilhada são as bases do cooperativismo de plataforma, através do compartilhamento de serviços digitais, cujo intuito é fomentar mudanças sociais com a criação de uma internet direcionada para as pessoas e não exclusivamente para as empresas controladoras.

O ponto em questão, portanto, está na tentativa de discutir um projeto que compatibilize: política e empreendimento digital; democracia e mercado; bem social e comercialização; juntamente com ativismo e capacidade de empreender (Sandoval, 2020). Segundo a autora, essas relações foram corroídas pelo poder das corporações que dominam a internet com seu poderio financeiro, desviando ou excluindo do debate aspectos como solidariedade e igualdade.

Existe uma possibilidade, segundo Scholz (2016), de que o cooperativismo de plataforma se torne uma alternativa social para a exploração do potencial colaborativo real da internet. Isso corrobora o fato de que essa forma de cooperativismo não envolve somente empreendedores, mas uma rede de agentes que permitem trocas econômicas, reforçando o potencial de uma alternativa ao domínio das grandes corporações.

Nesse contexto, é importante mencionarmos que as plataformas estão inseridas dentro do conceito de “economia de compartilhamento”, contemplando um sistema socioeconômico dotado de tecnologias que permitem conectar uma rede de usuários na geração de valor econômico e acesso a outros bens, sem a transferência de propriedade (Eckhardt *et al.*, 2019; Belk, 2010). Assim, a mediação por plataformas permite que os usuários também se tornem colaboradores ou produtores e vice-versa. Nesse universo, as empresas-plataforma não são produtoras, mas sim “provedoras de encontro” em que vendedores e compradores se conectam com um efeito em rede, mobilizando milhares de pessoas (Eckhardt *et al.*, 2019).

Desse modo, assim como traçamos o perfil dos trabalhadores de plataforma no Brasil por meio dos dados do IBGE, também trabalharemos alguns exemplos de cooperativismo de

plataforma. Dalmoro, Wegner e Schiavini (2023) pesquisaram uma dessas experiências, criada em Veneza, na Itália. Trata-se do *Fairbnb.coop*, que consiste em um *marketplace*²³ *on-line* para serviços de alojamento. A plataforma consiste em propor que locatários, proprietários dos imóveis e trabalhadores possam ser proprietários da plataforma e participar das decisões no processo de gestão. Nessa modalidade, são seguidos os princípios de governança, cuja lucratividade obtida pela plataforma é distribuída de forma a beneficiar primeiramente a comunidade local em detrimento dos investidores. Tal modelo, no entanto, parece não promover uma discussão mais ampla sobre, por exemplo, o processo de gentrificação que plataformas como essas que se espelham no AirBnB promovem na comunidade local.

Segundo Mendes (2020), existem algumas cooperativas de plataforma voltadas à entregadores de comida por *delivery* e destaca a cooperativa Mensakas, que tem sede em Barcelona, na Espanha, e teve origem em um movimento grevista em 2017, no qual 30 trabalhadores/entregadores grevistas foram demitidos pela Deliveroo (plataforma semelhante ao iFood) e iniciaram um processo de auto-organização e lutas coletivas pleiteando seus direitos trabalhistas. Assim, como uma forma de resistência à ofensiva das grandes plataformas e com o desenvolvimento de uma plataforma própria, a Mensakas garante salário justo e jornadas de trabalho reduzidas a seus cooperados. Além disso, eles priorizam também redes de economia solidária na circulação de alimentos e outros produtos para a população.

Outra experiência ocorre em Bruxelas, na Bélgica, com a cooperativa Urbike²⁴, que tem como objetivo transformar a mobilidade urbana e as cidades em uma direção sustentável e humana, garantindo trabalho decente para seus entregadores. A cooperativa segue os princípios de democracia no ambiente de trabalho e redistribuição das entradas (lucros), características presentes no cooperativismo de plataforma. Além disso, a Urbike é dona do algoritmo que define os preços das corridas. As entregas são realizadas por bicicletas ligadas a um contêiner, um método que permite uma mobilidade mais eficiente e sustentável na cidade. A cooperativa busca oferecer uma alternativa diferente aos tradicionais entregadores de alimentos, priorizando a colaboração entre entregadores e clientes, bem como a promoção de práticas sustentáveis na urbanização.

²³ De acordo com o Euromonitor (2018), o *marketplace* pode ser definido como um shopping virtual, um site de *e-commerce* que reúne ofertas de produtos e serviços de diferentes vendedores. Estes produtos e serviços serão ofertados em conjunto no mesmo *e-commerce*. Além disso, todo o processo de compra, desde o pedido até o pagamento, é realizado no mesmo ambiente eletrônico sem redirecionamento para outro site.

²⁴ Disponível em: <https://urbike.be/cooperative/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

Outro exemplo é a CoopCycle²⁵, uma federação de cooperativas de entregadores de bicicletas, com sede na França, que cobre todos os países da Europa. A organização visa criar um modelo econômico anticapitalista baseado no desenvolvimento de *software* Coopyleft, cujo código está disponível no GitHub²⁶, mas com uso comercial reservado às cooperativas filiadas e ligadas à economia solidária.

Já no Brasil temos o coletivo Pedal Express²⁷, localizado em Porto Alegre, composto por nove membros que realizam entregas e gerenciam o coletivo de forma horizontal. Eles oferecem serviços de entrega de documentos e mercadorias utilizando bicicletas, buscando construir alternativas sustentáveis e ecológicas. Diferentemente das cooperativas de plataforma, o Pedal Express não possui uma plataforma própria e depende de aplicativos de mensagens, como WhatsApp e Telegram, para executar seu trabalho. Segundo o *site*, o coletivo Pedal Express se destaca por sua abordagem coletiva e sustentável.

Já em relação a aplicativos de transportes de passageiros, temos o exemplo de um app conhecido como “Aplicativo de Araraquara”, ou melhor, o Bibi Mob²⁸, criado em 2022. O aplicativo de transporte urbano é oferecido pela Cooperativa de Transporte de Araraquara (Coomappa) em parceria com a prefeitura. As promessas são de que 95% do valor das tarifas vão para os próprios motoristas. É importante mencionar que o aplicativo Bibi Mob não foi criado pela prefeitura de Araraquara ou pela cooperativa de motoristas, mas sim por uma empresa com sede em San Francisco, seguindo a ideologia do Vale do Silício. Isso ocorre em um momento em que há uma crescente pressão por trabalho decente, levando as plataformas a adotarem estratégias de relações públicas para se apresentarem como mais justas e transparentes.

A empresa Bibi Mob²⁹ opera por meio de um modelo de franquia, com franqueados em várias cidades do Brasil. Em Araraquara, a empresa estabeleceu uma relação com a prefeitura por meio de um projeto chamado “App da Cidade”, que visa tornar o Bibi Mob o aplicativo oficial do município. No entanto, apesar dessa relação com a prefeitura e a formação de

²⁵ Disponível em: <https://coopcycle.org/en/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

²⁶ GitHub é uma plataforma que permite colaboração em projetos de código-fonte e arquivos usando Git, possibilitando contribuições de qualquer lugar do mundo. Disponível em: <https://github.com/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

²⁷ Disponível em: <https://www.instagram.com/pedalexpress/?ref=vnbieore6ebw&hl=af>. Acesso em: 25 jan. 2024.

²⁸ Disponível em: <https://www.bibimobilidade.com>. Acesso em: 25 jan. 2024.

²⁹ Para mais informações sobre o Aplicativo implantado na cidade de Araraquara, ver: <https://blogdaboitempo.com.br/2022/02/09/aplicativo-de-araraquara-e-soberania-digital/> Acesso em: 02 jan. 2024.

cooperativas de motoristas, a tecnologia da plataforma é de propriedade privada, não sendo controlada nem pelos trabalhadores nem pelo poder público, o que configura um problema relacionado à autonomia dos cooperados. O Bibi Mob tem sido bem-sucedido em Araraquara, com a cooperativa de motoristas local buscando lançar seu próprio aplicativo, o que tem atraído muitos passageiros.

Os motoristas que utilizam o aplicativo recebem 95% da tarifa, o que tem contribuído para a popularidade do serviço na região. Essa situação evidencia a dinâmica complexa entre empresas privadas, governos locais e trabalhadores no setor de transporte, levantando questões sobre a propriedade e o controle das tecnologias e plataformas envolvidas. Esse é um exemplo de cooperativismo de plataforma que promove um enfrentamento a plataformas como Uber, 99, entre outras. Embora não seja um aplicativo criado e controlado exclusivamente pelos trabalhadores ou pelo poder público, é uma alternativa que se mostra eficiente no combate ao poderio das plataformas controladas pelas grandes empresas cooperativas.

Scholz, pesquisador sobre cooperativismo de plataforma, autor e defensor de práticas de trabalho digitais justas e sustentáveis, é também professor, diretor e fundador do *The New School's Platform Cooperativism Consortium (PCC)* em Nova York, onde também coordena um instituto de pesquisa. No site do *Platform Cooperativism Consortium*³⁰ encontramos muito material e experiências sobre o cooperativismo de plataforma.

Observa-se em *platform.coop*³¹ uma série de matérias e notícias relacionadas ao cooperativismo de plataforma em diversos países do mundo. O site também possui informações de como o cooperativismo de plataforma pode beneficiar uma gama variada de pessoas, tais como: empresários, profissionais *freelancers*, membros das cooperativas, líderes sindicais, entre outros. Enfim, o *Platform Cooperativism Consortium* proporciona ampla pesquisa sobre o cooperativismo de plataforma entre os mais diversos setores da economia e atividades profissionais. Os pesquisadores do *Platform Cooperativism Consortium* definem:

As cooperativas de plataforma como empresas que vendem bens ou serviços principalmente por meio de um *site*, aplicativo móvel ou protocolo. Baseiam-se na tomada de decisões democráticas e na propriedade partilhada da plataforma por trabalhadores e utilizadores (Platform Coop., 2024).

Dessa forma, o *Platform Cooperativism Consortium*, em sua página institucional, afirma inspirar-se nos Princípios de Rochdale de 1844, já citados anteriormente, e que as

³⁰ Disponível em: <https://platform.coop>. Acesso em: 02 jan. 2024.

³¹ Para mais informações sobre o *platform.coop*, ver: <https://platform.coop/voices/blog/>. Acesso em: 02 jan. 2024.

plataformas cooperadas são uma alternativa às plataformas centralizadas e financiadas pelo capital, colocando as partes interessadas – nesse caso, os trabalhadores e usuários – antes dos interesses de acionistas das corporações, como fazem as plataformas digitais corporativas. Essas cooperativas baseiam-se em princípios que incluem: 1) propriedade ampla da plataforma, os trabalhadores controlam as características tecnológicas, os processos de produção, os algoritmos, os dados e as estruturas de trabalho da plataforma online; 2) governança democrática, todas as partes interessadas que possuem a plataforma governam coletivamente a plataforma; 3) Co-design da plataforma, todas as partes interessadas são incluídas na concepção e criação da plataforma, garantindo que o software cresça a partir de suas necessidades, capacidades e aspirações.

Para o *Platform Cooperativism Consortium*, o cooperativismo de plataforma é capaz de oferecer e garantir: empregos de maior qualidade; benefícios de produtividade; o benefício de ser mais resiliente do que outras formas de negócios; menor rotatividade de trabalhadores; maior controle sobre privacidade e transparência; pagamento justo; oportunidades de se beneficiar do ecossistema de cooperativas; e o controle sobre a direção do negócio permanece com os trabalhadores-proprietários³².

Há uma aspiração para o desenvolvimento de código aberto e dados abertos de modo que novas cooperativas de plataforma possam estabelecer as bases algorítmicas para outras cooperativas. Esses princípios visam promover a justiça, a sustentabilidade e o bem-estar coletivo, diferenciando-se das empresas tradicionais de plataforma, cujas gestões e ganhos são centralizados em poucos. O cooperativismo de plataforma busca a reapropriação de tecnologias digitais a partir de valores mais colaborativos e igualitários (Platform Coop., 2024).

Trebor Scholtz (2016) apresenta um debate sobre cooperativismo de plataforma em que é possível verificar a diversidade de modelos de plataforma e seus respectivos objetivos e direcionamentos. Os exemplos apresentados pelo autor nos permitem observar que é possível democratizar a utilização das plataformas e promover uma maior distribuição de renda aos cooperados através de modelos mais democráticos e inclusivos de plataformas. De acordo com Scholtz:

Na Alemanha, a Fairmondo começou como um mercado online descentralizado de propriedade dxs próprixs usuárixs – uma alternativa cooperativa à Amazon e à eBay. Com 2 mil membrxs, ela aspira a eventualmente se tornar uma alternativa genuína aos grandes players em comércio eletrônico, enquanto permanece verdadeira aos seus valores. O site também promove um pequeno

³² Disponível em: <https://platform.coop/about/vision-and-advantages/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

número de trocas justas e empresas eticamente comprometidas. No processo de transferência de seu modelo da Alemanha para outros países, buscaram construir um mercado online global descentralizado que é coletivamente possuído por todas as cooperativas locais (Scholtz, 2016, p. 67).

Atualmente, a plataforma Fairmondo³³, em sua página institucional, afirma que é uma plataforma 2.0 de propriedade integral de seus usuários e colaboradores. Tem por objetivo criar uma alternativa aos gigantes do mercado de comércio *on-line*. A empresa informa que o seu mercado é gratuito para clientes particulares e as taxas de vendas são justas para os fornecedores comerciais. Outrossim, a Fairmondo afirma que não há grandes investidores em seu capital, mas sim mais de duas mil pessoas que investiram na cooperativa (Fairmondo, 2024). Outro exemplo trazido por Trebor Scholtz (2016):

A plataforma baseada em Berlim Resonate é uma cooperativa de *streaming* de música possuída pelas pessoas que a utilizam. Na Resonate, usuárixs fazem o stream de uma música até que sejam donos dela. Na primeira vez que uma música é tocada, ela custa 0,002 centavos, na segunda vez 0,004 centavos, e na quarta ou quinta vez, elxs se conectam com ela; e, por fim, viram donos dela (Scholtz, 2016, p. 71).

Mais precisamente, a Resonate³⁴ criou o modelo Stream2own (algo como: ouça e torne-se dono), isto é, quando o usuário ouve a música pela primeira vez, paga somente 0,02 centavos. A cada vez que ouve a música novamente, o valor dobra até que, na nona vez que o usuário ouve a música, alcança o valor integral e passa a ser “dono” daquela música, não precisando mais pagar para ouvir. Segundo o site da [nova.coop.br](https://www.inova.coop.br), a ideia central dos fundadores da plataforma é que um usuário pode ouvir diversas canções em uma plataforma de *streaming*, mas só vai gostar realmente de algumas delas. E, quando isso acontece, ele passa a ouvi-la mais vezes. Nos serviços convencionais de *streaming*, ele paga igualmente pelas músicas de que ele gosta e pelas de que ele não gosta. Nesse modelo, os artistas são remunerados de acordo com a quantidade de execuções de suas músicas. A plataforma cobra 30% de comissão e todo o restante é direcionado para o artista. Também há uma distribuição dos lucros entre os membros da cooperativa, incluindo os usuários do serviço ([nova.coop.br](https://www.inova.coop.br), 2024).

Esses exemplos ilustram uma diversificação de mercados que podem ter seus arranjos compartilhados, incluindo elementos do cooperativismo e nem sempre partindo ou compartilhando todos os princípios cooperativos. Com isso, há uma concepção do

³³ Para mais informações sobre a Fairmondo, ver: https://www.fairmondo.de/ueber_uns. Acesso em: 04 jan. 2024.

³⁴ Mais informações sobre a plataforma Renonate disponíveis em: <https://nova.coop.br/radar/resonate-inovacao-no-modelo-de-cobranca-de-streaming-9caa8ba4070f>. Acesso em: 04 jan. 2024.

cooperativismo de plataforma associado à prática de compartilhamento o que, para alguns autores mais fiéis ao conceito de cooperativismo, marca um distanciamento e uma tentativa de associar práticas cooperativas a lógicas relacionadas ao Vale do Silício (Scholtz, 2016; Foramitti *et al.*, 2020).

Para Scholz (2016), as cooperativas de plataforma têm como objetivo a propriedade, isto é, plataformas cooperativas com propriedade coletiva e que estão nas mãos das pessoas que verdadeiramente geram valor com o trabalho desenvolvido nas plataformas. Mas não somente isso, o objetivo também, segundo o autor, é estabelecer o pagamento de uma renda compatível, uma segurança e manutenção desta renda.

[...] transparência e portabilidade dos dados; apreciação e reconhecimento; trabalho codeterminado, isto é, as plataformas devem envolver os trabalhadores desde o momento de sua programação e durante a sua utilização; moldura jurídica protetora; proteções trabalhistas e benefícios; proteção contra comportamentos arbitrários por parte das empresas gestoras das plataformas; não aceitação da vigilância excessiva e o direito de se desconectar da plataforma quando achar conveniente (Scholz, 2016. p. 79-80).

O debate introduzido por Scholz (2016) sobre o cooperativismo de plataforma traz a possibilidade de uma barreira ou um enfrentamento da dinâmica crescente do capital e, ao mesmo tempo, também levanta a necessidade de organização dos trabalhadores plataformizados na busca por uma renda digna, proteção social e melhores condições de trabalho. O autor enfatiza que o cooperativismo tradicional precisa se adaptar às novas tecnologias e aos ambientes digitais, pois um dos principais objetivos do cooperativismo de plataforma é democratizar o ambiente de trabalho e coibir as desigualdades de gênero e raça com o incentivo de mecanismos de proteção e defesa do trabalhador.

Há, porém, um debate sobre as limitações desse modelo. O primeiro deles talvez seja a falta de homogeneidade na compreensão do que é uma cooperativa de plataforma, uma vez que algumas experiências resgatam a tradição do movimento cooperativista e outras adequam alguns de seus elementos à lógica do Vale do Silício. Sandoval (2020) examina as ambivalências inerentes ao movimento cooperativista de plataforma, destacando tanto seu potencial transformador para desafiar as estruturas do capitalismo digital de dentro para fora quanto o perigo de ser cooptado por essas mesmas estruturas. O objetivo do cooperativismo de plataforma é fomentar mudanças sociais ao aspirar à criação de uma “Internet do Povo”, substituindo plataformas pertencentes a grandes corporações por cooperativas de propriedade dos próprios usuários.

Esse movimento combinaria elementos de ativismo social com empreendedorismo, resultando em dinâmicas complexas e, por vezes, conflitantes entre política e negócios, democracia e mercado, bens comuns e comercialização, bem como ativismo e empreendedorismo. A autora, portanto, produz uma reflexão crítica acerca da política associada ao cooperativismo de plataforma, salientando as implicações problemáticas de uma aceitação acrítica do empreendedorismo e ressaltando a necessidade de uma abordagem política fundamentada em valores como solidariedade social, igualdade e bens públicos.

Grohmann (2018) destaca que o cooperativismo de plataforma, embora adote uma abordagem mais crítica e se posicione em contraste com a economia de compartilhamento, incorpora uma gramática característica de *startups*. Ele observa que, apesar de suas tecnologias serem apresentadas como “salvadoras” desse modelo, tendem a obscurecer as lutas associadas à transformação política. Para o autor, o modelo argumenta em favor da democracia no ambiente de trabalho, porém não explora detalhadamente as dinâmicas do trabalho associativo em si ou o papel do bem comum.

No entanto, faz-se necessário buscar formas de organizações coletivas, promovendo a coletividade e solidariedade entre os trabalhadores e trabalhadoras das e nas plataformas digitais. O cooperativismo de plataforma pode ser um caminho por meio do controle democrático por parte dos trabalhadores. Seria possível, através do cooperativismo, conceber plataformas que proporcionem melhores condições de trabalho, salários mais justos e proteção social, além de capacitação e desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores (Grohmann, 2022).

Por fim, podemos concluir que o cooperativismo de plataforma coloca-se como alternativa ao domínio das grandes corporações sobre as plataformas digitais. Esse modelo consiste em empresas de serviços digitais baseadas em princípios cooperativistas, promovendo uma gestão mais democrática e transparente. Por meio do cooperativismo de plataforma, os prestadores de serviços podem se unir em cooperativas digitais, visando a justiça nas transações e melhores condições de trabalho. Essa abordagem busca ressignificar a inovação e a propriedade, combinando os princípios do cooperativismo com as oportunidades das plataformas digitais, a fim de enfrentar o monopólio e a falta de transparência das grandes corporações

O cooperativismo de plataforma envolve uma mudança estrutural e a promoção da solidariedade em uma economia baseada em força de trabalho distribuída. Portanto, surge como uma proposta inovadora e promissora para enfrentar as questões relacionadas ao domínio das

grandes corporações sobre as plataformas digitais, buscando promover relações mais justas e transparentes.

Diante disso, fica a pergunta: será o cooperativismo de plataforma uma utopia? É possível construir plataformas democráticas e distantes dos ditames capitalistas? Os trabalhadores poderão tomar posse daquilo que é seu por direito? Diante dos exemplos apresentados, como o aplicativo de transportes de passageiros de Araraquara, a plataforma Mensakas na Espanha, o Urbike na Bélgica, o Fairmondo na Alemanha, O Coopcycle na França, o Resonate e o Pedal Express no Brasil, pode-se afirmar que é possível fazer frente aos grandes conglomerados capitalistas, mesmo diante das contradições e problemas apresentados na concepção do cooperativismo de plataforma? Nas palavras de Schotlz,

O cooperativismo de plataforma pode fazer vigorar uma economia do compartilhamento genuína, uma economia solidária. Ela não irá remediar os efeitos corrosivos do capitalismo, mas pode mostrar que o trabalho pode ser dignificante ao invés de empobrecedor para a experiência humana. O cooperativismo de trabalho não se preocupa com o próximo dispositivo ou “plataforma”, ele preocupa-se com a visão de uma vida que não é centrada nos empreendimentos acionistas. Fazer mudanças não é dar uma festa, escrever um ensaio ou organizar uma conferência; não é tão conveniente; o cooperativismo de plataforma também envolve confronto. Para fortalecer e construir plataformas cooperativas, é essencial que pessoas com pensamento semelhante se organizem (Schotlz, 2016, p. 91).

De acordo com o autor, é necessária uma mobilização de pessoas que comunguem o mesmo pensamento e ideário. O confronto existirá, as dificuldades em enfrentar o poderio financeiro capitalista são enormes. Para Scholtz (2016), o cooperativismo de plataforma é uma mentalidade, é um horizonte de esperança, não como uma utopia concreta, mas uma economia emergente. Mas, para isso, é preciso expandir e muito o debate, a pesquisa científica e os movimentos sociais de massa de trabalhadores em plataformas para que o cerne de luta seja ampliado e os objetivos alcançados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou trazer à discussão um tema extremamente complexo e ao mesmo tempo sensível, inquietante e provocativo, pois ele está presente no nosso cotidiano e nas rotinas diárias de quase todas as cidades, ou seja, o chamado capitalismo de plataforma ou capitalismo das plataformas. Assim, buscou-se direcionar o olhar para os trabalhadores de plataforma, os invisíveis, os que sofrem as mazelas da informalidade, da exploração por parte do capital, da ausência de direitos, de garantias, de salário e de dignidade e buscou-se, ainda, contradizer o discurso e a realidade do chamado capitalismo de plataforma com as experiências no âmbito do cooperativismo de plataforma.

Para discutir o tema da “uberização” e plataformização do trabalho, fizemos um recuo histórico, em especial aos anos de 1970, em que o capital, após uma crise de acumulação, se reestruturou e deu início a um novo momento pautado, entre tantas outras coisas, pela política neoliberal que transformou o mundo do trabalho. A crise do fordismo e a reestruturação produtiva em direção à produção flexível, apoiada em alguns princípios do Toyotismo, fomentaram uma nova organização do processo produtivo e novas relações de trabalho constituindo-se em uma verdadeira reestruturação capitalista da sociedade, resultando em uma contínua precarização do trabalho e, conseqüentemente, da vida. Esse processo de contrarreformas, inaugurado com a crise dos anos de 1970, avançou até a crise de 2008, inaugurando uma nova fase do neoliberalismo, mais intensa no aprofundamento de reformas econômicas e sociais, além de mais autoritária.

A crise de 2008, originada pelas conseqüências da redução de regulamentações, aumento da liberalização e flexibilização financeira nas décadas anteriores, criou um cenário favorável para o fortalecimento do poder capitalista sobre a força de trabalho. Isso resultou não apenas em uma significativa deterioração das condições de trabalho e das relações laborais, mas também agravou a precariedade da existência humana. Em outras palavras, consolidou-se um estilo de vida cada vez mais marcado pela instabilidade, incerteza e medo em relação tanto ao presente quanto ao futuro.

Foi justamente nesse contexto que se aprofundou e foi ganhando mais expressão aquilo que se convencionou chamar de capitalismo de plataforma, caracterizado pelo uso de plataformas digitais sob o domínio das *big techs*, conhecidas pelo acrônimo FAAMG (Facebook, Apple, Amazon, Microsoft e Google).

O impacto das plataformas digitais no mundo do trabalho é profundo, ao ponto de se denominar as precárias relações de trabalho, convertidas em relações *pear-to-pear*, a partir do

nome de uma empresa específica, ou seja, processo de “uberização” do trabalho marcado pela flexibilização; informalidade; ausência de direitos; precarização do trabalho e da vida.

As consequências desse processo foram discutidas nos capítulos três e quatro dessa dissertação para apresentarmos uma das resistências dos trabalhadores a esse processo que são as cooperativas de plataformas. Ainda que este seja um debate político e acadêmico incipiente, sua experiência carrega a longa trajetória do movimento cooperativista.

A análise de tais experiências, feita por muitos estudos de caso levados a cabo por diferentes pesquisadores, revela-nos uma notável diversidade nas formas organizativas que permeiam o debate sobre o cooperativismo de plataforma. Revela-se, ainda, um interesse crescente em cooperativas de plataforma que buscam se diferenciar e se apresentar como alternativas aos modelos convencionais de plataformas digitais corporativas. Apesar das ambiguidades e complexidades inerentes ao cooperativismo e, por extensão, ao cooperativismo de plataforma, este emerge como uma viável e concreta possibilidade para a geração de trabalho e renda, atuando no enfrentamento dos impactos do neoliberalismo sobre o emprego e a crescente precarização do trabalho.

Porém, persiste uma discussão relevante no âmbito teórico-prático que se relaciona diretamente com o conceito de cooperativas de plataforma, como destacado por Sandoval (2021). Essa questão suscita um dilema clássico no contexto do cooperativismo, que remete a uma reflexão ressaltada, por exemplo, por Marx, que observava o fenômeno das cooperativas operando alheias ao sistema de trabalho assalariado, transcendendo a convencional divisão entre detentores do capital e meios de produção, de um lado, e trabalhadores, de outro. Sob essa perspectiva, as cooperativas carregam consigo um potencial revolucionário, introduzindo uma dinâmica inovadora. No entanto, paradoxalmente, elas coexistem e operam dentro do contexto capitalista, sendo compelidas a participar do mercado, o que as leva a reproduzir os desafios inerentes ao sistema de produção capitalista, conforme observado por Marx (2017).

Assim, há uma ambivalência em relação às cooperativas que teoricamente se apresentam como organização radical em sua proposta política, mas nem sempre conseguindo traduzir essa radicalidade na prática, não sendo automaticamente anticapitalistas.

Outra dificuldade apontada pelas pesquisas existentes é a conciliação dos princípios do cooperativismo, tais como a democracia na gestão, propriedade comum, distribuição equitativa dos resultados entre os cooperados, promoção e educação dos sócios nos fundamentos do cooperativismo e solidariedade, contrastados com a lógica competitiva e individualista inerente ao modo de produção capitalista.

Um aspecto merece destaque: os desafios enfrentados pelas cooperativas no cenário regulatório e financeiro, que muitas vezes se apresentam como obstáculos significativos. Diante disso, torna-se imperativo um engajamento político robusto, capaz de influenciar positivamente a elaboração de marcos regulatórios mais favoráveis. Este esforço deve ser respaldado pela formulação e implementação de políticas públicas adequadas, uma vez que desempenham um papel crucial na promoção e sustentabilidade das cooperativas. No contexto brasileiro, em particular, há urgência para fortalecer a atuação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, reconhecendo seu papel fundamental nos debates relativos às políticas públicas voltadas para o setor.

Destacamos, ainda, a existência de questões em aberto que demandam uma análise mais aprofundada, envolvendo tanto pesquisa teórica quanto empírica em diversas áreas. Entre essas questões, ressalta-se a urgência de implementar políticas públicas eficazes que incentivem o crescimento das cooperativas de plataforma. Além disso, é crucial explorar a importância de estabelecer vínculos sólidos com o movimento sindical, colaborando na luta por políticas econômicas e sociais que busquem a construção de sociedades mais justas e igualitárias, utilizando as experiências cooperativas como instrumentos nesse processo.

Aprofundar a reflexão sobre se as cooperativas estão destinadas a permanecer confinadas a um nicho de mercado ou se, de fato, possuem um potencial emancipatório e político é outra área que requer investigação mais aprofundada. Independentemente da resposta, é inegável que essas experiências delimitam um campo de resistência e busca por alternativas ao modo como as plataformas corporativas impõem sua presença sobre o trabalho.

REFERÊNCIAS

- ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 26-56, maio 2021.
- ALVEAR, Celso Alexandre; NEDER, Ricardo; SANTINI, Daniel. Economia Solidária 2.0: por um corporativismo de plataforma solidário. **P2P e Inovação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 2, p. 42-61, 2023. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/6268>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- ALVES, Giovanni. Crise do capitalismo: questões internacionais e nacionais. In: CAMARGO, José Marangoni; CORSI, Francisco Luiz; DE LIMA VIEIRA, Rosângela (Eds.). **Crise do Capitalismo: questões internacionais e nacionais**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011.
- ALVES, Giovanni. **A condição de proletariado: a precariedade do trabalho no capitalismo global**. Londrina: Práxis, 2009.
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. Londrina: Práxis, 2007.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização**. Londrina: Práxis, 1999.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da "década neoliberal" (1990-2000). **Revista de Sociologia e Política**, [S. l.], p. 71-94, 2002.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANDERSON, Perry. **Brasil à Parte: 1964-2019**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- ANDRADE, Daniel Pereira. Neoliberalismo: Crise econômica e Crise de Representatividade Democrática e Reforço de Governabilidade. **CEBRAP**, [S. l.], v. 38, p. 109-135, 2019.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 11. ed. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo Luís Coltro. **A desertificação neoliberal no Brasil**: (Collor, FHC e Lula). 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

ARRIGHI, Giovanni. **A ilusão do desenvolvimento**. Trad. Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

ASLAM, Farhan; AIMIN, Wang; LI, Mingze; UR REHMAN, Khaliq. Innovation in the era of IoT and industry 5.0: Absolute innovation management (AIM) framework. **Information**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 124, 2020.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado**: política, sociedade e economia. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

BAUMANN, Renato. Uma visão econômica da globalização. **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996, p. 33-54.

BEER, David. **The Data Gaze**: Capitalism, Power and Perception. London: Sage, 2019.

BELK, Russel. Sharing. **Journal of Consumer Research**, v. 36, p. 715-734, 5 fev. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/612649>. Acesso em: 05 dez. 2023.

BIANCHI, Alvaro. **O ministério dos industriais**: a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990. 2004. 314p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1596869>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BLIKSTAD, Nicholas Maguns Deleuse. **Liberalização, desregulamentação e a crise global de 2007-2008**. 2011. Tese de Doutorado - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

BOYER, Robert. **A teoria da regulação**: os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

BOYER, Robert. **A teoria da regulação**: uma análise crítica. São Paulo: Nobel, 1990.

BRAGA, José Carlos de Souza. Financeirização global: o novo padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. (Orgs.). **Poder e dinheiro: economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 195-242.

BRAGA, Ruy. **Rebeldia do Precariado**: trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

CANO, Wilson. **Reflexões sobre o Brasil e a nova (dês)ordem internacional**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Orgs.). **Colonialismo e dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2021.

CASTELLS, Manuel. **Critical education in the new information age**. Plymouth: Rowman & Littlefield, 1999.

CASTILLO, Juan José. A la búsqueda del trabajo perdido. In: PÉREZ-AGOTE, Alfonso; INCERA, Ignacio Sanchez de la. **Complejidad y teoría social**. Madri: CIS, 1996.

CHESNAIS, François. **A finança Mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã VM, 1996.

CHESNAIS, François. **A Mundialização Financeira: Gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. **The Mediated Construction of Reality**. London: Polity Press, 2017.

DALMORO, Marlon; WEGNER, Douglas; SCHIAVINI, Janaina. Princípios do Cooperativismo de Plataforma na Construção de Arranjos de Mercado. **Revista Interdisciplinar de Marketing**, v. 13, n. 1, p. 47-58, 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Common: On revolution in the 21st century**. Londres: Bloomsbury Publishing, 2019.

DAVIDSON, Paul. **John Maynard Keynes**. São Paulo: Actual, 2011

DEDECCA, Cláudio Savadori. Notas sobre a evolução do Mercado de Trabalho no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 25, n. 1, jan./mar., 2005.

DENIS, J. **Le Travail Invisible des Données: éléments pour une sociologie des infrastructures scripturales**. Paris: Presses de Mines, 2018.

DOWBOR, Ladislau. **1941 - A era do capital improdutivo: Por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

DOWBOR, Ladislau. **A formação do terceiro mundo**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

DUARTE, Adriana. A crise do fordismo nos países centrais e no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 7, p. 48–61, 2013.

DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e o neoliberalismo. Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, [S. l.], n. 17, 86-101, 1993.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização: desfazendo a fábrica** – um estudo do complexo petroquímico da Bahia. São Paulo: Boitempo: Edufba, 2011.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ECKHARDT, Giana M.; HOUSTON, Mark B.; JIANG, Baojun; LAMBERTON, Cait; RINDFLEISCH, Aric; ZERVAS, Georgios. Marketing in the sharing economy. **Journal of Marketing**, v. 83, n. 5, p. 5-27, 2019.

FAGNANI, Eduardo. A Política Social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Ser Social**, [S. l.], v. 13, n. 28, p. 41-80, 2011.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital: por uma crítica hackerfanoniana**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023.

FERREIRA, Cândido Guerra. O “fordismo” sua crise e algumas considerações sobre o caso brasileiro. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.7, n. 2, p.165-201, 1997.

FILGUEIRAS, Luiz. Da substituição de importações ao Consenso de Washington. In: Conselho Regional de Economia - 5a Região - Ba. (Org.). **Reflexões de economistas baianos**. Salvador, BA: CORECON, 2001, p. 17-42.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: **Neoliberalismo y sectores dominantes: Tendências globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

FORAMITTI, Jöel; VARVAROUSIS, Angelos; KALLIS, Giorgos. Transition within a transition: how cooperative platforms want to change the sharing economy. **Sustainability Science**, v. 15, n. 4, p. 1185-1197, 2020.

GENNARI, Adilson Marques. **História do pensamento**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GERBAUDO, Paolo. **The Mask and the Flag**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

GOLDENSTEIN, Lúcia. **Repensando a dependência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GRAHAM, Marcos; ANWAR, Mohammad. The global gig economy: towards a planetary labour market? **First Monday**, [S. l.], v. 24, n. 4, 2019.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GRESPAN, Jorge. **Marx: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GROHMANN, Rafael Cásper Líbero. Cooperativismo de plataforma e suas contradições: análise de iniciativas da área de comunicação no Platform.Coop. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 14, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4149>. Acesso em: 14 dez. 2023.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, v. 22, n. 1, 2020.

GURMURTHY, Anita; CHAMI, Nandini; BHARTHUR, Deepti. **Platform labour in search of value: a study of worker organizing practices and business models in the digital economy**. Genebra: International Labour Organization, 2021.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Trad. Enio Paulo Giachini. 2. ed. ampl. Petrópolis: Vozes, 2017.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século XXI**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2018.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 2003.

HAYEK, Friedrich August. **O caminho da Servidão**. Trad. Anna Maria Capovilla. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Teletrabalho e trabalho por meio de plataformas digitais 2022 – PNAD Contínua. Informativo. IBGE, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102035_informativo.pdf. Acesso em: 13 dez. 2023.

KALIL, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos**. São Paulo, 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

KALIL, Renan Bernardi. Organização coletiva dos trabalhadores no capitalismo de plataforma. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 2, p. 79-93, ago./nov. 2020.

KEYNES, John Maynard. **A teoria do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Atlas, 1982.

LEITE, Kelen Christina. A (in) esperada pandemia e suas implicações para o mundo do trabalho. **Psicologia & Sociedade**, [S. l.], v. 32, p. 1-18, 2021.

LEITE, Kelen Christina. **Economia de Comunhão**: uma mudança cultural e política na construção do princípio da reciprocidade nas relações econômicas. São Paulo: Ed. FAPESP, 2007.

LIPIETZ, Alain. O. **Audácia**: uma alternativa para o século XXI. São Paulo: Nobel, 1991.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, Parte II (As formas diferenciadas da reestruturação produtiva do capital e a nova morfologia do trabalho), 2006. p. 93-114.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCUSSI, Rúbia; MATTOS, Olivia Bullio. A crise de 2008 e a arquitetura financeira internacional: propostas de regulação do G-20 e seus desafios. **Análise Econômica**, [S. l.], v. 37, n. 74, 2019.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, tomo I. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: Edipro, 2015.

MATTEI, Lauro. Breves considerações sobre a globalização. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2. **Anais...** v. 2. São Paulo: Sociedade Brasileira de Economia Política, 1997, p. 65-77.

MATTELART, Armand. **A Globalização da Comunicação**. 2. ed. Trad. Laureano Pellegrin. Bauru: EDUSC, 2002.

MATTOSO, Jorge. **A Desordem do Trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MAZEIRO, Guilherme. Guedes: vamos usar recurso público com grandes empresas e ganhar dinheiro. **UOL Notícias** - Política. 25 mai. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/guedes-vamos-usar-recurso-publico-com-grandes-empresas-e-ganhar-dinheiro.htm>. Acesso em: jun. de 2023.

MAZZOTTI, Massimo. Algorithmic life. In: PRIDMORE-BROWN, Michele; CROCKETT, Julien. **The digital revolution**: debating the promises and perils of the Internet, automation, and algorithmic lives in the last years of the Obama Administration. Los Angeles: Los Angeles Review of Books, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MISES, Ludwig. **Ação Humana: um tratado de economia**. Trad. Donald Stewart Junior. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MORAES, Reginaldo. O legado de Margareth Thatcher. **Conjuntura Internacional**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 19-29, 2013.

MURDOCK, Graham. Media Materialities: for a moral economy of machines. **Journal of Communication**, [S. l.], v. 68, n. 2, p. 359-368, 2018.

NAHAVANDI, S. Industry 5.0 - A Human-Centric Solution. **Sustainability**, v. 11, n. 16, p. 43-71, 2019.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura militar brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

OESTERREICH, Thuy Duong; TEUTEBERG, Frank. Compreendendo as implicações da digitalização e automação no contexto da indústria 4.0: uma abordagem de triangulação e elementos de uma agenda de pesquisa para a indústria da construção. **Computadores na Indústria**, [S. l.], v. 83, 121-139, dez. 2016.

OHNO, Taiichi **O Sistema Toyota de Produção – Além da produção em larga escala**. São Paulo: Editora Bookman, 1997.

PAMPLONA, João Batista. **Erguendo-se pelos próprios cabelos: autoemprego e reestruturação produtiva no Brasil**. São Paulo: Germinal/Fapesp, 2001.

PAULA, Ana Paula Paes de. Tragtenberg revisitado: as inexoráveis harmonias administrativas e a burocracia flexível. **Revista De Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 127-144, 2002. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6431>. Acesso em: 25 jan. 2024.

PECK, Jamie; THEODORE, Nik; BRENNER, Neil. Neoliberalism Resurgent? Market Rule after the Great Recession. **The South Atlantic Quarterly**, v. 111, n. 2, p. 26588, 2012.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.

RAVENELLE, Alexandra J. Digitalization and the hybridization of markets and circuits in Airbnb. **Consumption Markets & Culture**, v. 23, n. 2, p. 154-173, 2020.

SADOWSKI, Jathan. When data is capital: datafication, accumulation and extraction. **Big Data & Society**, p. 1-12, jan./jun. 2019.

SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson; DUNKER, Christian (Orgs). **Neoliberalismo como sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SCHOLZ, Trebor **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa**. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2016.

SCHOR, Juliet. Old Exclusion in Emergent Spaces. In: T. Scholz and N. Schneider (eds) **Ours to Hack and to Own: The Rise of Platform Cooperativism**, a New Vision for the Future of Work and a Fairer Internet. New York: Anthology Selection, 2016, p. 38-42.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SGRECCIA, Alex. **EUA: Reestruturação produtiva, mudança nas relações de trabalho e exclusão social**. [S. l.: s.n.] (mimeo), 1995.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SLEE, Tom. **Uberização: a Nova Onda do Trabalho Precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo Digitale: google, facebook, amazon e la nuova economia del web**. Roma: LUISS University Press, 2017

STEFANO, Valerio de. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork, and labor protection in the “gig-economy”. **Comparative Labor Law & Policy Journal**, v. 37, n. 3, p. 471-504, 2016.

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de administração científica**. São Paulo: Atlas. 1987.

TEIXEIRA, Francisco J. S, OLIVEIRA, Manfredo de Araújo (org.). **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas.; DE WAAL, Martjin. **The Platform Society**. New York: Oxford, 2018.

VECCHI, Benedetto. **II Capitalismo Delle Piattaforme**, Roma: Ed. Manifestolibri, 2017.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

WOMACK, James P.; JONES, Daniel T.; ROOS, Daniel. **A Máquina que mudou o mundo**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

ZAWADZKI, Przemyslaw; ŻYWICKI, Krzysztof. Design inteligente de produtos e controle de produção para personalização em massa eficaz no conceito da Indústria 4.0. **Revista de Engenharia de Gestão e Produção**, v. 7, n. 3, set. 2016, p. 105–112.

ZUBOFF, Shoshana. Surveillance capitalism and the challenge of collective action. *New labor forum*, v. 28, n. 1, p. 10-29, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1095796018819461>. Acesso em: 25 jan. 2024.